



RELATÓRIO E CONTAS 2018

Cabo Verde Telecom, S.A.
Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial da Praia sob o n.º. 415
Número de Id. Fiscal 2001 064 81,
Capital social de 1.000.000.000\$00
(mil milhões de ECV C.V.),
Sede: Rua Cabo Verde Telecom,
Caixa Postal 220, na Cidade da Praia,
Ilha de Santiago, Cabo Verde



Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, S.A. (CV Telecom), submeter aos Senhores Acionistas o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2018.

O Conselho de Administração,

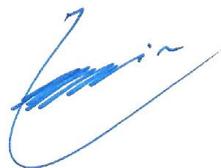
José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito



Rui Filipe Bastos Fortes



João Domingos de Barros Correia



ÍNDICE

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO	14
A EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DA EMPRESA	16
QUALIDADE DE SERVIÇO	18
RECURSOS HUMANOS	19
DENSENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	20
DENSENVOLVIMENTO DA REDE	21
ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO	22
ANÁLISE DOS RESULTADOS	24
INVESTIMENTO	27
SITUAÇÃO FINANCEIRA	28
PERSPETIVAS FUTURAS	29
ESTRUTURA DE CAPITAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018	32
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	32
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	34
I - Demonstrações Financeiras (Individuais)	35
II - Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de Dezembro de 2018	40
III - Demonstrações Financeiras (Consolidadas)	76
IV - Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2018	81
V - Relatórios e Pareceres do Fiscal Único	119

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhores acionistas

Apresento-vos, em nome do Conselho de Administração da CVTelecom, o Relatório e Contas referentes ao ano de 2018, um ano da consolidação das medidas estratégicas e de algumas mudanças no contexto externo.

I. Perante a queda nos negócios tradicionais, como o tráfego internacional de voz, roaming e sms, bem como a erosão de preços trazida por uma concorrência fortemente apoiada em constantes suplementos acionistas, a administração respondeu, entre outras, com a movimentação da empresa para as novas receitas, com novas ofertas, nomeadamente, em pacotes, inovações que dinamizaram o mercado a favor das empresas do grupo.

O resultado foi a consolidação da ameaçada liderança no mercado em todos os segmentos do negócio, apesar da concorrência ter, a nosso ver, irregular e ilegalmente, entrado na oferta de serviços fixos, como circuitos alugados e internet fixa, seja empresarial, seja residencial.

Já no mercado do IPTV, continua a pirataria, com o roubo, à vista de todos, de conteúdos de televisão internacionais, com maior evidência para a concorrente da CVMultimédia e para organizações que, através de vendas próprias e de organizadas redes de angariadores a nível nacional, comercializam equipamentos e conteúdos, bem como assistência técnica.

O resultado da estratégia, foi a contínua diminuição da queda do volume de vendas, sendo 2018 um ano charneira, pois se perspetiva, com essa dinâmica, o início do crescimento das vendas a partir de 2019.

A eficiência operacional foi estimulada, levando a um exigente controlo de custos e do time to market, resultando numa queda nas despesas que acompanhou a diminuição do volume de vendas.

Por isso, a Margem EBITDA continua em valores fortes, 41,5%, portanto, muito acima da média do sector e o Resultado Líquido atinge os 184 mil contos, um crescimento de 14,9% em relação a 2017, ano em que ficara nos 160 mil contos.

II. A melhoria constante da qualidade e competitividade da rede e o lançamento de novos serviços têm imposto um grande volume de investimentos que, em relação a 2017, cresceu 4,9%, ficando nos 1.651 mil contos, significando 38% das Receitas de Exploração. Os valores investidos, a massa salarial e o volume de impostos pagos ao Estado dão à CVTelecom, a grande distância, o estatuto de maior empresa nacional. Para além disso, a CVTelecom tem sido, ao longo dos séculos, o veículo para a valorização geoestratégica de Cabo Verde, desde logo na

amarração de cabos submarinos internacionais e no exercício da função de centro de serviços tecnológicos, destacando-se, igualmente, na prática da responsabilidade social e da inclusão digital.

A demonstração disso está no montante de 50 Milhões de USD investidos nos últimos oito anos nos modernos cabos submarinos internacionais WACS e ELLALINK, tendo, igualmente, desde 1997, dotado as ilhas de Cabo Verde com uma rede nacional de cabos submarinos de Fibra Ótica dentro da filosofia, “o que a natureza separou, a CVTelecom uniu”. Esta rede nacional vai implicar um novo investimento acima dos oito milhões de USD, para a substituição dos troços lançados em 1997 e que já atingiram, assim, o seu tempo de vida.

III. Os clientes continuam a aumentar, com os subscritores de telemóvel a atingir os 378.584 contra os 371.481 em 2017, o número de utilizadores efetivos de internet móvel a passar dos 190.565 em 2017 para os 204.947, um crescimento de 7,5%, os clientes de internet fixa a crescer 4,3%, ficando nos 15.204 e, mesmo com a grande pirataria no mercado, os clientes de TV por assinatura a atingir os 6.873, num crescimento de 17,8%.

A única queda continua no Telefone Fixo que decresceu 3,5%, ficando nos 62.628 clientes.

IV. O ambiente externo teve uma melhoria substancial com o esclarecimento sobre o futuro do Contrato de Concessão da Rede *Backbone*, com o Governo a decidir pela separação funcional, isto é, a manter a CVTelecom com a gestora dessas infraestruturas num quadro de total autonomia operacional e jurídica em relação ao retalho. Trata-se de uma decisão acertada e baseada em estudos de uma prestigiada consultora internacional, pois, durante a concessão anterior, a CVTelecom cumpriu e até ultrapassou em muito, com qualidade, segurança e tempo certo, todos os requisitos previstos, bem como mantém um enorme potencial em termos institucionais, tecnológicos e recursos humanos adequados aos grandes desafios geoestratégicos do desenvolvimento de Cabo Verde na segunda era digital.

Outrossim, o *benchmark* internacional mostra que, entre várias dezenas e dezenas de países, pela complexidade e custos de uma separação estrutural, contam-se pelos dedos de uma mão os países que a adotaram. Inclusive, em vários outros, a Rede *Backbone* foi privatizada, caso do Senegal aqui ao lado, mostrando que a solução não está na propriedade ou gestão da rede, mas sim na qualidade das entidades de regulação e de concorrência.

Contudo, subsistem importantes incertezas no ambiente externo, como as tentativas para a imposição do coinvestimento, mesmo em áreas de negócios concorrenciais, como é a rede de acesso, o que seria inconstitucional e contra a liberalização do mercado, o monopólio pela empresa concorrente do principal cliente, o Estado e o ambiente regulatório claramente hostil à CVTelecom, cuja esperança de equilíbrio está numa nova postura regulatória da recém-criada ARME.

A juntar a isto tudo, ainda prevalece a ausência de um parceiro estratégico que possa trazer sinergias em termos tecnológicos e de marketing para o desempenho global da CVTelecom.

Os nossos agradecimentos, em nome do Conselho de Administração, aos colaboradores do Grupo CVTelecom, pela sua dedicação ao sucesso da empresa.

O Presidente do Conselho de Administração

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Luís Livramento M. A. de Brito', with a stylized flourish at the end.

José Luís Livramento M. A. de Brito

PRINCIPAIS MARCOS E EVENTOS

FEVEREIRO	<p>A CVTelecom, enquanto vencedora do Prémio Regional da Qualidade da CEDEAO na categoria “<i>Special Award – Stakeholders Orientation</i>”, esteve presente na primeira edição do Fórum sobre as Infraestruturas Regionais da Qualidade da CEDEAO (ECOQUAF), evento organizado no quadro do Programa Sistema da Qualidade de África Ocidental (PSQAO), com o alto patrocínio do Presidente senegalês, Macky Sall.</p>
MARÇO	<p>A Associação Internacional das Comunicações de Expressão Portuguesa (AICEP) voltou a reunir, na cidade da Praia, os Operadores e Reguladores de Correios, Telecomunicações e de Conteúdos do Mundo Lusófono, sobre o tema “Regulação na Sociedade Digital”.</p>
ABRIL	<p>O Grupo CVT, através das marcas ZAP e CVMóvel, voltou a ser o patrocinador oficial do <i>Atlantic Music Expo</i> (AME).</p> <p>A CVMóvel inovou, uma vez mais, através da sua plataforma de Mobile Marketing</p>
MAIO	<p>Deu-se início ao processo de unificação da comunicação e imagem das empresas do Grupo até à convergência, acompanhada de novos logos e da assinatura “Estamos ligados”.</p> <p>A grelha da ZAP foi reforçada com a entrada de 2 novos canais de música: Trace Toca e Trace Urban.</p> <p>A CVTelecom recebeu a visita da Sua Excelência o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, Dr. Olavo Correia.</p>
JUNHO	<p>A CVTelecom renova protocolo de parceria com ACRIDES para o triénio 2018-2020.</p>
JULHO	<p>Realização da 1ª Auditoria Externa de Acompanhamento segundo a Norma NP ISO 9001:2015.</p> <p>A CVMóvel foi a patrocinadora Oficial do evento “Somos Cabo Verde - Os melhores do ano” que distingue personalidades que se destacaram nas mais diversas áreas.</p>
AGOSTO	<p>A CVMóvel lançou a Promoção de Verão – Vitamina Powa Swag, por apenas 250\$ oferecendo dados, voz e sms`s ilimitados para números Swag e You, 60 minutos e 100 sms`s para dentro da rede CVMóvel, 5 minutos para outras redes nacionais e 2.000 MB.</p>

<p>SETEMBRO</p>	<p>Enquanto membro permanente do grupo de trabalho de Operação e Manutenção do consórcio - West Africa Cable System (WACS), a CVTelecom voltou a acolher mais uma reunião deste consórcio, que decorreu na cidade da Praia, no 21 de Setembro.</p>
<p>OUTUBRO</p>	<p>A CVMóvel lançou a versão 2.0 APP NHA CVMóvel - Tudo na ponta dos teus dedos, com um <i>layout</i> mais moderno, novas funcionalidades, facilidades e de utilização gratuita.</p> <p>A CVTelecom recebeu a visita de uma delegação composta pelo Presidente do CA e Diretor Geral da GUILAB, operadora de comunicações internacionais da Guiné-Conacri com o propósito de estabelecer parcerias com o Grupo CVT.</p>
<p>NOVEMBRO</p>	<p>O Grupo CVT marcou presença na FIC 2018, tendo vencido os prémios de Melhor Stand e Melhor Design. Os prémios resultaram da estratégia de presença destacada no evento, superação das expectativas e foco na inovação tecnológica.</p>
<p>DEZEMBRO</p>	<p>A CVTelecom e o Grupo EllaLink rubricaram em Paris o contrato de adesão da CVTelecom ao Cabo Submarino Internacional EllaLink.</p>

INDICADORES CHAVE – CONSOLIDADOS¹⁾

SINTESE DOS INDICADORES	2018	2017	Δ % 18/17
Receitas Consolidadas (mil cts)	4.365	4.622	(6%)
OPEX (mil cts)	2.555	2.659	(4%)
EBITDA (mil cts) ²⁾	1.810	1.963	(8%)
Margem EBITDA (mil cts)	41,5%	42,5%	(1pp)
Resultado Líquido (mil cts)	181,5	160,1	13%
Capex (mil cts)	1.651	1.574	5%
Capex em % das Receitas de exploração	38%	34%	4pp
Ativo Líquido (mil cts)	13.613	13.329	2%
Capital Próprio (mil cts)	6.628	6.606	0%
Passivo (mil cts)	6.985	6.723	4%
Solvabilidade	95%	98%	(3pp)
Rácio Liquidez Geral	102%	102%	1pp
Cientes Telemóvel (un)	378.584	371.481	2%
Utilizadores de Internet Móvel ³⁾	204.947	190.565	8%
Cientes Telefone Fixo (un)	62.628	64.928	(4%)
Cientes Internet Fixa (un)	15.204	14.580	4%
Cientes TV (un)	6.873	5.833	18%
Pessoal ao Serviço GCVT (un)	454	468	(3%)

1- Informação agregada numa lógica de Reporte de Controlo de Gestão

2- Resultado antes de amortizações, depreciações, perdas/ganhos de financiamento e impostos

3- Representa o número de utilizadores efetivos de internet móvel dentro do universo total dos Clientes Móvel

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O Fundo Monetário Internacional (FMI), através do World Economic Outlook¹, fez a revisão em baixa para o crescimento da economia mundial, que de acordo com a instituição estima situar-se em torno dos 3,7 por cento em 2018. Na mesma linha, o Fundo prevê que a Economia Global cresça em torno 3,5 e 3,6 por cento em 2019 e 2020 respetivamente, o que representa uma revisão em baixa das anteriores projeções.

O FMI alerta ainda para os riscos de uma eventual deterioração do crescimento mundial em consequência do escalar da atual guerra comercial entre os Estados Unidos e a China. Assim, o incremento da atual tensão entre as duas maiores economias mundiais poderá funcionar como *trigger* para uma deterioração do sentimento económico, o que terá implicações óbvias ao nível do crescimento económico mundial a somar a um contexto de elevado nível de endividamento público e privado, e onde pesam incertezas sobre o desfecho do Brexit.

De acordo com o FMI, a Zona Euro, principal parceiro económico de Cabo Verde, terá registado um crescimento de 1,8 por cento em 2018, o que contrasta com o crescimento de 2,4 por cento estimado para 2017. O abrandamento no ritmo de crescimento reflete a redução do contributo do consumo privado, investimento e exportações, bem como a contínua desaceleração do comércio a retalho e da produção industrial.

Do outro lado do Atlântico, nos Estados Unidos assistiu-se a um fortalecimento da taxa de crescimento que após ter alcançado a taxa de 2,2 por cento em 2017, acelerou para os 2,9 por cento em 2018. A performance da Economia Americana fica a dever-se, em larga medida, às políticas orçamentais e comerciais em curso que contribuiram para um aumento sustentado do consumo público e do investimento.

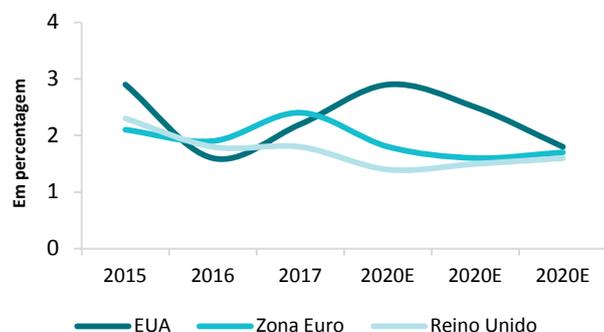
O Reino Unido, o principal mercado emissor de turistas para Cabo Verde, apresenta um dos mais fracos desempenhos entre as economias mais avançadas, que de acordo com o FMI, reflete o processo de negociação do Brexit e o seu impacto nas decisões dos agentes económicos.

As condições do mercado laboral nos principais parceiros de Cabo Verde continuaram a sua tendência de melhoria. Assim, no final de 2018, as taxas de desemprego na zona Euro e nos Estados Unidos a fixaram-se em 7,9 e 3,9 por cento respetivamente, o que corresponde a uma redução de 0,8 e 0,2 por cento face ao período homólogo. O Reino Unido por sua vez viu a sua taxa de desemprego fixar-se nos 4,1 por cento menos 0,2 pontos percentuais do que em dezembro de 2017.

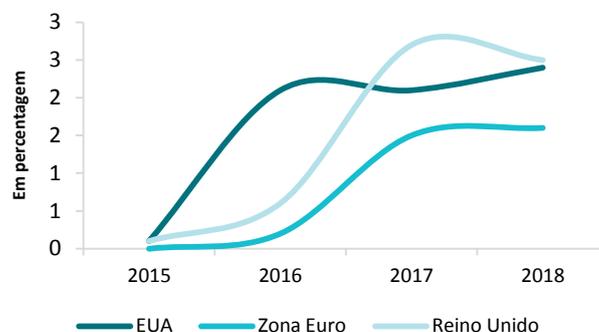
¹ World Economic Outlook Jan/2019

No que toca à inflação, assistiu-se a um abrandamento das pressões inflacionistas em resultado da contenção do preço das principais matérias-primas. As taxas de inflação homóloga na Área do Euro e nos EUA fixaram-se, respetivamente em 1,6 e 1,9 por cento no final de 2018, o que compara com as taxas de 1,4 e 2,6 por cento registadas no período homólogo.

Gráficos 1 – Crescimento do PIB dos Principais Parceiros



Gráficos 2 – Inflação dos Principais Parceiros



No plano interno, de acordo com o Banco de Cabo Verde (BCV)², o Produto Interno Bruto cresceu 5% em termos homólogos no terceiro trimestre de 2018, estimulado sobretudo pelos desempenhos, do lado da oferta, de impostos líquidos, comércio e indústria. Do lado da procura, o incremento na atividade económica fica a dever-se ao comportamento das exportações, consumo privado e investimento.

Neste contexto, o BCV realça a assinalável recuperação do investimento, que houve em termos homólogos, o que contrasta com os nove por cento de contração registados no terceiro trimestre de 2017. De igual forma, é de se assinalar o agravamento da balança comercial explicado pelo aumento em dez por cento das importações.

Para o quarto trimestre de 2018, os indicadores disponíveis apontam para um, abrandamento do ritmo de crescimento económico, determinado pela retração na formação bruta de capital fixo e por um crescimento modesto do consumo. Contudo, o quarto trimestre de 2018 fica marcado pela evolução positiva das exportações líquidas, impulsionadas pelo forte crescimento das exportações acompanhado da queda de importações.

A inflação média anual registou um aumento de 0,5 por cento para os 1,3 por cento no final de 2018. O comportamento dos preços no consumidor reflete, principalmente, o impacto da inflação da componente energética e dos bens alimentares não transformados no Índice de Preços no Consumidor (IPC).

As estatísticas das contas externas no terceiro trimestre de 2018 apontam para uma deterioração da balança de pagamentos em termos homólogos. Neste contexto, registou-se um agravamento em 85 por cento do défice da balança comercial, em função sobretudo do

² Relatório de Política Monetária de Fev/2019

crescimento das importações de bens, e da redução das transferências oficiais e do aumento de dividendos distribuídos aos investidores externos. As remessas dos emigrantes, por sua vez, registaram um aumento de seis por cento, o que atenuou a queda no saldo de transferência de divisas, que no terceiro trimestre de 2018 registava um decréscimo de 2 por cento face ao período homólogo.

Há ainda a registar o agravamento da situação orçamental em consequência do aumento das despesas correntes, das transferências para o setor público, bem como do crescimento das despesas com benefícios sociais, das aquisições de bens e serviços e despesas com o pessoal.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

O decreto-lei publicado no Boletim Oficial de 20 de Setembro de 2018, visando a racionalização das estruturas da Administração Pública e consequente diminuição do seu custo de funcionamento criou a Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME) autoridade administrativa independente, que passou a desempenhar a atividade administrativa de regulação técnica e económica dos sectores das comunicações, energia, água e transportes coletivos urbanos e interurbanos de passageiros. Como consequência, foram extintas a Agência de Regulação Económica (ARE) e a Agência Nacional das Comunicações (ANAC).

Num cenário de transição, constatou-se, em 2018, um período de ajustamentos organizacionais, onde questões importantes para a evolução do setor das comunicações eletrónicas não puderam ser efetivamente endereçadas.

De entre as mais relevantes, não se verificou a revisão do decreto-legislativo de 7/2005, fator fundamental para o necessário reajustamento do setor das comunicações, quer do lado da oferta, quer do consumo. Por isso, prevaleceram os constrangimentos regulatórios derivados da imposição da separação vertical dos mercados, refreando claramente a evolução do setor, em contraciclo com a tendência mundial.

Neste quadro, os operadores do Grupo CVT continuaram inibidos de apresentar um posicionamento convergente no mercado e consequentemente de tirarem partido das condições operacionais já em sua posse, para disponibilizarem ofertas “bundelizadas” e agnósticas às tecnologias, prática corrente a nível mundial e potenciadora de uma maior transferência de valor e conforto aos clientes.

Da mesma forma, não foram totalmente resolvidas as questões relacionadas com os tarifários do serviço móvel, nomeadamente as referentes à oferta D’ Kel Bom, obrigando a operadora CVMóvel a uma prática recorrente de promoções para manter a sua competitividade em termos de preço e evitar a perda de clientes, tendo como consequência direta, a erosão das receitas.

Ficou também por ser endereçado o vazio do funcionamento das operadoras OTT (Over the Top) que, pela dimensão dos serviços que vêm prestando sobre a rede de dados, agravaram o efeito pernicioso sobre as receitas dos operadores licenciados, tanto no mercado de retalho, como no grossista. Aliado a isso, manteve-se a tendência de proliferação de ofertas ilegais de conteúdos audiovisuais, constituindo assim esta ausência regulatória, uma forte ameaça para a evolução, sustentabilidade e qualidade dos serviços de comunicações eletrónicas no país.

O anúncio por parte do Governo da decisão de renovar o Contrato de Concessão com a Cabo Verde Telecom, num cenário de continuidade e com a implementação de medidas de

separação funcional, eliminou várias incertezas sobre a evolução do mercado, permitindo assim ao Grupo CVT uma maior confiança para acelerar investimentos, nomeadamente no alargamento da rede de fibra óptica ao domicílio (FTTH), na participação no projeto do cabo submarino internacional EllaLink, bem como na constituição de uma forte aposta para construção de uma rede móvel 4G.

O lançamento, em finais de 2018, do concurso para a atribuição de 3 licenças para a exploração da rede móvel LTE (4G) foi também um passo importante no sentido de permitir aos operadores planearem de uma forma mais eficiente a evolução das suas redes, nomeadamente para fazer face aos desafios de qualidade de serviço que se impunham em consequência do crescimento vertiginoso do consumo de dados nas redes móveis.

A EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DA EMPRESA

Em 2018, à semelhança dos anos anteriores, a CVTelecom continuou a operar num contexto de separação das empresas do Grupo, o que, aliado às transformações que atravessa o sector das telecomunicações, tem limitado, de forma decisiva, a adoção mais célere da estratégia delineada.

No segmento Empresarial, pese embora o contexto de separação vertical das unidades de negócio, o Grupo CVT focou a sua atuação na implementação da transformação do negócio de modo a endereçar as necessidades específicas dos diferentes sectores.

A diversificação da gama de produtos e serviços que o Grupo CVT pretende colocar a disposição do tecido empresarial cabo-verdiano, conjuntamente com uma abordagem comercial mais abrangente, é fundamental para o sucesso do posicionamento que a empresa pretende ter na cadeia de valor das telecomunicações e TI no país.

Durante 2018, o Grupo CVT esteve, e continuará a estar nos próximos anos, empenhado na criação das condições básicas para o futuro, com uma forte focagem na inovação e no desenvolvimento de soluções adaptáveis à realidade do mercado cabo-verdiano.

Com efeito, em 2018, o Grupo CVT teve resultados muito positivos no que diz respeito ao posicionamento almejado no segmento empresarial, o que se encontra espelhado nos diversos contratos assinados, nomeadamente no setor turístico, e que catapultarão o Grupo para uma nova fase de crescimento nos próximos anos.

No segmento residencial, na telefonia fixa, mais concretamente, continua-se a registar uma redução dos níveis de consumo por cliente, bem como a diminuição progressiva do número de linhas de acesso à rede fixa, em virtude da canibalização do serviço pelas alternativas existentes.

Neste contexto, o serviço telefónico fixo gerou um volume de tráfego na ordem dos 30,8 milhões de minutos, menos 24% face ao período homólogo e uma receita de 490 milhões ECV. A nível dos destinos, as chamadas internacionais e para redes móveis foram as mais penalizadas com reduções de 21 e 28 por cento respetivamente. O ARPU³ de retalho diminuiu 9%, em comparação com o exercício anterior e, por seu turno, o MOU⁴ decresceu 18%. No cômputo geral, o comportamento das receitas de retalho reflete a queda muito mais acentuada na componente de tráfego do que na receita associada às mensalidades fixas.

No segmento grossista, as receitas de Circuitos Alugados registaram um aumento de 7%, gerando uma receita de 814 milhões de ECV. Esta performance deve-se a uma maior procura

³ ARPU – Average Revenue Per User

⁴ MOU – Minutes of Usage

de capacidade por parte das operadoras móveis, bem com pela migração dos seus principais circuitos para a rede IP/MPLS.

Na componente retalhista dos circuitos alugados, as receitas registaram um aumento de 9% para 116 milhões de ECV, em função da aposta num maior dinamismo comercial a nível da oferta de soluções de conectividade.

No que diz respeito a terminação, há a registar uma redução em 24% nos volumes de tráfego internacional de entrada, justificada pela utilização de serviços alternativos via Internet, e que, à semelhança dos anos anteriores, impactou de forma decisiva o desempenho do wholesale.

Para 2019, prevê-se o continuar do aumento na procura de circuitos alugados, devido à necessidade de maior capacidade para se fazer face ao exspectável aumento de tráfego de dados em virtude da entrada do 4G. Em sentido contrário, relativamente ao tráfego de interligação de voz, prevê-se a continuação da redução da receita em função da continuada popularização das OTTs (*over-the-top*) enquanto alternativa para fazer chamadas, nomeadamente com destino ao estrangeiro e que tenderá a agravar com a entrada da rede da quarta geração.

Clientes

O serviço de voz fixa, no final do ano 2018, contava com 45,6 mil assinantes. A base de clientes continua a cair, gradualmente devido ao efeito da pressão dos produtos substitutos, o que é claramente demonstrado nos estudos de mercado efetuados.

Assim, a tendência é explicada pelas atuais necessidades e expectativas dos clientes, numa era onde cada vez mais se privilegia a mobilidade, globalização e a convergência. A erosão do parque de telefonia fixa tem sido mais expressiva nos clientes residenciais, enquanto para os clientes empresariais o parque tem-se mantido relativamente estável.

A CVTelecom continuou a desenvolver a sua estratégia por forma a abrandar o ritmo de rescisões dos serviços, com resultados relativamente satisfatórios. Neste sentido, continuámos a apostar na promoção de ofertas diferenciadas. Contudo, o Grupo CVT está ciente de que o futuro deste serviço passa necessariamente pela convergência, assente numa proposta de valor que englobe, de forma competitiva todos os restantes serviços Telco tradicionais e não só.

No segmento empresarial, continuámos a apostar num maior dinamismo comercial, com aposta na complementaridade da oferta de voz, soluções de conectividade e com uma abordagem de proximidade, tendo em vista uma melhoria da qualidade na prestação de serviço como elemento diferenciador na fidelização dos clientes.

QUALIDADE DE SERVIÇO

Um dos principais desígnios da CVTelecom é estar sempre a par da qualidade de serviço percecionada e experienciada pelos seus Clientes e, através da satisfação das suas necessidades ir ao encontro das suas expetativas.

É assim, que a satisfação com os produtos/serviços, variável chave para a retenção e fidelização do cliente, apresenta-se como um dos elementos estratégicos, para reposicionar o negócio na nova era digital, com foco na inovação tecnológica e nas novas receitas.

Ao longo do ano foram realizados inquéritos de satisfação, para monitorizar a perceção do Cliente, nomeadamente, em que medida as suas necessidades e expectativas foram satisfeitas, bem como, identificação de oportunidades de melhoria.

Os resultados globais atingiram um Índice de Satisfação de 6,08, numa escala de 0 a 10, resultado esse superior aos anos anteriores (5,6-2016 e 5,7-2017). A evolução positiva dos últimos 3 anos, incita e motiva a CVTelecom a continuar a trabalhar na conquista de novos patamares.

Existe uma aposta forte no desenvolvimento contínuo dos processos de negócio, disponibilizando os meios e recursos adequados para implementação das ações de melhoria, atuando na prevenção e tendo sempre em consideração as necessidades e expectativas futuras do Cliente.

O reconhecimento deste empenho é evidenciado pela manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma NP ISO 9001:2015, sendo que, a CVTelecom, mantém-se como a única empresa nacional, do setor das telecomunicações, cujo Sistema de Gestão da Qualidade encontra-se certificado.

A Entidade Certificadora-APCER realizou em 2018, uma auditoria externa de acompanhamento, cujos resultados evidenciaram terem sido reunidas as condições para a “manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), segundo a norma de referência NP EN ISO 9001:2015”. A certificação reforça o comprometimento da Empresa com a Gestão da Qualidade, assim como, promove uma melhor prestação de serviço, visando aumentar a satisfação dos Clientes.

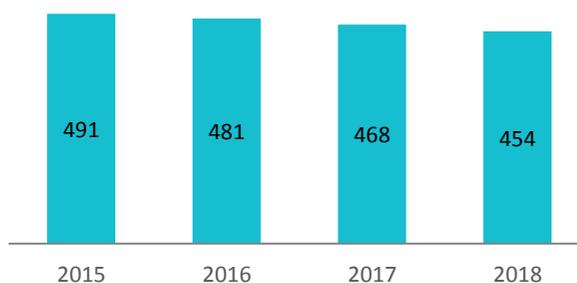
De um modo geral, verifica-se uma melhoria consistente dos indicadores de qualidade de serviço, num contexto em que a experiência de utilização de um produto/serviço apresenta-se, cada vez mais, como o fator primordial na conquista da confiança e a fidelidade dos Clientes.

RECURSOS HUMANOS

No final de 2018, o Grupo CVT apresentava um total de 454 colaboradores no ativo, o que representa uma redução de 14 colaboradores face ao ano precedente. Assim, nos últimos cinco anos, e em linha com a nossa estratégia de adequação da força laboral ao novo contexto das telecomunicações, prosseguiu-se com um plano de redução progressivo da força laboral do Grupo.

157	Quadros Superiores
22	Quadros Médios
230	Técnicos Operacionais
45	Profissionais Apoio

Gráficos 3: Evolução do Nº de Colaboradores

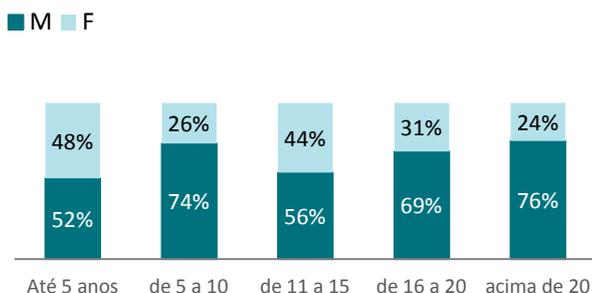


Concomitantemente, o Grupo tem apostado fortemente no desenvolvimento dos seus recursos humanos. Neste contexto, tem-se vindo a apostar na promoção do talento e da meritocracia, suportado, nomeadamente na adoção de modelos de avaliação de desempenho que permitem ao Grupo ter uma visão concisa de um dos seus principais ativos.

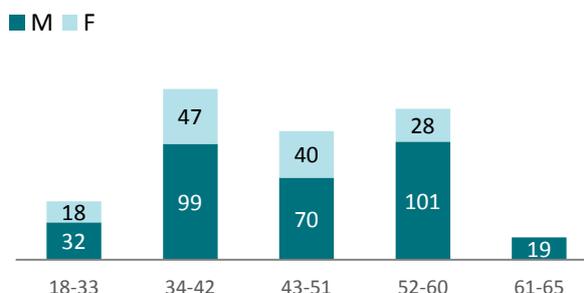
Neste sentido, foram realizadas 145 ações formativas, além de se ter promovido um leque considerável de eventos e *workshops*. Importa, também, destacar a nossa política de promoção de responsabilidade social no que diz respeito aos recursos humanos, onde os valores do trabalho digno, equidade de género e transparência são fatores orientadores.

Em 2018, a idade média dos colaboradores situou-se nos 45 anos, com 62% dos colaboradores na faixa etária de maior ou igual a 43 anos, o que reflete um efetivo com bastante experiência acumulada. A antiguidade média no Grupo CVT situou-se nos 18,9 anos.

Gráficos 4: Perfil RH por Antiguidade e Género



Gráficos 5: Perfil RH: Por Escalão Etário e Género



Continuámos apostados na necessária renovação geracional, através de uma criteriosa política de recrutamento. Neste sentido, foram admitidos jovens quadros para integrar as diferentes

áreas de negócio, bem como se proporcionou estágios profissionais a diversos jovens à procura de ganhar experiência profissional, permitindo ao mesmo tempo à empresa referenciar técnicos com elevado potencial.

DENSENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em 2018, os Sistemas de Informação (SI) desempenharam, e continuarão a desempenhar, um papel fulcral no seio do Grupo CVT.

A visão que o Grupo abraçou implicará a unificação e transformação do seu SI, e tal como as operadoras tradicionais de rede em outras geografias fizeram, tendencialmente a empresa irá posicionar-se como um operador de serviços digitais integrados e, neste cenário, naturalmente, os SI assumem um papel de supra importância.

Com base na estratégia planeada, os SI vem executando diversos projetos com vista, por um lado, a preparar a empresa para a tão desejada Convergência das Unidades de negócio, e por outro lado, afirmar o Grupo como um *player* importante em termos de prestação de serviços tecnológicos ao tecido empresarial cabo-verdiano.

Dos projetos realizados, destacam-se:

- Lançamento do Portal Front End Único (FEU), com design simples e intuitivo, para a rede de Agentes e Parceiros, permitindo aumentar o *footprint* da rede de venda dos serviços do Grupo a nível nacional.
- Lançamento da App Nha CVMóvel com funcionalidades de consulta, adesão aos serviços, operação de recargas, entre outras.
- Desenvolvimento da nova solução para gestão da rede de agentes e recargas ETU do serviço móvel que permitirá, nomeadamente uma gestão mais eficiente do catálogo de produtos, de saldos e campanhas que poderão ser feitas diretamente para os agentes. A adoção desta solução permitirá uma maior eficiência operacional através da automatização do comissionamento, reconciliação automática com os sistemas de pagamentos e integração com agentes internacionais.
- Implementação do *Video-on-Demand* para clientes IPTV, que permite dar início à corporização da estratégia que visa transformar a ZAP numa plataforma de conteúdos de excelência.
- Preparação dos sistemas informáticos para o 4G, através do upgrade da plataforma de campanhas, dotando-a de novas funcionalidades “inteligentes”, que permitem executar em tempo real as campanhas baseadas no comportamento do cliente;
- Desenvolvimento de ofertas 4P em linha com a estratégia de convergência;

- Com vista a preparar os SI's para os desafios estratégicos da convergência e da inovação, foram realizados estudos de impacto e foram definidos diversos cenários para evolução da arquitetura.

DENSENVOLVIMENTO DA REDE

A insularidade e a descontinuidade territorial de Cabo Verde, condição permanente e imutável, constituem, naturalmente, um constrangimento à sua integração nos diferentes blocos económicos. Todavia, com políticas integradas e concertadas, a insularidade pode e deve ser dirimida.

Desta forma, unir o país ao mundo e aos seus parceiros mais próximos constitui um desígnio Nacional. Desta vontade, as telecomunicações, pelo papel que desempenham, emergem como um catalisador essencial para uma maior integração de Cabo Verde na economia Global.

Neste contexto, o ano de 2018 fica marcado pelo arranque do projeto Ellalink, um investimento de 25 milhões de USD, que irá permitir, por um lado, a existência de uma verdadeira redundância à conectividade da ligação Internet do país. Por outro lado, o novo cabo, cuja entrada em funcionamento está prevista para o final de 2020, constitui uma oportunidade única para o Grupo CVT posicionar-se como um player na venda de capacidade e de redundância aos cabos existentes, e a existir, na Costa Ocidental Africana.

O Cabo terá uma extensão de aproximadamente 6.500 Km e uma capacidade de 30 Tbits/s. Os principais pontos de amarração são Santos, Fortaleza (Brasil) e Sines (Portugal) e terá pontos de amarração em Cabo Verde e Madeira.

O ano, agora em revista, fica também marcado pelas incertezas relativas ao licenciamento do 4G, que implicaram mudanças na estratégia de investimento na capacidade da rede móvel, para fazer face ao crescimento exponencial no consumo de dados. Os investimentos realizados permitiram mitigar fragilidades da rede e terminámos o ano com indicadores de qualidade dentro do desejável.

No que toca a rede fixa, a estratégia do Grupo baseia-se em duas frentes. Por um lado, a empresa está apostada em levar a Fibra Ótica a áreas com elevado potencial comercial, por outro lado, existe um esforço em capitalizar a rede de acesso existente em cobre com a adoção de soluções, que permitirão ao utilizador final uma experiência de utilização próxima da fibra ótica.

Em paralelo, concluiu-se o projeto da rede DWDM & IP/MPLS e de Agregação, o que permitirá a expansão IP. Atualmente, toda a rede core é all IP, o que é particularmente relevante, designadamente para o mercado empresarial, no sentido de proporcionar uma melhor qualidade de serviço e melhor gestão dos custos com a rede.

ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO

Um ano após a elaboração da estratégia do Grupo para o triénio 2018-2020, com uma ambição muito clara, reposicionar a empresa na nova era digital, com foco na inovação tecnológica e nas novas receitas, os resultados conseguidos comprovam a validade da estratégia delineada e encorajam o Grupo a continuar no caminho traçado.

Relembra-se que a estratégia do Grupo centra-se em quatro pilares, a saber: Convergência & Proposta de Valor, Investimento & Inovação, Eficiência Operacional e Criação de Valor para os acionistas. No ano agora em revista, não obstante as limitações de contexto, foram alcançados resultados satisfatórios em todos os pilares da estratégia do Grupo, nomeadamente:

Convergência e Proposta de Valor

- O ano ficou marcado pela consolidação da posição de liderança nos diversos segmentos onde o Grupo CVT atua. O reforço da posição competitiva teve uma forte ancoragem numa proposta de valor assente na simplificação da oferta, aproximando-se mais das necessidades do cliente.
- A não concretização da convergência das unidades de negócio impediu a introdução de ofertas verdadeiramente convergentes, contudo o Grupo investiu fortemente na criação das condições para que, assim que seja possível, se possa lançar um leque de ofertas convergentes, o que certamente terá impactos relevantes no modelo de negócio e na satisfação dos clientes.

Inovação & Investimento

- Com foco na experiência de utilização, o Grupo CVT continuou, e continuará no futuro, com a sua política de investimento na melhoria da cobertura da rede móvel.
- Tal como delineado, o Grupo apostou na expansão seletiva da fibra óptica com prioridade para áreas de maior potencial de mercado. Para áreas de médio/baixo rendimento foram testadas soluções alternativas à Fibra óptica, cujos resultados são bastante encorajadores.
- Para 2019, o Grupo conta implementar o novo Datacenter, com aposta na virtualização e infraestruturas Cloud como elementos potenciadores da inovação e das novas ofertas empresariais.

Eficiência Operacional

- A não revogação do Decreto 7/2005 impossibilitou a conclusão do processo de reestruturação organizativa, que se afigura como crucial para a melhoria da eficiência operacional, redução de custos e do time-to-market.
- Deu-se continuidade ao programa de Mobilidade Interna, que, aliado a uma cautelosa política de recrutamento, permitiu uma reafecção mais eficaz dos recursos humanos.
- Tal como planeado, apostou-se na formação com vista à internalização de competências, com especial incidência sobre as áreas técnicas.

Criação de Valor para Acionistas

- O *deployment* da estratégia formulada permite ao Grupo ter uma perspectiva de crescimento quer da receita, quer do resultado líquido para os próximos anos e, por conseguinte, melhorar a remuneração acionista.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise económica e financeira da Empresa, tendo por base as demonstrações financeiras individuais, sintetiza os resultados alcançados pela CVTelecom no exercício findo a 31 de Dezembro de 2018, bem como a situação patrimonial e financeira àquela data. A leitura deste capítulo deve ser feita em conjugação com as Demonstrações Financeiras e Anexos Individuais.

Demonstração dos Resultados ¹⁾	2018	2017	Δ%
Rendimentos Operacionais²⁾	2.422,0	2.517,2	(4%)
Gastos Operacionais, Excluindo Amortizações	(1.748,2)	(1.957,1)	(11%)
Gastos Comerciais	(22,6)	(23,1)	(2,2%)
Gastos Diretos	(270,2)	(410,1)	(34%)
Gastos com Pessoal	(912,8)	(949,4)	(4%)
Outros Gastos Operacionais ³⁾	(542,7)	(574,6)	(6%)
Amortizações e depreciações	(602,7)	(673,7)	(11%)
Resultado Operacional	71,0	(113,6)	n.a.
Outros Rendimentos e Ganhos ⁴⁾	150,7	338,0	(55%)
Outros Gastos e Perdas	(26,7)	(24,1)	11%
Resultados Antes de Impostos	195,0	200,3	(3%)
Imposto Sobre o Rendimento	(13,6)	(40,3)	(66%)
Resultado Líquido do Exercício	181,5	160,1	13%

Notas:

- 1) Demonstração dos Resultados agregada numa perspetiva funcional;
- 2) Os rendimentos operacionais incluem, para além das receitas advenientes de vendas e prestação de serviços, rendimentos relacionados com trabalhos especializados e trabalhos para a própria empresa;
- 3) Outros Gastos Operacionais incluem, entre outros, gastos com conservação e reparação, matérias-primas e subsidiárias de consumo, gastos gerais e administrativos, e perdas por imparidade;
- 4) A rubrica Outros Rendimentos e Ganhos inclui, essencialmente, (i) a incorporação, pelo Método de Equivalência Patrimonial, dos resultados líquidos das participadas CV Móvel, CV Multimédia e Directel Cabo Verde e (ii) juros de aplicações financeiras.

Rendimentos Operacionais

Em 2018, os rendimentos operacionais registaram uma redução de 4% fixando-se nos 2.422 milhões de escudos ECV. A performance nas receitas é desde logo reflexo da maturidade do

serviço fixo de telefonia, mas também da crescente adoção por parte do mercado de bundles no retalho móvel.

Os pacotes disponibilizados pelos operadores móveis, ao incluírem chamadas ilimitadas para a rede móvel, minutos para rede fixa e plafonds consideráveis de dados móveis, intensificaram o processo de canibalização da telefonia fixa por parte do serviço móvel. Neste contexto, a receita proveniente do fixo tradicional registou uma redução de 17% para 490 milhões de escudos, com fortes reduções nas chamadas com destino à rede móvel e nas ligações internacionais, que retraíram 34% e 24% respetivamente.

No segmento grossista, as receitas de interligação registaram uma redução de 24% para os 378 milhões de ECV, penalizadas pela canibalização do tráfego internacional entrante destinado à CVTelecom através do uso de aplicações VoIP.

A receita de circuitos alugados registou um aumento de 7%, positivamente impactada pela procura, por parte das grandes empresas e operadoras de telecomunicações móveis, de circuitos com maior capacidade. Por seu turno, a receita proveniente da Oferta de Lacete Local registou um decréscimo de 27% para 121 milhões de escudos cabo-verdianos, impactada pelo aumento da procura dos serviços da CVMultimédia.

Os rendimentos suplementares, englobando essencialmente rendimentos da prestação de serviço às empresas participadas, e serviços de *landing party* das estações de cabo submarino, cifraram-se nos 408 milhões de ECV, o que representa uma redução de 8% face ao ano 2017.

Gastos operacionais, excluindo gastos de depreciação e de amortização

Os gastos operacionais, excluindo gastos de depreciação e de amortização, registaram uma redução de 11 % face ao ano transato, cifrando-se em 1.748 milhões de ECV. Esta variação, como se explica mais abaixo, resulta, antes de mais, do esforço encetado pela empresa no sentido de otimização da sua base de custos recorrentes. O peso dos gastos operacionais sobre os rendimentos operacionais situou-se em 72%.

Gastos com o Pessoal – Registaram uma redução de 4% em 2018, fixando-se nos 913 milhões de ECV. O decréscimo nos custos com o pessoal deveu-se aos impactos, que já se notam, da redução do número médio de colaboradores ao serviço.

Gastos comerciais - Englobam gastos com mercadorias vendidas, marketing & publicidade e comissões. Estas rubricas registaram um ligeiro decréscimo de 2% para 23 milhões de ECV. Esta evolução reflete essencialmente uma manutenção dos custos com Marketing & Publicidade em linha com implementação da estratégia de comunicação e reforço de imagem institucional. Os restantes itens desta rubrica saldaram-se por uma redução de 3% face ao período homólogo.

Os gastos comerciais continuaram a equivaler cerca de 1% dos rendimentos operacionais da rede fixa.

Gastos diretos – Registaram uma diminuição de 34% em 2018 para 270 milhões de ECV. A evolução nos custos diretos reflete, nomeadamente a redução no volume de tráfego de saída com destino a redes móveis e redes internacionais que, conforme já referido, retraíram 24% e 34% respetivamente, bem como devido à queda nos volumes de trânsito de tráfego internacional com destino às redes móveis.

Outros gastos operacionais – Engloba, essencialmente, outros gastos com fornecimentos e serviços externos, gastos de conservação e reparação, os impostos indiretos, as perdas por imparidade e perdas cambiais e outros resultados operacionais líquidos que ascenderam a 543 milhões de ECV, o que representa uma redução de 6% face ao exercício de 2017.

Há também a destacar os benefícios decorrentes das iniciativas de controlo de custos, nomeadamente no que diz respeito aos gastos administrativos, que ascenderam aos 391 milhões de escudos, e que pelo quinto ano consecutivo apresenta reduções face ao ano anterior. Os outros gastos operacionais equivalem a 22% dos rendimentos operacionais e representam 31% dos gastos operacionais.

Amortizações e Depreciações e Outros Rendimentos e Gastos

Amortizações e Depreciações - Ascenderam a 603 milhões de Escudos, o que representa um decréscimo de 11% face ao período anterior, refletindo, nomeadamente uma maior disciplina na política de investimentos. Os gastos com depreciação e amortização correspondem a 24,8% dos rendimentos operacionais.

Outros rendimentos e ganhos - Incluem, essencialmente, a incorporação, pelo método de equivalência patrimonial, dos resultados líquidos das participadas CV Móvel, CV Multimédia e Directel Cabo Verde e juros de aplicações financeiras. Em 2018, o contributo destas rubricas ascendeu a 150 milhões de ECV.

Resultado líquido do exercício

Pese embora, a queda na receita e a menor contribuição por incorporação, pelo método de equivalência patrimonial dos resultados líquidos das participadas CV Móvel, CV Multimédia e Directel Cabo Verde, o Resultado Líquido da CVTelecom cresceu 13% para 181,5 milhões de escudos, em consequência, nomeadamente da redução dos custos com amortizações.

INVESTIMENTO

O investimento realizado pela CVTelecom, em 2018, ascendeu a 689 milhões de ECV, representando 28% das receitas operacionais.

Em 2018, o investimento total na rede fixa aumentou em 55% refletindo o início do *deployment* do Ellalink, tendo sido alocado ao projeto 316 mil contos. Excluindo o efeito do Ellalink, o Capex recorrente rondou os 373 milhões de ECV, ou seja, menos 17% face ao ano transato. O investimento recorrente foi canalizado em 39% para desenvolvimento e licenciamento de Sistemas de Informação. De salientar que em consequência do esforço encetado junto de fornecedores de SI, o Grupo conseguiu renegociar importantes contratos, o que explica em grande medida a redução de 23% nesta rubrica de investimento. O Capex recorrente na rede manteve-se ao mesmo nível de 2017, devido nomeadamente, ao investimento na rede DWDM/IP-MPLS. Os Outros Investimentos foram canalizados, essencialmente para renovação da frota e beneficiação de edifícios e representam cerca de 7% do CAPEX, registando um decréscimo de 55% face a 2017, refletindo o esforço de contenção que a empresa tem levado a cabo.

Investimentos CVT	2018	2017	Δ %
Infraestruturas de Rede	515,6	194,4	165%
Sistemas de Informação	146,8	191,1	(23%)
Outros Investimentos	26,8	59,4	(55%)
Total	689,2	444,8	55%

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Balço e Estrutura Patrimonial	2018	2017	$\Delta\%$
Ativo não corrente	5.555,4	5.772,1	(3,8%)
Ativo corrente	5.262,6	5.675,7	(7,3%)
Outros Ativos correntes	4.980,3	5.449,8	(8,6%)
Caixa e depósitos bancários	282,3	225,9	25,0%
Total do Ativo	10.818,0	11.447,8	(5,5%)
Capital próprio	6.627,5	6.606,1	0,3%
Resultado Líquido do período	181,5	160,1	13,3%
Outros	6.446,0	6.446,0	0%
Passivo não corrente	1.939,3	2.297,6	(15,6%)
Passivo corrente	2.251,2	2.544,0	(11,5%)
Total do Capital próprio e do Passivo	10.818,0	11.447,8	(5,5%)

O total do ativo, em 31 de Dezembro de 2018, situa-se em torno dos 10,8 mil milhões de ECV e representa uma redução de 5,5% face ao ano anterior, explicada pelo decréscimo, em 7,3% do ativo corrente, derivado essencialmente da diminuição de valores de transações com as participadas que, no final de 2018, ainda se encontravam por liquidar.

Os capitais próprios situaram-se nos 6,6 mil milhões de ECV o que representa um ligeiro acréscimo de 0,4% face ao ano anterior, explicado, nomeadamente pela contribuição, para os resultados líquidos da empresa, dos resultados transferidos pelas participadas.

Em 2018, o total do passivo não corrente registou uma redução de 11,5%, situando-se em torno de 1.939 milhões de ECV, derivado a um nível de contratualização de novos empréstimos inferior à amortização de capital em dívida.

O total do passivo corrente ascendeu a 2.251 milhões de ECV, valor 11,5% inferior ao registado no ano 2017 explicado, em grande parte, pela redução da componente de curto prazo de financiamentos obtidos.

PERSPETIVAS FUTURAS

O setor das comunicações eletrónicas em Cabo Verde irá passar, no futuro próximo, por alterações significativas, tanto a nível da sua organização, como na forma como as operadoras prestam serviços, em consequência da implementação de iniciativas impactantes de entre as quais se enumeram as seguintes:

- Entrada em funcionamento da Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME), cobrindo outras áreas da economia;
- Revisão e extensão do Contrato de Concessão entre o Estado de Cabo Verde e a Cabo Verde Telecom, prevendo uma reestruturação da empresa com a criação, no âmbito do Grupo CVT, de uma entidade destinada a exploração da Rede “BackBone” do país e a prestação de serviços de Wholesale.
- Revisão do Decreto-lei 7/2005, eliminando a separação vertical dos mercados e revendo os mecanismos de licenciamento de operadores, perspetivando-se uma evolução para um cenário onde os operadores funcionarão num quadro convergente e agnóstico às tecnologias para a prestação de serviços;
- Introdução da tecnologia 4G, dotando os operadores móveis de capacidade para uma melhor prestação de serviços de banda larga móvel, dando assim resposta aos desafios do desenvolvimento, recolocando o país numa posição de vanguarda no que toca ao “state-of-the-art” tecnológico;
- Entrada em funcionamento do Cabo Submarino Internacional EllaLink, resolvendo estruturalmente o problema da securização das comunicações internacionais e abrindo novas perspetivas de desenvolvimento, alinhadas com a visão do Governo, de transformar Cabo Verde, num verdadeiro hub de prestação de serviços, onde a CVTelecom desempenhará um papel central.

Neste quadro, o Grupo CVT irá concretizar o seu processo de transformação organizacional, consolidando as três empresas que operam em mercados de retalho de forma separada, numa única, convergente e prestadora de serviços globais.

A convergência fixo-móvel representará um marco para a empresa, bem como um ponto de viragem no que toca à eficiência e eficácia na forma como as áreas de negócio operam. A nova organização será baseada em dois princípios fundamentais:

- Forte enfoque no cliente: o Grupo CVT irá abandonar uma estrutura organizada em torno das plataformas fixa e móvel e mudar para uma estrutura centrada nas necessidades específicas de cada segmento, implementando uma nova organização em torno de quatro segmentos de clientes: Residencial, Pessoal, PMEs/SoHo e Corporate.

- **Eficiência operacional:** com a nova estrutura orgânica, serão eliminadas várias hierarquias e processos de decisão e reduzir-se-á o número de direções, com intuito de tornar a empresa mais ágil e capaz de competir, eficazmente, num ambiente cada vez mais desafiante.

Face às alterações ocorridas no setor e aos novos desafios impostos pela revolução digital, o Grupo CVT irá reposicionar-se no mercado, passando de uma operadora que presta apenas serviços baseados em conectividade para um provedor de serviços digitais.

Este novo posicionamento irá reforçar a orientação da nova marca para o cliente, com o foco na proximidade, inovação, *pricing* competitivo, *time-to-market* e na segmentação da sua base de clientes com as seguintes propostas de valor:

Residencial: A aposta na expansão do FTTH para outras ilhas e localidades, bem como o aumento de velocidades, irá permitir uma melhor experiência de utilização dos clientes, e fomentar a utilização da banda larga fixa na residência através do Wi-fi, sobretudo nos horários de pico, possibilitando assim o descongestionamento da rede móvel. A disponibilização de ofertas ilimitadas, com elevadas velocidades e a preços competitivos serão as grandes alavancas para o aumento de penetração deste serviço.

Pessoal: O aumento da penetração de smartphones, computadores portáteis e outros dispositivos móveis, conjugado com o crescimento explosivo e a proliferação de serviços de dados e aplicações, estabelecem um contexto favorável para os serviços de internet móvel, que experienciará maior qualidade com a entrada prevista do 4G. Visando proporcionar aos clientes ofertas inovadoras, o Grupo CVT irá estar na vanguarda da oferta móvel, oferecendo pacotes inovadores e que integrem serviços de streaming OTT. O Grupo CVT pretende também alavancar parcerias com fornecedores-chave, para manter uma oferta atrativa e distinta de smartphones, tablets, dongles, entre outros equipamentos.

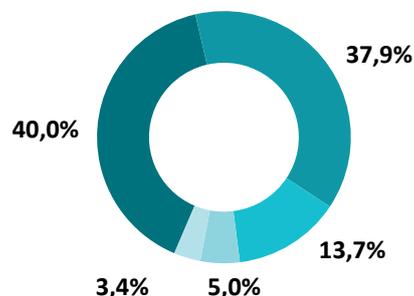
Empresarial: O Grupo CVT irá desenvolver e comercializar soluções integradas avançadas, tanto para o segmento Corporate como para as PMEs. As soluções serão suportadas por investimentos na infraestrutura e na convergência Telecom-TI e com o objetivo de aumentar a gama de serviços TI/SI, aumentando assim o *share-of-wallet* dos clientes, experiência de utilização e, não menos importante, reforçando a *loyalty* neste competitivo segmento de mercado. O Grupo CVT irá construir o seu Datacenter com tecnologia direcionada para "*cloud computing*", por forma a poder fornecer novos e distintos serviços ao mercado. Paralelamente, o Grupo CVT irá manter a sua aposta em soluções sectoriais, nomeadamente para o Estado, Turismo, Banca, Comércio e Retalho e ainda Distribuição e Logística, onde encontram-se os clientes corporate de maior valor.

Num contexto de transformação do mercado e incerteza económica, entender as necessidades dos clientes em todo o seu ciclo de vida é um fator de diferenciação. Desta forma, o Grupo CVT através do projeto de transformação digital, irá colocar, à disposição dos clientes diversos canais digitais, onde com maior conforto, simplicidade e comodidade podem interagir com a empresa. Os clientes terão à disposição no novo portal web da empresa, uma área de cliente, onde poderão efetuar as suas solicitações, bem como ativar serviços e comprar equipamentos, conferindo modernidade e cumprimento de expectativas dos clientes.

ESTRUTURA DE CAPITAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A estrutura acionista da Empresa tem a seguinte composição:

40,0%	PT Ventures SGPS
37,9%	Instituto Nacional de Previdência Social
13,7%	Privados Nacionais
5,0%	Sonangol CV
3,4%	Estado de Cabo Verde



PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

As participações financeiras da Empresa ascendem a um valor de 794 milhões ECV, com a seguinte composição:

Directel, Lda. - A Empresa detém uma participação de 40% do capital social da Directel (Cabo Verde), Serviços e Comunicações, Lda. - empresa que edita as Listas Telefónicas, de Fax e E-mail em Cabo Verde, correspondente a 6.700 mil ECV. Face à evolução dos capitais próprios, esta participação está valorizada, pelo Método de Equivalência Patrimonial, e considerando as contas provisórias, em 24,07 milhões de ECV.

SISP, S.A. – A Empresa detém 10% do capital social da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A., que tem como missão a gestão da rede interbancária nacional “Rede Vinti4” e a emissão, gestão e controlo de cartões de crédito e débito, correspondente a 10 milhões de ECV.

Tudo Directo, S.A. – A Empresa detém uma participação de 45,36% do capital social da Tudo Directo, S.A. – Sistema de Informação e Comércio Eletrónico, S.A., que tem por objeto a criação de um sistema de informação, de negócios e de consultoria empresarial, bem como o desenvolvimento de plataformas de comércio eletrónico de bens e serviços. O valor da participação encontra-se totalmente ajustado em 31 de Dezembro de 2018 face à perspectiva de encerramento da Empresa.

RASCOM – Regional African Satellite Communications Organization, cuja participação é de 0,28% do capital social (65.000 ações), correspondente a 5,9 milhões de ECV.

CV Móvel - Tendo por objeto a exploração do Serviço Móvel terrestre, foi constituída em Dezembro de 2005, tem um capital social de 200 milhões ECV, sendo participada na totalidade pela CVTelecom. Face à evolução dos Capitais Próprios, esta participação está valorizada, pelo Método de Equivalência Patrimonial, em 365,30 milhões de ECV.

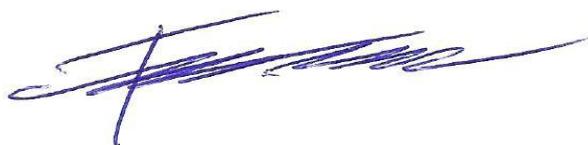
CV Multimédia - Cujo objeto principal é a distribuição de sinais de televisão e a prestação de serviços de Internet, foi constituída em Dezembro de 2005, tem um capital social de 160 milhões ECV, sendo participada na totalidade pela CVTelecom. Visando o reforço de capitais próprios da CV Multimédia, a CVTelecom converteu, no exercício de 2008, 100 milhões de ECV de empréstimos em prestações acessórias. Face à evolução dos capitais próprios, esta participação está valorizada, pelo método de equivalência patrimonial, em 288,85 milhões de ECV, excluindo as prestações acessórias acima referidas.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, S.A., de acordo com o estabelecido na Lei e nos Estatutos, considerando as reais expectativas de evolução dos negócios da empresa, propõe à Assembleia Geral, que o resultado líquido positivo de 181.483.394\$00 seja transferido para a rubrica “Resultados Transitados”.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

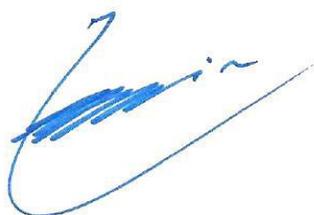
José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito



Rui Filipe Bastos Fortes



João Domingos de Barros Correia



I - Demonstrações Financeiras (Individuais)

- Balanços (Individual) em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017
- Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
- Demonstrações das Alterações no Capital Próprio dos Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

ACTIVO	Notas	2018	2017
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	6	582.147	682.487
Propriedades de investimento	7	294.188	294.188
Activos intangíveis	8	3.690.186	3.503.311
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	9	678.228	710.263
Participações financeiras - outros métodos	9	15.942	15.942
Empréstimos concedidos a subsidiárias	9	100.000	100.000
Outras contas a receber	11	194.705	237.792
Outros activos financeiros	3	-	228.106
Total do activo não corrente		<u>5.555.396</u>	<u>5.772.089</u>
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários	10	386.504	376.203
Clientes	11	677.533	537.208
Adiantamentos a fornecedores		38.063	6.007
Empresas do grupo	5	3.006.570	3.218.868
Estado e outros entes públicos	18	17.421	17.252
Outras contas a receber	11	846.035	1.281.958
Diferimentos		8.190	12.276
Caixa e depósitos bancários	3	282.299	225.915
Total do activo corrente		<u>5.262.615</u>	<u>5.675.686</u>
Total do activo		<u>10.818.011</u>	<u>11.447.775</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	5 e 12	1.000.000	1.000.000
Reserva legal	12	324.651	324.651
Outras reservas	12	2.073.509	2.073.509
Resultados transitados	12	3.047.856	3.047.856
		6.446.016	6.446.016
Resultado líquido do exercício		181.489	160.133
Total do capital próprio		<u>6.627.505</u>	<u>6.606.148</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	55.440	71.779
Estado e outros entes públicos	18	28.256	56.512
Financiamentos obtidos	14	1.781.568	2.133.291
Passivos por impostos diferidos	25	36.018	36.018
Total do passivo não corrente		<u>1.901.282</u>	<u>2.297.600</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	15	270.662	446.282
Adiantamentos de clientes		4.847	5.016
Estado e outros entes públicos	18	149.396	263.137
Accionistas	17	150.680	144.855
Financiamentos obtidos	14	1.095.403	601.219
Outras contas a pagar	16	433.113	899.274
Diferimentos		185.123	184.245
Total do passivo corrente		<u>2.289.225</u>	<u>2.544.026</u>
Total do passivo		<u>4.190.507</u>	<u>4.841.627</u>
Total do capital próprio e passivo		<u>10.818.011</u>	<u>11.447.775</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2018.

A DIRECÇÃO FINANCEIRA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CABO VERDE TELECOM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

<u>RENDIMENTOS E GASTOS</u>	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Vendas e prestações de serviços	19	1.919.783	2.029.323
Ganhos imputados de subsidiárias e associadas	9	142.832	182.176
Trabalhos para a própria entidade		8.776	15.370
Gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas	10	<u>(24.809)</u>	<u>(15.747)</u>
Resultado operacional bruto		2.046.581	2.211.122
Fornecimentos e serviços externos	20	<u>(790.590)</u>	<u>(948.427)</u>
Valor acrescentado bruto		1.255.992	1.262.696
Gastos com o pessoal	21	(912.780)	(949.371)
Imparidade de inventários ((perdas) / reversões)	10	76	69
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	11	42.200	17.676
Aumentos/reduções de justo valor	7	-	141.247
Outros rendimentos e ganhos	22	493.394	472.491
Outros gastos e perdas		<u>(62.300)</u>	<u>(61.257)</u>
Resultado antes de depreciações, perdas/ganhos de financiamento e impostos		816.582	883.550
Gastos de depreciação e de amortização	23	<u>(602.709)</u>	<u>(673.673)</u>
Resultado operacional (antes de perdas / ganhos de financiamento e impostos)		213.873	209.877
Juros e rendimentos similares obtidos		7.865	14.600
Juros e gastos similares suportados	24	<u>(26.697)</u>	<u>(24.071)</u>
Resultado antes de impostos		195.041	200.406
Imposto sobre o rendimento do exercício	25	(13.551)	(4.255)
Impostos Diferidos		-	(36.018)
Resultado líquido do exercício		<u>181.489</u>	<u>160.133</u>
Resultado por ação básico	26	<u>0,18</u>	<u>0,16</u>

dados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

ADIRECÇÃO FINANCEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CABO VERDE TELECOM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		1.822.368	1.706.010
Pagamentos a fornecedores		(1.029.376)	(878.506)
Pagamentos ao pessoal		<u>(876.940)</u>	<u>(948.811)</u>
Fluxos gerados pelas operações		(83.948)	(121.307)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(4.619)	(4.413)
Outros recebimentos / pagamentos		<u>629.197</u>	<u>(315.485)</u>
Fluxos das actividades operacionais [1]		<u><u>540.630</u></u>	<u><u>(441.205)</u></u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(38.136)	(49.495)
Activos intangíveis		<u>(642.332)</u>	<u>(378.790)</u>
		<u>(680.468)</u>	<u>(428.284)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		261	6.892
Outros activos financeiros		228.106	2.141
Juros e rendimentos similares		<u>7.865</u>	<u>14.600</u>
		<u>236.231</u>	<u>23.633</u>
Fluxos das actividades de investimento [2]		<u><u>(444.237)</u></u>	<u><u>(404.651)</u></u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	14	<u>759.293</u>	<u>1.412.902</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	14	(616.832)	(399.375)
Juros e gastos similares		(20.993)	(2.411)
Dividendos	12	<u>(154.308)</u>	<u>(226.360)</u>
		<u>(792.132)</u>	<u>(628.146)</u>
Fluxos das actividades de financiamento [3]		<u><u>(32.839)</u></u>	<u><u>784.756</u></u>
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		63.555	(61.100)
Efeito das diferenças de câmbio		(7.170)	644
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3	<u>225.915</u>	<u>286.370</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3	<u><u>282.299</u></u>	<u><u>225.915</u></u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

A DIRECÇÃO FINANCEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CABO VERDE TELECOM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	Notas	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2017		1.000.000	324.651	2.187.167	3.047.590	50.265	6.609.674
Aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016	12	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	12	-	-	(113.659)	265	(50.265)	(163.658)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	160.133	160.133
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		1.000.000	324.651	2.073.509	3.047.856	160.133	6.606.148
Aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017	12	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	12	-	-	-	-	(160.133)	(160.133)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	181.489	181.489
Outros		-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		1.000.000	324.651	2.073.509	3.047.856	181.489	6.627.505

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

A DIREÇÃO FINANCEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

II - Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de Dezembro de 2018

NOTA INTRODUTÓRIA

A Cabo Verde Telecom, S.A. (“Empresa” ou “CVT”) é uma sociedade de capitais mistos. Foi constituída em 1995 por cisão da totalidade dos ativos e passivos afetos ao serviço telefónico nacional e internacional, antes património da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações, E.P. conforme previsto no Decreto-Lei nº 9-A/95, de 16 de Fevereiro. Nesse ano, o Estado de Cabo Verde iniciou o processo de privatização da Empresa, detendo, atualmente, uma participação direta de 3,4% do capital (Nota 5).

A CVT detinha como objeto social, até ao final de 2005, em regime de concessão exclusiva, a exploração do serviço de telecomunicações de Cabo Verde. O Decreto Legislativo nº 7/2005, de 24 de Novembro veio unilateralmente alterar o contrato de concessão do serviço público de telecomunicações, ao impor: (i) a liberalização dos serviços de telecomunicações entre Cabo Verde e outros países e a prestação de serviço fixo de circuitos alugados, a partir de 1 de Janeiro de 2006; bem como (ii) a prestação de serviço fixo de telefone e a instalação, estabelecimento e exploração de redes de telecomunicações que o suportam, a partir de 1 de Janeiro de 2007. Adicionalmente, de acordo com o Decreto-Lei nº 21/2005, de 14 de Março, foi decretada a obrigatoriedade de autonomização dos serviços de telecomunicações então prestados pela Empresa e licenciados ao abrigo da lei das telecomunicações de Cabo Verde, tendo sido definida a data de 1 de Janeiro de 2006 para início de atividade da nova sociedade detida pela Empresa para explorar o serviço móvel.

Assim, no final de 2005, a Empresa efetuou uma cisão do seu património, pelo que os serviços de telecomunicações Móvel, Internet e distribuição de Televisão por Cabo foram prestados, a partir de Janeiro de 2006, por duas entidades juridicamente separadas e totalmente detidas pela Empresa (CV Móvel, Sociedade Unipessoal, S.A. – “CV Móvel” e CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A. – “CV Multimédia”).

De acordo com o contrato de concessão, a Empresa deve pagar, pela exclusividade do serviço de telecomunicações, uma renda anual correspondente a 4% das receitas líquidas obtidas nos serviços concessionados. Em resultado das negociações entre a Cabo Verde Telecom e o Governo, a taxa da renda foi reduzida para 2,5%, refletida nas contas de 2016 com efeito a partir de 2012.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em 07 de Maio de 2019 pelo Conselho de Administração da CVT.

1. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Cabo Verde, vertidas na Portaria nº 49/2008, de 29 de Dezembro, do Ministério das Finanças, que determina a adoção do Novo Sistema de Normalização Contabilística para Cabo Verde (“SNC”), em substituição do Plano Nacional de Contabilidade aprovado pelo Decreto n.º 4/84, de 30 de Janeiro, que inclui um conjunto de Normas de Relato Financeiro (“NRF”).

O Sistema de Normalização Contabilístico e de Relato Financeiro visa transpor para o direito interno Normas de Relato Financeiro que constituem uma adaptação das Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) e das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro para Cabo Verde, que englobam as NRF, e com base nos princípios contabilísticos fundamentais da continuidade das operações, da consistência, do regime de acréscimo, do custo histórico, da prudência e da substância sob a forma.

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo as NRF.

2.2. Investimentos financeiros

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativa, a mesma é reconhecida como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas, como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada.

2.3. Rendimento

O rendimento é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rendimento reconhecido não inclui Imposto Sobre o Valor Acrescentado e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rendimento proveniente da venda de bens, nomeadamente equipamentos terminais, é reconhecido no período em que ocorre, quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rendimento pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento proveniente da prestação de serviços, essencialmente referente a tráfego telefónico, é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rendimento pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

Particularmente, os rendimentos originados com este serviço, no caso do serviço telefónico pós-pago, são reconhecidos no período em que o tráfego telefónico é efetuado. Adicionalmente, os rendimentos com tráfego de interligação são reconhecidos no mês em que as chamadas são efetuadas.

Os valores não faturados a clientes ou não faturados por outros operadores, mas vencidos ou incorridos à data das demonstrações financeiras, são registados com base em estimativas. As diferenças entre os valores estimados e os reais, que normalmente não são significativos, são registados no período subsequente.

O rendimento de juros é reconhecido, utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rendimento proveniente de dividendos é reconhecido quando for estabelecido o direito da Empresa receber o correspondente montante.

2.4. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações, exceto nas situações em que existem contratos de fixação de taxas de câmbio, em que é utilizada a taxa definida nos mesmos. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas nos resultados do exercício em que são geradas.

Foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, para escudos Cabo-Verdianos, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	2018	2017
Dólar americano	96,301	91,941
Direitos de saque especiais	133,888	130,936
Euro	110,265	110,265

2.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos correntes e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Imposto corrente: o imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

2.6. ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou de produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a Empresa

espera incorrer. O referido custo de aquisição ou de produção, encontra-se deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As taxas de depreciação praticadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Bem</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	25 - 50
Equipamento básico	4 - 10
Equipamentos de transporte	4 - 8
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	4 - 5

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. Algumas taxas de depreciação sofreram alterações com a publicação da portaria nº 42/2015 de 24 de Agosto.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gasto no exercício em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação.

2.7. Propriedades de Investimento

Propriedades de Investimento utiliza como base de mensuração o modelo de justo valor, segundo a NRF 10 parágrafos 35 a 57.

2.8. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que compreendem, nomeadamente, as infraestruturas concessionadas e os programas de computador, entre outros, são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações dos ativos intangíveis são reconhecidas linearmente durante a vida útil estimada que, atualmente, é estimada em três anos para os ativos que não se referem a infraestruturas concessionadas.

Os ativos intangíveis referentes a infraestruturas concessionadas respeitam ao direito decorrente do acordo de concessão celebrado pela CV Telecom com o Estado de Cabo Verde para a prestação de serviços de telecomunicações. No seguimento do disposto na IFRIC 12, a Empresa reconheceu um ativo intangível relacionado com o direito de cobrar um montante aos utilizadores do serviço público de telecomunicações pelo serviço prestado, que não representa um direito incondicional de receber dinheiro, pois os valores a receber dependem da medida em que o público utiliza o serviço. Este ativo intangível é amortizado de acordo com o art. 6º da Portaria nº 42/2015. Este normativo estabelece que o ativo deve ser amortizado segundo a sua vida útil, mas quando esta última ultrapassa o período da concessão, deve reduzir-se o período de amortização para coincidir com a data limite da concessão. Não é registado investimento futuro relacionado com as obrigações de manutenção ou reparação de infraestruturas, por ser considerado irrelevante.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação.

2.9. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indício de que possa estar em imparidade. Se existir algum indício, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Sempre que o valor contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

2.10. Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a venda.

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio ponderado.

2.11. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.12. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados ao custo ou custo amortizado quando apresentam as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um derivado.

Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores encontram-se registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato, sempre que se observem indícios de que os mesmos possam estar em

imparidade. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

2.13. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Imparidade dos ativos não correntes:

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas. A identificação dos indícios de imparidade e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam o julgamento por parte do Conselho de Administração.

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis:

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Empresa espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

Registo de provisões:

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Perdas por imparidade em contas a receber:

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

Perdas por imparidade em inventários:

A Empresa analisa de forma periódica a realização dos seus inventários, observando o valor realizável dos mesmos e efetuando a sua comparação com o valor líquido contabilístico.

2.14. Classificação de balanço

São classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes, os ativos que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações da Empresa, ou que são detidos com a intenção de transação em prazo inferior a um ano e os passivos cuja exigibilidade a Empresa não detenha um direito incondicional de diferir para um período superior a um ano da data do balanço.

2.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“*non adjusting events*”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.16. Regime de acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime de acréscimo, segundo o qual estes são reconhecidos à medida em que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são faturadas.

2.17. Loações

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. As rendas contingentes são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas.

2.18. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis e intangíveis são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e quando estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido estejam concluídas. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido.

CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa e Depósitos à ordem	282.299	225.915
	<u>282.299</u>	<u>225.915</u>

Outros ativos financeiros:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os outros ativos financeiros correspondiam a obrigações detidas pela empresa e tinham a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outros activos financeiros		
Obrigações do Banco Interatlântico	-	228.105
	<u>-</u>	<u>228.105</u>

- As obrigações do Banco Interatlântico, no montante de 228.105 milhares de escudos Cabo-Verdianos, vencem juros a uma taxa anual de 6,375%, liquidados semestralmente e venceram-se em Julho de 2018. Estas obrigações que garantiam o financiamento obtido junto do Banco Interatlântico no montante de 228.105 milhares de escudos Cabo-Verdianos à data de 31 de Dezembro de 2017, foram reembolsados na data do vencimento.

ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

5. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o capital da Empresa estava repartido pelas seguintes entidades:

	<u>Percentagem</u>
Acções do tipo A:	
PT Ventures, SGPS, S.A:	40,0
Acções do tipo B:	
Instituto Nacional de Previdência Social	37,9
Outros privados nacionais	13,7
Sonangol CV	5,0
Acções do tipo C:	
Estado de Cabo Verde	3,4
	<u>100,0</u>

De acordo com o artigo 5º dos estatutos da Empresa, o capital social, no montante de 1.000.000 milhares de escudos cabo-verdianos encontra-se integralmente realizado e é representado por ações com o valor nominal unitário de 1.000 escudos Cabo-Verdianos distribuído da seguinte forma:

- Ações do tipo A, nominativas, correspondentes a 40% do capital social, às quais correspondem características especiais decorrentes do decreto-lei nº33/95 de 20 de Junho, e do Contrato de Sociedade;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

- Ações do tipo B, nominativas, livremente transacionáveis em Bolsa ou fora dela, com exceção das pertencentes a Institutos Públicos, que só serão transacionáveis com autorização do Governo; e
- Ações do tipo C, pertencentes ao Estado e às quais correspondem características especiais resultantes do decreto lei nº33/95 de 20 de Junho, e do Contrato de Sociedade, livremente transacionáveis em Bolsa ou fora dela, sendo convertidas em ações de tipo B logo que deixem de pertencer ao acionista Estado.

Tendo o Estado inicialmente detido um bloco de 600.000 ações (tipo C), este tem vindo a ser alienado por fases a entidades públicas e privadas.

Remunerações do pessoal chave de gestão:

As remunerações do pessoal chave da gestão da Empresa, que inclui os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 são as seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal chave de gestão	18.762	18.536
Conselho de Administração	<u>18.762</u>	<u>18.536</u>

As remunerações do pessoal chave da gestão da Empresa, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 ascenderam a 18.762 milhares de escudos Cabo-Verdianos e 18.536 milhares de escudos Cabo-Verdianos respetivamente, incluindo vencimento base, subsídio de férias, 13º mês e subsídios de renda de casa.

O valor das remunerações do pessoal chave de gestão é todo ele adveniente de remunerações fixas e foi integralmente liquidado pela CVT, sendo parcialmente debitado à CV Móvel e à CV Multimédia em proporção às horas incorridas com a gestão destas empresas do Grupo.

Saldos com partes relacionadas:

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2018				
	Clientes (Nota 11)	Empresas do grupo		Outras contas a receber (Nota 11)	Outras contas a pagar (Nota 16)
		A receber	A pagar	Fornecedores (Nota 15)	
CV Móvel	63.627	1.132.014		41.968	169.640
CV Multimédia	124.013	1.874.556		12.049	60.113
Directel Cabo Verde - Serviços e Comunicações, Lda.	142			48.975	
	<u>187.782</u>	<u>3.006.570</u>	-	<u>54.017</u>	<u>229.753</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	2017					
	Clientes (Nota 11)	Empresas do grupo		Outras contas a receber (Nota 11)	Outras contas a pagar (Nota 16)	
		A receber	A pagar			Fornecedores (Nota 15)
CV Móvel	60.973	1.435.199		320.879	27.781	550.068
CV Multimédia	84.323	1.783.670		62.608	8.035	225.754
Directel Cabo Verde - Serviços e Comunicações, Lda.	42				37.874	
	<u>145.338</u>	<u>3.218.869</u>	<u>-</u>	<u>383.487</u>	<u>73.690</u>	<u>775.822</u>

Com a cessação do controlo de gestão por parte a PT Ventures, decorrente da Assembleia Geral de 25 de Março de 2016, as empresas do perímetro do Grupo PT deixaram de ser consideradas partes relacionadas da Cabo Verde Telecom SA.

Adicionalmente, a Empresa mantém saldos resultantes de transações efetuadas com o Estado Cabo-Verdiano e com uma diversidade significativa de organismos públicos, no âmbito da sua atividade de prestadora de serviços de telecomunicação, cuja enumeração neste anexo se tornaria bastante exaustiva e com diminuto interesse para a compreensão e apreciação da posição financeira da Empresa e dos seus resultados. Os saldos relativos ao relacionamento com a autoridade tributária encontram-se descritos na Nota 18.

Transações com partes relacionadas:

No decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2018			
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 20)	Outros gastos e perdas	Prestações de serviços (Nota 19)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 22)
CV Multimédia	48.995	442	668.272	118.306
Directel Cabo Verde, Serviços e Comunicações, Lda.	37.578		290	2.051
	<u>241.299</u>	<u>442</u>	<u>982.478</u>	<u>368.896</u>

	2017			
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 20)	Outros gastos e perdas	Prestações de serviços (Nota 19)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 22)
CV Multimédia	77.874	620	578.591	112.404
Directel Cabo Verde, Serviços e Comunicações, Lda.	32.407		193	5.101
	<u>378.497</u>	<u>620</u>	<u>913.152</u>	<u>415.399</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Com a cessação do controlo de gestão por parte a PT Ventures, decorrente da Assembleia Geral de 25 de Março de 2016, as empresas do perímetro do Grupo PT deixaram de ser consideradas partes relacionadas da Cabo Verde Telecom, SA.

6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi como se segue:

	2018							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Activo bruto:								
Saldo inicial	4.876	817.699	1.022.106	343.797	727.788	162.901	128	3.079.295
Aquisições	8.790	14.992	25	6.457	6.994	92	786	38.137
Abates e alienações				(4.980)				(4.980)
Transferências		-	21.765		84	-	-	21.849
Saldo final	13.666	832.691	1.043.896	345.274	734.866	162.993	914	3.134.300
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial		(682.278)	(639.186)	(261.173)	(655.669)	(158.500)	-	(2.396.807)
Depreciações do exercício (Nota 23)		(28.019)	(79.714)	(24.811)	(25.143)	(2.638)		(160.325)
Abates e alienações				4.980				4.980
Saldo final		(710.298)	(718.900)	(281.004)	(680.812)	(161.138)	-	(2.552.151)
Activo líquido	13.666	122.393	324.997	64.270	54.054	1.856	914	582.150

	2017							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Activo bruto:								
Saldo inicial	2.435	808.936	995.505	341.054	701.795	162.032	2.191	3.013.948
Aquisições			140	34.835	10.558	791	3.171	49.495
Abates e alienações				(32.091)				(32.091)
Transferências	2.441	8.763	26.461		15.435	78	(5.234)	47.944
Saldo final	4.876	817.699	1.022.106	343.797	727.788	162.901	128	3.079.295
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial		(652.801)	(561.163)	(256.827)	(631.344)	(155.088)		(2.257.222)
Depreciações do exercício (Nota 23)		(29.478)	(78.023)	(36.438)	(24.325)	(3.412)		(171.676)
Abates e alienações				32.091				32.091
Saldo final		(682.278)	(639.186)	(261.173)	(655.669)	(158.500)		(2.396.807)
Activo líquido	4.876	135.420	382.920	82.624	72.119	4.402	128	682.489

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTOS

	2018	
	Terrenos	Total
Activo bruto:		
Saldo inicial	294.188	294.188
Saldo final	294.188	294.188

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	2017	
	Terrenos	Total
Activo bruto:		
Saldo inicial	152.941	152.941
Avaliação Justo Valor	141.247	141.247
Saldo final	294.188	294.188

Em 2018, não houve nenhuma alteração patrimonial das propriedades de investimento que justificasse a variação do justo valor.

Em 2017, os terrenos em: Achada Fátima, litoral do Município de Santa Cruz, interior da ilha de Santiago com 2.115,16 m²; Chã de Areia, Praia Centro de 3.870.12 m²; e quinze lotes de terreno sito em Achada Palha Sé, Praia Centro no total de 52.613,00 m²; não faziam parte da atividade da empresa, foram reclassificados como propriedades de investimento. Esses terrenos foram objeto de uma avaliação por um perito independente, tendo resultado uma atualização pelo justo valor nos montantes de 8.785 milhares de escudos, 96.667 milhares de escudos e 188.736 milhares de escudos, respetivamente. A avaliação dos terrenos traduziu-se num incremento do valor dos mesmos em 141.247 milhares de escudos cabo-Verdianos.

8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2018					Total
	Direitos de exploração - infraestruturas concessionadas	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	
Activo bruto:						
Saldo inicial	14.967.012	3.117.658	123.929	66.011	326.096	18.600.706
Aquisições	11.110	-	-	-	639.998	651.108
Abates e alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências	243.722	303.557	-	18.796	(587.923)	(21.849)
Saldo final	15.221.844	3.421.215	123.929	84.807	378.170	19.229.965
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	(11.970.902)	(2.977.589)	(103.694)	(45.211)	-	(15.097.396)
Amortizações do exercício (Nota 23)	(328.086)	(93.019)	(19.146)	(2.132)	-	(442.384)
Abates e alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo final	(12.298.988)	(3.070.607)	(122.840)	(47.344)	-	(15.539.779)
	2.922.857	350.608	1.089	37.463	378.170	3.690.186

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	2017					Total
	Direitos de exploração - infraestruturas concessionadas	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	
Activo bruto:						
Saldo inicial	14.898.736	2.963.014	123.929	66.011	207.370	18.259.060
Aquisições	303	-	-	-	393.856	394.159
Abates e alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências	67.974	154.644	-	-	(275.131)	(52.512)
Saldo final	14.967.012	3.117.658	123.929	66.011	326.096	18.600.707
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	(11.648.508)	(2.821.982)	(82.934)	(43.601)	-	(14.597.025)
Amortizações do exercício (Nota 23)	(324.021)	(155.607)	(20.760)	(1.610)	-	(501.997)
Abates e alienações	1.627	-	-	-	-	1.627
Saldo final	(11.970.902)	(2.977.589)	(103.694)	(45.211)	-	(15.097.396)
	2.996.110	140.069	20.235	20.800	326.096	3.503.311

Os direitos de exploração relativos a infraestruturas concessionadas respeitam ao direito decorrente do acordo de concessão celebrado pela CVT com o Estado de Cabo Verde para a prestação de serviços de telecomunicações. Desta forma, e no seguimento do disposto da IFRIC 12, a Empresa reconheceu um ativo intangível relacionado com o direito de cobrar um serviço aos utilizadores do serviço público de telecomunicações, que não representa um direito incondicional de receber dinheiro, pois os valores dependem da medida em que o público utiliza o serviço. Os ativos intangíveis em apreço são amortizados de acordo com o art. 6º da Portaria nº 42/2015, em função do número de anos que restem do período de concessão, quando aquele não for inferior ao seu período mínimo de vida útil.

De realçar que em 2017, respeitando a Portaria nº 42/2015, procedeu-se à atualização da vida útil dos bens concessionados, tendo por base o contrato de concessão atual na sua cláusula 6ª, nº 2 e uma comunicação do Governo à CVTelecom, informando que o Governo decidiu pela renovação do Contrato de Concessão, contudo o quadro não se alterou durante ao exercício de 2018, aguardando-se a efetivação da renovação do contrato.

O cabo submarino internacional WACS (West Africa Cable System), registado a 31 de Dezembro de 2018 por um valor contabilístico líquido de 776.275 milhares de escudos cabo-verdianos, corresponde a um investimento inicial no valor de 1.934.218 milhares de escudos cabo-verdianos, o que equivale a uma participação da empresa no Consórcio de 3,1685%.

O montante registado na rubrica “ativos intangíveis em curso” em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é, essencialmente, respeitante a vários projetos, alguns dos quais de expansão da rede concessionada, a saber:

Activos intangíveis em curso	2018	2017
Conectividade Optica Ellalink	315.798	-
Beneficiação edifício CVT	14.355	3.684
Ampliação e remodelação das redes	11.451	135.871
Programas informáticos	6.202	153.840
Sistemas de alimentação	5.805	-
Estudos e Projetos	2.002	2.002
Rede IP / MPLS	-	654
Outros activos intangíveis em curso	22.558	30.044
	378.170	326.096

9. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Empresa tinha os seguintes investimentos em empresas do Grupo, associadas e participadas:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	2018						
	Capital social	Capital próprio	Resultado líquido	Percentagem de participação	Partes de capital	Empréstimos a empresas do grupo	Provisões (Nota 13)
Partes de capital em empresas associadas:							
Directel Cabo Verde - Serviços e Comunicações, Lda. (a)	15.000	62.459	6.259	40,00%	24.984	-	-
Partes de capital em empresas subsidiárias:							
CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A. (a)	160.000	388.848	15.022	100,00%	388.848	100.000	-
CV Móvel, Sociedade Unipessoal, S.A. (a)	200.000	365.307	125.307	100,00%	365.307	-	-
					754.155	100.000	-
					779.139	100.000	-
Partes de capital em empresas participadas:							
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A.	100.000	888.904	216.711	10,00%	10.000	-	-
Tudo Directo - Sistema de Informação e Comércio Electrónico, S.A. (c)	n.d.	n.d.	n.d.	45,36%	-	-	8.352
Rascom - Regional African Satellite Organization (b)	n.d.	n.d.	n.d.	0,28%	5.942	-	-
					15.942	-	8.352

- a) Investimentos financeiros valorizados pelo método de equivalência patrimonial.
- b) Investimentos financeiros valorizados ao custo, sendo que não se encontra disponível informação financeira destas empresas em 31 de Dezembro de 2018.
- c) A última informação financeira obtida da empresa “Tudo Directo” reporta a 31 de Dezembro de 2007, sendo que as referidas demonstrações financeiras apresentavam um capital próprio negativo de 18.413 milhares de escudos Cabo-Verdianos, tendo a Empresa registado uma provisão no montante de 8.352 milhares de escudos Cabo-Verdianos (Nota 13).

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos investimentos financeiros, foi como segue:

Rubricas	2018			
	Saldo inicial	Equivalência patrimonial	Distribuição de dividendos	Saldo final
Investimentos financeiros:				
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	710.263	142.832	(174.867)	678.228
Participações financeiras - outros métodos	15.942	-	-	15.942
Empréstimos concedidos a subsidiárias	100.000	-	-	100.000
	826.205	142.832	(174.867)	794.170

Rubricas	2017			
	Saldo inicial	Equivalência patrimonial	Distribuição de dividendos	Saldo final
Investimentos financeiros:				
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	901.508	182.176	(373.421)	710.263
Participações financeiras - outros métodos	15.942	-	-	15.942
Empréstimos concedidos a subsidiárias	100.000	-	-	100.000
	1.017.450	182.176	(373.421)	826.205

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, foram atribuídos à Empresa dividendos no montante de 174.867 milhares de escudos Cabo-Verdianos. Este montante foi liquidado através de encontro de contas efetuados entre as entidades.

As Demonstrações Financeiras da Directel, SA, relativas ao ano de 2018, integradas pelo Método de Equivalência Patrimonial, são provisórias, por não estarem ainda aprovadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, foram atribuídos à empresa dividendos pela SISP no montante de 10.836 milhares de escudos Cabo-Verdianos (9.966 milhares ECV, em 2017).

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os inventários da Empresa tinham a seguinte composição:

	2018		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Mercadorias	17.669	(367)	17.303
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	372.482	(3.281)	369.201
	<u>390.151</u>	<u>(3.647)</u>	<u>386.504</u>
	2017		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Mercadorias	20.151	(529)	19.622
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	359.775	(3.195)	356.580
	<u>379.926</u>	<u>(3.724)</u>	<u>376.203</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as mercadorias são referentes, essencialmente, a telefones e acessórios.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são referentes, essencialmente, a cabos de fibra para expansão da rede.

Gastos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Os gastos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 são detalhados conforme segue:

	2018	2017
Existências iniciais	379.926	357.016
Compras	68.714	81.568
Regularizações (a)	(33.680)	(42.912)
Existências finais	<u>(390.151)</u>	<u>(379.926)</u>
	<u>24.809</u>	<u>15.747</u>

- (a) O valor das regularizações de inventários é referente, essencialmente, à incorporação de matérias-primas, subsidiárias e de consumo em trabalhos efetuados para a própria Empresa, nomeadamente, nos trabalhos de ampliação e substituição da rede de telecomunicações.

Perdas por imparidade de inventários:

O movimento no valor das perdas por imparidade acumuladas em inventários no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

Descrição	2018			Saldo final
	Saldo inicial	Reversões	Reforço	
Mercadorias	529	(162)		367
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.195		86	3.281
	<u>3.724</u>	<u>(162)</u>	<u>86</u>	<u>3.647</u>

Descrição	2017			Saldo final
	Saldo inicial	Reversões	Reforço	
Mercadorias	676	(147)		529
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.117		78	3.195
	<u>3.793</u>	<u>(147)</u>	<u>78</u>	<u>3.724</u>

As perdas por imparidade de inventários foram determinadas através da análise da rotação dos artigos e das estimativas de vendas e utilização futuras.

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	2018			2017		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
Cientes, conta corrente:						
Partes relacionadas (Nota 5)	187.782	-	187.782	145.338	-	145.338
Outras entidades	1.260.038	(770.286)	489.751	1.222.677	(830.807)	391.870
	<u>1.447.819</u>	<u>(770.286)</u>	<u>677.533</u>	<u>1.368.015</u>	<u>(830.807)</u>	<u>537.208</u>
Outras contas a receber, não corrente						
Outros devedores:						
Pessoal (ii)	3.581	-	3.581	6.992	-	6.992
Outros	191.124	-	191.124	230.799	-	230.799
	<u>194.705</u>	<u>-</u>	<u>194.705</u>	<u>237.792</u>	<u>-</u>	<u>237.792</u>
Outras contas a receber, corrente						
Outros devedores:						
Partes relacionadas (Nota 5)	54.017	-	54.017	383.487	-	383.487
Pessoal (ii)	19.776	-	19.776	32.871	-	32.871
Outros	772.242	-	772.242	858.923	-	858.923
Devedores por acréscimos de rendimentos (i)	-	-	-	6.677	-	6.677
	<u>846.035</u>	<u>-</u>	<u>846.035</u>	<u>1.281.958</u>	<u>-</u>	<u>1.281.958</u>
	<u>2.488.559</u>	<u>(770.286)</u>	<u>1.718.273</u>	<u>2.887.764</u>	<u>(830.807)</u>	<u>2.056.958</u>

Em 31 de Dezembro de 2018, as rubricas de "Clientes" e de "Outras Contas a Receber" incluem um saldo a receber da Radiotelevisão Cabo-verdiana, S.A. ("RTC") 281.573 de milhares de escudos Cabo-Verdianos, relativo a serviços de telecomunicações, cedência de espaço e energia (esse montante vem 31 de Dezembro de 2017 e se encontra em validação por parte da RTC para o encontro de contas). Na rubrica Outros inclui também o montante de 176.366 milhares de escudos referentes a juros diferidos por regularizar com a RTC. Em Maio de 2014, a RTC celebrou com a Empresa um acordo de reconhecimento de dívidas recíprocas, no qual a RTC confirma os saldos então devidos à Empresa. Em Dezembro de 2016 foi firmado um acordo entre as administrações das duas empresas, no qual ficou assente a liquidação de dívidas correntes, com efeitos a Janeiro de 2017, assim como apresentação de um plano de pagamento, no prazo de noventa dias. Salienta-se que a Empresa, numa perspectiva prudente e atendendo também à perda do poder aquisitivo da moeda, registou em imparidade metade daquelas contas a receber, expurgado os juros de mora. Na sequência do acordo celebrado a empresa reduziu a taxa de imparidades sobre a totalidade da dívida do cliente de 50% para 25%. Tendo em conta o plano de pagamentos celebrado com a RTC que prevê o pagamento em prestações anuais de 36.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, até 2024, a parcela a ser paga a partir de 2019 foi reclassificada para "Outros" não corrente. A RTC tem pago as dívidas correntes, conforme acordado e está-se a finalizar o encontro de contas que irá reduzir, contabilisticamente, a dívida em cerca de 45.000 milhares cve (80% da dívida com o GCVT pertence à CVT).

O saldo de clientes engloba 39.013 milhares de escudos a receber da Unitel T+, os quais apenas foram integralmente reconhecidos por aquele cliente no exercício de 2018, estando em curso negociações tendo em vista o estabelecimento de um acordo para o seu recebimento.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento no valor das perdas por imparidade acumuladas para dívidas a receber foi conforme segue:

Descrição	2018				Saldo final
	Saldo inicial	Transferências	Reversão	Utilizações	
Cientes	813.131		(42.200)	(645)	770.286
2017					
Descrição	Saldo inicial	Transferências	Reversão	Utilizações	Saldo final
Cientes	832.199		(17.676)	(1.393)	813.131

(i) Devedores por acréscimos de rendimentos:

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” respeita aos juros a receber decorrentes dos ativos financeiros da Empresa e de depósitos a prazo, mas que foram anuladas em 2018 com o vencimento das Obrigações que a empresa detinha no Banco Inter-Atlântico.

(ii) Pessoal:

A Empresa no cumprimento do seu papel social, concede empréstimos sem juros aos seus colaboradores, que podem assumir três vertentes:

- Empréstimo para habitação: tem como limite máximo de 360 milhares de escudos Cabo-Verdianos por colaborador e pode ser reembolsado em 36 prestações mensais fixas e sucessivas;
- Empréstimo para encargos extraordinários: tem como limite máximo dois salários brutos e pode ser reembolsado em 12 prestações mensais fixas e sucessivas;
- Empréstimo por doença: tem como limite máximo 480 milhares de escudos Cabo-Verdianos e pode ser reembolsado em 40 prestações mensais fixas e sucessivas.

Para um empréstimo ser aprovado o colaborador tem de ter um vínculo contratual sem termo, ou contrato a prazo há mais de dois anos, e apresentar o mínimo de um fiador que seja igualmente colaborador da Empresa.

12. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2018, de acordo com o artigo 5º dos estatutos da Empresa o capital social, no montante 1.000.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, encontra-se totalmente subscrito e realizado e é representado por 1.000.000 de ações com o valor nominal unitário de 1.000 escudos Cabo-Verdianos.

Reserva de reavaliação: Esta reserva resultou do processo de inventariação e avaliação do património da CVT efetuado em 1997. Esta reserva de reavaliação apenas poderá ser utilizada para cobertura de prejuízos ou aumento de capital, cabendo a decisão à Assembleia Geral.

Reserva legal: É obrigatoriamente reforçada em cada exercício pela parcela mínima de 5% dos resultados líquidos do exercício anterior até ser atingido 20% do capital, de acordo com a legislação em vigor. A reserva legal só pode ser utilizada para: (i) cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas; (ii) cobrir a parte dos prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possa ser coberta pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas; e (iii) incorporação no capital social. Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Empresa tem reservas legais superiores àquele limite.

Reserva geral: Reserva prevista no Plano Nacional de Contabilidade, para a qual não se encontram definidas regras de constituição e/ou utilização.

Reserva para fins sociais: Destina-se exclusivamente à prestação de benefícios sociais de utilização coletiva e de serviços coletivos aos trabalhadores, bem como a bonificações de empréstimos para aquisição, construção, reparação, beneficiação ou ampliação de habitação própria permanente dos trabalhadores. Não se encontram definidas as regras de utilização para esta reserva.

Aplicação do resultado de 2017: De acordo com o deliberado em Assembleia Geral de Acionistas em 16 de Junho de 2018, distribuiu-se o montante de 160.133 contos em dividendos:

	<u>Montante</u>
Distribuição de dividendos	160.133
	<u>160.133</u>

Aplicação do resultado de 2016: De acordo com o deliberado em Assembleia Geral de Acionistas em 7 de Junho de 2017, o resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foi aplicado da seguinte forma:

	<u>Montante</u>
Distribuição de dividendos	163.659
	<u>163.659</u>

Os dividendos de 2017 foram distribuídos aos acionistas como se segue:

	<u>Número de ações</u>	<u>Percentagem de participação</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Dividendos</u>
Estado de Cabo Verde	33.695	3%	0,16	5.396
Instituto Nacional de Previdencial Social	379.220	38%	0,16	60.726
PT Ventures, SGPS, SA	400.000	40%	0,16	64.053
Outros accionistas (privados e trabalhadores CVT)	187.085	19%	0,16	29.959
	<u>1.000.000</u>	<u>100%</u>		<u>160.133</u>

Os dividendos de 2016 foram distribuídos aos acionistas como se segue:

	<u>Número de ações</u>	<u>Percentagem de participação</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Dividendos</u>
Estado de Cabo Verde	33.695	3%	0,16	5.514
Instituto Nacional de Previdencial Social	379.220	38%	0,16	62.063
PT Ventures, SGPS, SA	400.000	40%	0,16	65.463
Outros accionistas (privados e trabalhadores CVT)	187.085	19%	0,16	30.618
	<u>1.000.000</u>	<u>100%</u>		<u>163.659</u>

13. PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na rubrica “Provisões” foi o seguinte:

	2018			Saldo final
	Saldo inicial	Reforço	Utilizações	
Provisões para investimentos financeiros	8.352	-		8.352
Processos judiciais em curso	11.424		-	11.424
Outras Provisões (Reforma Antecipada)	52.003		(16.339)	35.664
	<u>71.779</u>	<u>-</u>	<u>(16.339)</u>	<u>55.440</u>

	2017			Saldo final
	Saldo inicial	Reforço	Utilizações	
Provisões para investimentos financeiros	8.352	-		8.352
Processos judiciais em curso	11.424		-	11.424
Outras Provisões (Reforma Antecipada)	59.161		(7.158)	52.003
	<u>78.937</u>	<u>-</u>	<u>(7.158)</u>	<u>71.779</u>

Em 2018 as provisões para reformas antecipadas é no valor de 35.679 milhares de escudos cabo-verdianos que decorre dos acordos de pré-reforma celebrados com 15 colaboradores em 2015 e mais 2 em 2017, e destinam-se a cobrir os encargos de indemnização aos referidos colaboradores. O valor das responsabilidades futuras está atualizado, tendo por base a taxa de desconto para 2017 – 12,88%. Desses colaboradores, até 31 de Dezembro 2018, 5 passaram para reforma.

14. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Financiamentos obtidos” apresentava a seguinte composição:

	2018		2017	
	Montante utilizado		Montante utilizado	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos de instituições financeiras:				
Banco Angolano de Investimento (i)	38.000	0	38.000	38.000
Banco Ecobank (ii)	162.090	0	162.090	162.090
Banco Angolano de Investimento (iii)	88.571	265.714	88.571	354.286
Banco Internacional Cabo Verde (iv)	35.714	107.143	35.714	142.857
Banco Comercial do Atlântico (v)	75.000	150.000	75.000	225.000
Banco Angolano de Investimento (vi)	28.571	142.857	28.571	171.429
Banco Caboverdiano de Negócios (vii)	28.571	142.857	28.571	171.429
Banco Angolano de Investimento (viii)	74.599	372.996	58.986	353.916
Banco Caboverdiano de Negócios (ix)	28.571	142.857	28.571	171.429
Caixa Económica de Cabo Verde (x)	57.143	285.714	57.143	342.857
Caixa Económica de Cabo Verde (xi)	28.571	171.429	0	0
Banco Comercial do Atlântico (xii)	450.000	0	0	0
	<u>1.095.403</u>	<u>1.781.568</u>	<u>601.219</u>	<u>2.133.292</u>

- (i) Financiamento obtido junto do Banco Angolano de Investimento, no montante de 190.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em julho de 2014. Este financiamento vence juros a uma taxa fixa de 5%, tendo como garantias livrança em branco e domiciliação de receitas no valor de 30.000 milhares de ECV.
- (ii) Financiamento obtido junto do Banco Ecobank, no montante de 810.448 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em maio de 2014, para financiamento do plano de investimento do ano de 2015. Este financiamento é composto por duas parcelas: (i) a primeira parcela de 110.265 milhares de escudos Cabo-Verdianos, que vence juros trimestrais à taxa fixa de 6% e (ii) a segunda parcela de 6.350 milhares de Euros (700.183 milhares de escudos Cabo-Verdianos), que vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 4%, tendo como garantia livrança em branco.
- (iii) Financiamento obtido junto do Banco Angolano de Investimento, em novembro de 2015, em duas parcelas, ambas com a maturidade de 7 anos. A primeira parcela no montante de 105.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos foi contratualizada, a uma taxa de juros de 5%. A segunda parcela, no valor de 515.000 milhares de escudos cabo-verdianos, foi contratualizada a uma taxa de juros de 5,3%, tendo como garantias livranças em branco.
- (iv) Financiamento obtido junto do Banco Internacional de Cabo Verde, em dezembro de 2015, no valor de 250.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, a uma taxa de juros de 5%, com um período de maturidade de 7 anos. Não foram prestadas quaisquer garantias.
- (v) Financiamento obtido junto do Banco Comercial do Atlântico, em junho de 2016, no valor de 375.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, a uma taxa de juros variável indexada sobre o BCA index que em 2017 foi de 6,25% do qual se deduz um *spread* de 1,25%. A taxa de juros de financiamento durante 2018 ficou pelos 4,75%, atendendo à estabilidade do BCA index durante o ano.
- (vi) Financiamento obtido junto do Banco Angolano de Investimento, no montante de 200.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em abril de 2017. Este financiamento vence juros a uma taxa fixa de 5,5%, tendo

como garantias livreira em branco, domiciliação de receitas mensal no valor de 75.000 milhares de ECV e domiciliação de dois (2) “Point of Sale” adicionais.

- (vii) Financiamento obtido junto do Banco Cabo-verdiano de Negócios, no montante de 200.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em junho de 2017. Este financiamento vence juros a uma taxa fixa de 5,8%, tendo como garantia livreira em branco.
- (viii) Financiamento, sob forma de uma linha de crédito, obtido junto do Banco Angolano de Investimento, no montante total de 550.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em agosto de 2017. Este financiamento vence juros a uma taxa de juros variável, indexada à taxa de cedência de liquidez do BCV fixada atualmente em 4,5% acrescida de um spread de 1,0%, com um floor de 5,0%. A taxa de juro do financiamento ficou pelos 5,5% e o montante utilizado a 31 de março de 2018 foi no total de 522.195 milhares de ECV, tendo como garantias livreira em branco e incremento de domiciliação no valor de 50.000 milhares de ECV.
- (ix) Financiamento obtido junto do Banco Cabo-verdiano de Negócios, no montante de 200.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em outubro de 2017. Este financiamento vence juros a uma taxa anual fixa de 5,8%, tendo como garantia livreira em branco.
- (x) Financiamento obtido junto da Caixa Económica de Cabo Verde, no montante de 400.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em novembro de 2017. Este financiamento vence juros a uma taxa anual fixa de 5,8%, tendo como garantia livreira em branco.
- (xi) Financiamento obtido junto da Caixa Económica de Cabo Verde, no montante de 200.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em outubro de 2018. Este financiamento vence juros a uma taxa anual fixa de 5,75%, tendo como garantia livreira em branco.
- (xii) Financiamento obtido junto do Banco Comercial do Atlântico, no montante de 450.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em dezembro de 2018. Este financiamento vence juros a uma taxa de juros variável indexada sobre o BCA index seis meses que em 2018 foi de 6% do qual se deduz um spread de 2%. A taxa de juro em 31 de dezembro de 2018 ficou em 4%, tendo como garantia livreira em branco.

Os desembolsos a serem feitos pela empresa para amortização do financiamento contraído, considerando o capital em dívida a 31 de dezembro de 2018, procedem consoante o quadro seguinte:

	Capital em dívida em 31-12-2018
Pagamentos até 1 ano	1.095.403
Pagamentos entre 1 e 5 anos	1.752.996
Pagamentos a mais de 5 anos	28.571
	<u>2.876.971</u>

Do valor total dos juros vencidos em 2018 foram capitalizados o montante de 9.536 milhares de escudos.

15. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Fornecedores” apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores, contas correntes:		
Partes relacionadas (Nota 5)	93.289	73.690
Outras entidades	154.357	333.174
Fornecedores - facturas em recepção e conferência	1.399	3.544
Acréscimos de gastos	<u>21.616</u>	<u>35.874</u>
	<u>270.662</u>	<u>446.282</u>

16. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outras contas a pagar” apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outros credores:		
Partes relacionadas (Nota 5)	229.753	775.822
Pessoal	285	335
Fornecedores de investimentos	508	3.782
Outros	<u>142.436</u>	<u>59.883</u>
	<u>372.983</u>	<u>839.822</u>
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	<u>60.130</u>	<u>59.452</u>
	<u>60.130</u>	<u>59.452</u>
	<u>433.113</u>	<u>899.274</u>

17. ACCIONISTAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica respeita a valores a liquidar a acionistas, maioritariamente referentes a dividendos aprovados e ainda não pagos.

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	2018		2017	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Não corrente:				
Estado e outros entes públicos	-	28.256	-	56.512
Corrente:				
Renda contratual (j)	-	42.220	-	190.534
Imposto Rendimento Pessoas Colectivas (IRPC "IUR"):				
Estimativa de imposto (Nota 25)	-	13.357	-	4.255
Imposto a recuperar	14.852	-	14.488	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	20.397	-	1.434
Contribuições para ao Instituto da Previdência Social	-	13.389	-	13.713
Imposto de Incêndio:				
Estimativa de imposto (Nota 25)	-	194	-	-
Imposto a recuperar	2.569	-	2.763	-
Imposto Rendimento Pessoas Singulares (IRPS)		11.036	-	8.926
Outros	0,18	48.804	-	44.275
	<u>17.421</u>	<u>149.396</u>	<u>17.252</u>	<u>263.137</u>
	17.421	177.652	17.252	319.649

Em 31 de Dezembro de 2018 o passivo não corrente no valor de 28.256 contos, reporta-se, na íntegra, ao montante que a empresa tem a reembolsar ao Estado decorrente do acordo a que se chegou, desde Janeiro de 2016, para integração nas infraestruturas concessionadas do investimento realizado pelo Estado na rede de fibra ótica DWDM, pelo valor global de 706.405 contos. O reembolso da totalidade do investimento deve acontecer até final de 2020.

De acordo com o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, era conferido à Empresa o regime de exclusividade ao estabelecimento, gestão e exploração de todas e quaisquer infraestruturas de telecomunicações, à prestação do serviço fixo de circuitos alugados bem como a prestação de serviços telegráficos. Nos termos do art.º 24 do Contrato de Concessão, a Empresa teria que pagar ao concedente, a título de renda, 4% da totalidade da receita líquida relativamente à prestação de serviços abrangidos pela Concessão em regime de exclusividade. Em 7 de Julho de 2005, o Governo de Cabo-Verde veio decidir unilateralmente, através de decreto legislativo das comunicações eletrónicas, pela liberalização daquele mercado e pelo fim do regime de exclusivo fixado no Contrato de Concessão. A 28 de Novembro de 2006, o Estado de Cabo Verde, no âmbito de um acordo assinado entre as partes, reconhece o direito da Empresa a receber uma compensação pela retirada do direito exclusivo, calculada em função da diminuição do valor da Empresa, o que aliás vem expressamente reconhecido no nº 3 do artigo 118º do citado Decreto Legislativo.

A Empresa, numa ótica de prudência, tinha vindo a apurar e registar o montante da renda prevista naquele contrato em passivo corrente, sendo a renda anual registada como gasto na demonstração de resultados. Entretanto, a empresa deixou de liquidar as rendas ao Estado desde 2013, por entender que teria valores a receber desde a data da liberalização do sector, uma vez que a obrigação de pagamento de uma renda ao Estado relacionada com o contrato de concessão, tal como disposto na cláusula 24ª, apenas era devida enquanto existissem serviços prestados no âmbito de exclusividade. O valor de rendas de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 ascendia a 454.340 milhares de escudos Cabo-Verdianos, entretanto, a 12 de Maio de 2017, empresa chegou a acordo com o Ministério das Finanças, para redução da taxa da Renda de Concessão para 2,5%, com efeitos a partir de 2012, conforme Declaração assinada pelo Ministro das Finanças a 14 de Maio de 2017. Em Dezembro de 2018 a empresa realizou o encontro de contas com o Estado e o saldo final a que se chega ao fim do exercício é de 42.220 milhares de escudos.

O processo de negociação, tendo em vista a renovação do contrato de concessão, iniciado em 2013, culminou com a assinatura de um memorando de entendimento entre o Estado e a Empresa em Março de 2016. Retomou-se o processo negocial, após as eleições, com a Equipa Negocial criada pelo Governo, para o efeito, tendo o Governo decidido pela renovação do contrato de concessão, decisão que foi comunicada à CVTelecom pela Presidência do Conselho de Ministros.

No que se refere à compensação por quebra de exclusivo, a Empresa tem vindo a apresentar diversas propostas informais e formais junto dos membros do Governo no sentido de resolver a questão, assumindo a responsabilidade

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

que reconheceu, por quebra unilateral do exclusivo de telecomunicações. A este respeito, na sequência de uma série de negociações, em Abril de 2017, o Governo decidiu reduzir a renda de concessão de 4%, para 2,5%, com efeitos retroativo a 2012, compensando, parcialmente, as perdas decorrentes da quebra de exclusividade.

Adicionalmente e, na sequência de sucessivas deliberações da ANAC que colocaram a CVTelecom numa situação de prestação de serviços concessionados com margens negativas, o Conselho de Administração da Empresa tem dirigido diversas missivas à ANAC, mas também enviou cartas ao Governo apresentando os prejuízos que têm sido impostos à Empresa e que, de acordo com os dados do Modelo de Custeio definido e aprovado pela própria ANAC, entre 2011 e 2014, ascendem a um valor superior a 1.500.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos. Este valor enquadra-se na cláusula 30ª do Contrato de Concessão celebrado entre a Empresa e Estado de Cabo Verde. Continua-se a aguardar por uma reação do Governo.

19. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e as prestações de serviços dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Vendas de mercadorias	10.499	2.267
Prestações de serviços	<u>1.909.284</u>	<u>2.027.056</u>
	<u>1.919.783</u>	<u>2.029.323</u>

As prestações de serviços são, maioritariamente, respeitantes ao serviço telefónico fixo, interligação com operadores e aluguer de circuitos.

No decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as prestações de serviços incluem transações com partes relacionadas nos montantes de 982.478 milhares de escudos Cabo-Verdianos e 913.152 milhares de escudos Cabo-Verdianos, respetivamente (Nota 5).

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Subcontratos	228.219	369.034
Electricidade	151.677	142.983
Conservação e reparação	106.255	113.061
Comunicação	53.696	40.855
Trabalhos especializados	46.143	41.114
Renda ao estado	41.940	62.118
Vigilância e Segurança	39.238	40.640
Rendas e alugueres	30.428	29.092
Combustíveis	16.830	11.451
Publicidade e propaganda	11.148	16.083
Deslocações e estadas	9.841	11.436
Comissões	9.051	11.259
Outros fornecimentos e serviços	46.124	59.300
	<u>790.590</u>	<u>948.427</u>

Os subcontratos representam gastos de prestações de serviços de telecomunicações, essencialmente de interligação e de aluguer de circuitos, por outros operadores de telecomunicações nacionais e internacionais.

No decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 241.299 milhares de escudos Cabo-Verdianos e 378.497 milhares de escudos Cabo-verdianos, respetivamente (Nota 5).

A redução dos FSE’s está relacionada com a queda no negócio, que tem impacto direto na diminuição dos subcontratos de terminação de chamadas nas redes nacionais e internacionais e na redução da renda ao estado.

21. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de gastos com o pessoal apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações do pessoal	751.567	755.231
Encargos sobre remunerações	120.205	114.860
Indemnizações	8.649	43.142
Remunerações dos órgãos sociais	13.901	13.628
Outros gastos com o pessoal	18.458	22.509
	<u>912.780</u>	<u>949.371</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 398 e de 386 colaboradores, respetivamente.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica de Indemnizações representa essencialmente o valor de indemnização resultante do acordo de pré-reforma e de rescisão de contrato de trabalho por mútuo acordo celebrados com colaboradores da empresa. O valor das responsabilidades futuras está atualizado, tendo por base a taxa de desconto para 2018 de 12,88%.

22. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outros Rendimentos e Ganhos:		
Outros Rendimentos suplementares	408.196	444.701
Diferenças de câmbio favoráveis	22.130	4.498
Outros Rendimentos	<u>63.068</u>	<u>23.292</u>
	<u>493.394</u>	<u>472.491</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Rendimentos suplementares – outros” inclui, essencialmente, serviços de suporte prestados às suas subsidiárias CV Móvel e CV Multimédia.

No decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 368.896 milhares de escudos Cabo-Verdianos e 415.399 milhares de escudos Cabo-Verdianos, respetivamente (Nota 5).

23. GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

A rubrica “Gastos de depreciação e de amortização” tem a seguinte composição nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Depreciações dos activos fixos tangíveis (Nota 6)	160.325	171.676
Amortizações dos activos intangíveis (Nota 8)	<u>442.384</u>	<u>501.997</u>
	<u>602.709</u>	<u>673.673</u>

Em 2018 o valor das amortizações estabilizou-se, em relação a 2017, na sequência da decisão do Governo de renovar o Contrato de Concessão com a CVTelecom, permitindo que as amortizações dos ativos concessionados extravasem o limite da vigência do atual contrato de concessão, fixado para 2020, passando a ser amortizados em função das respetivas vidas úteis.

24. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Juros de financiamentos Suportados	22.731	19.242
Actualização dos empréstimos a colaboradores	<u>3.967</u>	<u>4.829</u>
	<u>26.697</u>	<u>24.071</u>

A empresa no exercício de 2018 capitalizou juros associados a ativos no valor de 9.925 milhares de escudos.

25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRPC”) à taxa de 25%, conforme prescreve o nº 1 do artigo 84 da Lei nº 82/VIII/2016 de 7 de Janeiro que aprova o IRPC. A esta taxa se acresce a taxa de Imposto de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, resultando numa taxa agregada de imposto de 25,5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos e dez anos para a Previdência Social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2013 a 2017 poderão ser sujeitas a revisão.

O imposto corrente para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é detalhado conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado antes de impostos	195.041	200.406
Taxa nominal de imposto	<u>25,5%</u>	<u>0,0%</u>
Imposto esperado	49.735	-
Aplicação do método de equivalência patrimonial	(35.784)	(44.591)
Provisões não aceites fiscalmente	-	-
Outros	(4.043)	8.573
Prejuízos fiscais reportáveis para os quais não foram gerados ativos por impostos diferidos	<u>-</u>	<u>36.018</u>
Imposto sobre o rendimento	<u>9.909</u>	<u>-</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Impostos sobre o rendimento” tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Tributação Autónoma	3.642	4.255
	<u>3.642</u>	<u>4.255</u>

Não se regista a estimativa de qualquer valor a pagar do IRPC e Imposto de incêndio em 2018, em virtude de resultados fiscais negativos.

A Empresa manteve a contabilização de passivos por impostos diferidos no valor de 36 018 contos, decorrente da avaliação realizada às suas propriedades de investimento que se encontram valorizadas ao justo valor. Conforme referido na nota 7, a avaliação realizada em 2017 traduziu-se num incremento do valor das propriedades de investimento de 141 247 contos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018.

26. RESULTADO POR ACÇÃO

O resultado por Acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 foi determinado conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado líquido do exercício	181.489	160.133
Número de acções (Nota 12)	<u>1.000.000</u>	<u>1.000.000</u>
Resultado por acção básico	<u>0,18</u>	<u>0,16</u>

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Empresa gere as suas operações numa ótica de continuidade, sendo que neste contexto, é analisada periodicamente a sua estrutura de capital (próprio e alheio).

Risco de crédito:

O risco de crédito está essencialmente relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional da Empresa. O agravamento das condições económicas globais ou

adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes da Empresa para saldar as suas obrigações.

Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa, com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade das contas a receber; acompanhar a evolução do nível de crédito concedido; e analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- A análise da antiguidade das contas a receber; e
- O perfil de risco do cliente.

Risco cambial:

As atividades operacionais da Empresa estão particularmente expostas a variações das taxas de câmbio, resultante da existência de saldos expressos em moeda distinta do Escudo Cabo-Verdiano, particularmente saldos decorrentes de transações com Operadores estrangeiros.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pela Empresa tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos resultados da Empresa a flutuações cambiais.

A gestão do risco cambial assenta numa permanente quantificação e monitorização das exposições financeira e contabilística, relevantes.

O câmbio do escudo Cabo-Verdiano face ao Euro encontra-se fixo em 1 Euro/110,265 escudos Cabo-Verdianos, resultante de um acordo de convertibilidade entre Cabo Verde e Portugal.

No entender do Conselho de Administração a análise de sensibilidade acima exposta, tendo por base a posição nas datas indicadas, pode não ser representativo da exposição ao risco de câmbio a que a Empresa se encontra sujeita ao longo do exercício.

28. PASSIVOS CONTINGENTES, ACTIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 encontravam-se ainda em curso diversos processos judiciais interpostos pela Empresa contra terceiros, designadamente:

- Recurso Contencioso n.º 04/09: trata-se de um recurso contencioso instaurado contra a Agência Nacional das Comunicações ("ANAC"). Esta ação tem como objeto a anulação Deliberação n.º 06/CA/09/CA/2008, de 24 de

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Setembro de 2009 relativa à fixação a título provisório dos preços de retalho e a grosso para os serviços de circuitos alugados.

- Ação de Impugnação Judicial Tributária n.º 12/09: Trata-se de uma impugnação da correção da matéria coletável relativa ao ano de 2002 para o valor de 2.189.015 milhares de escudos Cabo-Verdianos e da liquidação adicional do IUR no valor de 18.399 milhares de escudos Cabo-Verdianos e imposto de incêndio no valor de 368 milhares de escudos Cabo-Verdianos, apresentada pela Empresa junto do Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotavento. Da dita sentença datada de 17 de Março de 2012, julgou-se a presente ação de impugnação parcialmente procedente. Tendo a Administração Fiscal recorrido da sentença, a Empresa apresentou contra alegações. Aguarda-se que seja proferido o acórdão final.
- Ação de Impugnação Judicial Tributária n.º 13/09: Trata-se de uma impugnação da correção da matéria coletável relativa ao ano de 2001 para o valor de 1.821.042 milhares de escudos Cabo-Verdianos e da liquidação adicional do IUR no valor de 24.993 milhares de escudos Cabo-Verdianos e imposto de incêndio no valor de 500 milhares de escudos Cabo-Verdianos, apresentada pela Empresa junto do Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotavento. Da dita sentença datada de 14 de Abril de 2012, julgou-se a presente ação de impugnação parcialmente procedente. Tendo a impugnada recorrido da sentença, a Empresa apresentou contra alegações. Aguarda-se que seja proferido o acórdão final.
- Ação de Impugnação Judicial Tributária n.º 01/2010: Trata-se de uma impugnação da decisão de indeferimento parcial da reclamação referente a liquidação e cobrança da Taxa Municipal de Direito de Passagem relativa ao período de 2005 a Setembro de 2009, mandada efetuar pela Câmara Municipal da Praia ("CMP"). Da dita sentença datada de 16 de Junho de 2011, julgou-se a presente ação de impugnação procedente. A CMP recorreu, o que foi admitido. As alegações e contra-alegações já foram apresentadas. Aguarda-se seja proferido o duto acórdão.
- Recurso Contencioso n.º 02/2012: trata-se de um recurso contencioso instaurado para efeitos de anulação da Instrução n.º 01/2012, de 26 de Março de 2012, emitida pela ANAC. A ANAC já contestou e as partes apresentaram as suas alegações escritas. Aguarda-se sentença. Valor da ação é de 500.001\$00. Foram pagos a títulos de honorários o valor de 287.500\$00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos), IVA incluído.
- Recurso Contencioso n.º 02/2014: trata-se de um recurso contencioso instaurado para efeitos de anulação do Regulamento que estabelece as condições de acesso às Estações Terminais do Cabo Submarino Internacional, aprovado pela Deliberação n.º 01/CA/2014, de 28 de Fevereiro de 2014, emitida pela ANAC. O processo deu entrada a 14 de Abril de 2014. A ANAC contestou e uma vez que excecionou, foi apresentada réplica. Foram apresentadas as contestações, tendo o Tribunal admitido a intervenção espontânea deduzida. Foram apresentadas alegações escritas, sendo que o Tribunal constatou a não audição das testemunhas apresentadas e notificadas em Abril de 2016, as partes informaram que não prescindem da audição das mesmas. Aguarda-se seja marcada a audiência para a produção da prova testemunhal.
- Recurso Contencioso n.º 02/2017: trata-se de um recurso contencioso instaurado para efeitos de anulação do Regulamento que estabelece as taxas e contribuições devidas pelos serviços prestados pela Agência Nacional das Comunicações, aprovado pela Deliberação n.º 16/CA/2016, do Conselho de Administração da ANAC, publicado na II Série do Boletim Oficial da República de Cabo Verde n.º 3, de 12 de Janeiro de 2017. O processo deu entrada a 13/02/2017 e a ação corre termos no 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia. A ANAC contestou e foi marcada audiência para tentativa de conciliação das partes que acabou por não se realizar dada a indisponibilidade da ANAC. Aguarda-se novo impulso processual. Foram pagos a títulos de honorários o valor de 233.500\$00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos escudos), IVA incluído.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

- Ação Sumária (laboral) n.º 93/2017, Autor: Gualdino Sousa Cristina; Ré: Cabo Verde Telecom; Assunto: direito do autor à evolução na carreira, designadamente a progressão salarial na sua categoria profissional.

Pedidos: Progressão na categoria de Técnico Operacional B1 para B6, com efeitos reactivos a partir de Janeiro de 2012; Pagamento da respetiva diferença salarial, no valor total de 925.669\$00.

A CVT foi citada em 04.07.2017 e apresentou a sua contestação em 17.07.2017. Foi realizada audiência de julgamento no dia 14.11.2017, pelo que neste momento aguarda-se a Sentença.

- Ação Ordinária n.º 08/2017/2018: trata-se de uma ação declarativa de condenação interposta pela contra a CV Telecom contra a VIVO ENERGY CABO VERDE, S.A., a CONCHAVE – Sociedade Comercial de Navegação Concha Verde, S.A., Agostinho Alves Lima e IMPAR – Companhia Cabo-verdiana de Seguros, S.A.R.L., na sequência de um acidente ocorrido a 12/10/2016, com N/M Ostrea que ocasionou de uma avaria, com rotura das fibras, no troço de cabo submarino de fibra ótica inter-ilhas, na Baía de Furna (na ilha da Brava). A CV Telecom pediu a condenação dos co-Réus no pagamento de uma indemnização no valor de 73.152.767\$00 (setenta e três milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete escudos), sendo este o valor da causa. A ação deu entrada no Tribunal da Comarca da Brava a 05/12/2017.

Realizada a audiência em Julho de 2018, a mesma foi suspensa com vista à obtenção de acordo entre as partes. Na sequência foi feita transação nos autos tendo os Réus Vivo Energy Cabo Verde, SA e Conchave, SA pago à CVTelecom o montante total de 475.000€ (quatrocentos e trinta mil Euros), equivalente a 52.375.875\$00 cinquenta e dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco escudos), a título de indemnização e ainda o valor de 5.000€ (cinco mil Euros), equivalente a 551.325\$00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco escudos) a título de comparticipação nas despesas de honorários de Advogado do Autor. O processo está findo. Foram pagos a títulos de honorários o valor de 2.300.000\$00 (dois milhões e trezentos mil escudos) IVA incluído.

29. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data do balanço e que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018.

A DIRECÇÃO FINANCEIRA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



III - Demonstrações Financeiras (Consolidadas)

- Balanços em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017
- Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
- Demonstrações das Alterações no Capital Próprio dos Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

CABO VERDE TELECOM, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

ACTIVO	Notas	2018	2017
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	6	4.026.580	3.827.931
Propriedades de investimento	7	294.188	294.188
Activos intangíveis	8	4.583.247	4.473.454
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	9	24.073	21.569
Participações financeiras - outros métodos	9	15.942	15.942
Outras contas a receber	11	231.979	280.729
Outros activos financeiros	3	-	228.106
Total do activo não corrente		<u>9.176.008</u>	<u>9.141.919</u>
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários	10	1.031.755	968.536
Clientes	11	1.211.360	1.201.628
Adiantamentos a fornecedores		215.933	81.143
Estado e outros entes públicos	18	669.302	590.298
Outras contas a receber	11	935.544	1.021.183
Diferimentos		21.008	35.700
Caixa e depósitos bancários	3	351.983	288.962
Total do activo corrente		<u>4.436.885</u>	<u>4.187.450</u>
Total do activo		<u>13.612.893</u>	<u>13.329.369</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	5 e 12	1.000.000	1.000.000
Reserva legal	12	324.651	324.651
Outras reservas	12	2.073.509	2.073.509
Resultados transitados	12	3.047.856	3.047.856
		6.446.016	6.446.016
Resultado líquido do exercício		181.489	160.133
Total do capital próprio		<u>6.627.505</u>	<u>6.606.148</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	93.278	104.956
Estado e outros entes públicos	18	28.256	56.512
Financiamentos obtidos	14	2.252.996	2.133.291
Passivos por impostos diferidos	27	36.018	36.018
Outras contas a pagar	16	200.793	278.725
Total do passivo não corrente		<u>2.611.341</u>	<u>2.609.502</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	16	1.723.947	1.969.357
Adiantamentos de clientes		6.040	6.210
Estado e outros entes públicos	19	747.351	875.651
Accionistas	18	150.680	144.855
Financiamentos obtidos	14	1.173.975	601.219
Outras contas a pagar	17	292.579	212.568
Diferimentos	20	279.474	303.861
Total do passivo corrente		<u>4.374.047</u>	<u>4.113.719</u>
Total do passivo		<u>6.985.388</u>	<u>6.723.221</u>
Total do capital próprio e passivo		<u>13.612.893</u>	<u>13.329.369</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2018.

A DIRECÇÃO FINANCEIRA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CABO VERDE TELECOM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS CONSOLIDADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

<u>RENDIMENTOS E GASTOS</u>	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Vendas e prestações de serviços	21	4.266.455	4.506.256
Ganhos imputados de subsidiárias e associadas	9	2.503	7.309
Trabalhos para a própria entidade		10.614	18.033
Gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas	10	<u>(237.842)</u>	<u>(186.974)</u>
Resultado operacional bruto		4.041.730	4.344.625
Fornecimentos e serviços externos	22	<u>(1.185.575)</u>	<u>(1.164.061)</u>
Valor acrescentado bruto		2.856.156	3.180.564
Gastos com o pessoal	23	(1.081.608)	(1.133.333)
Imparidade de inventários (perdas) / reversões	10	(9.437)	(8.966)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	11	35.323	(25.249)
Aumentos/reduções de justo valor	7	-	141.247
Outros rendimentos e ganhos	24	216.555	141.346
Outros gastos e perdas	25	<u>(324.956)</u>	<u>(420.196)</u>
Resultado antes de depreciações, perdas/ganhos de financiamento e impostos		1.692.032	1.875.414
Gastos de depreciação e de amortização	26	<u>(1.341.143)</u>	<u>(1.523.043)</u>
Resultado operacional (antes de perdas / ganhos de financiamento e impostos)		350.889	352.371
Juros e rendimentos similares obtidos		7.865	14.600
Juros e gastos similares suportados	27	<u>(114.657)</u>	<u>(95.483)</u>
Resultado antes de impostos		244.097	271.488
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	(62.607)	(75.337)
Impostos Diferidos	28	-	<u>(36.018)</u>
Resultado líquido do exercício		181.489	160.133
Resultado por acção básico	29	<u>0,18</u>	<u>0,16</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

ADIRECÇÃO FINANCEIRA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CABO VERDE TELECOM, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Montantes expressos em milhares de escudos cabo-verdianos)

	Notas	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		3.328.720	5.231.154
Pagamentos a fornecedores		(959.136)	(2.151.791)
Pagamentos ao pessoal		<u>(1.042.824)</u>	<u>(1.129.997)</u>
Fluxos gerados pelas operações		1.326.761	1.949.366
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(142.326)	(216.543)
Outros recebimentos / pagamentos		<u>(227.369)</u>	<u>(1.033.416)</u>
Fluxos das actividades operacionais [1]		<u><u>957.066</u></u>	<u><u>699.407</u></u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(819.498)	(828.543)
Activos intangíveis		<u>(820.612)</u>	<u>(727.039)</u>
		<u>(1.640.110)</u>	<u>(1.555.583)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		261	6.892
Outros activos financeiros		228.106	2.141
Juros e rendimentos similares		<u>7.865</u>	<u>14.600</u>
		<u>236.231</u>	<u>23.633</u>
Fluxos das actividades de investimento [2]		<u>(1.403.879)</u>	<u>(1.531.949)</u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	14	<u>1.309.293</u>	<u>1.412.902</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	14	(616.832)	(399.375)
Juros e gastos similares		(20.993)	(2.411)
Dividendos	12	<u>(154.308)</u>	<u>(226.360)</u>
		<u>(792.132)</u>	<u>(628.146)</u>
Fluxos das actividades de financiamento [3]		<u><u>517.161</u></u>	<u><u>784.756</u></u>
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		70.347	(47.786)
Efeito das diferenças de câmbio		(7.327)	562
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3	<u>288.962</u>	<u>336.186</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3	<u><u>351.983</u></u>	<u><u>288.962</u></u>

A DIRECÇÃO FINANCEIRA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CABO VERDE TELECOM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	Notas	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2017		1.000.000	324.651	2.187.167	3.047.590	50.265	6.609.674
Aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016	12	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	12	-	-	(113.659)	265	(50.265)	(163.658)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	160.133	160.133
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		1.000.000	324.651	2.073.509	3.047.856	160.133	6.606.148
Aplicação dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017	12	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	12	-	-	-	-	(160.133)	(160.133)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	181.489	181.489
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		1.000.000	324.651	2.073.509	3.047.856	181.490	6.627.505

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

A DIREÇÃO FINANCEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

IV - Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2018

NOTA INTRODUTÓRIA

A Cabo Verde Telecom, S.A. (“CVT”) e as suas empresas participadas (CV Móvel, Sociedade Unipessoal, S.A. – “CV Móvel” e CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A. – “CV Multimédia”) (em conjunto “Grupo” ou “Empresa”) operam no sector de telecomunicações e multimédia em Cabo Verde. A CVT foi constituída em 1995 por cisão da totalidade dos ativos e passivos afetos ao serviço telefónico nacional e internacional, antes património da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações, E.P. conforme previsto no Decreto-Lei nº 9-A/95, de 16 de Fevereiro. Nesse ano, o Estado de Cabo Verde iniciou o processo de privatização da Empresa detendo atualmente uma participação direta de 3,4% do capital (Nota 5).

A CVT detinha como objeto social, até ao final de 2005, em regime de concessão exclusiva, a exploração do serviço de telecomunicações de Cabo Verde. O Decreto Legislativo nº 7/2005, de 24 de Novembro veio unilateralmente alterar o contrato de concessão do serviço público de telecomunicações, ao impor: (i) a liberalização dos serviços de telecomunicações entre Cabo Verde e outros países e a prestação de serviço fixo de circuitos alugados, a partir de 1 de Janeiro de 2006; bem como (ii) a prestação de serviço fixo de telefone e a instalação, estabelecimento e exploração de redes de telecomunicações que o suportam, a partir de 1 de Janeiro de 2007. Adicionalmente, de acordo com o Decreto-Lei nº 21/2005, de 14 de Março, foi decretada a obrigatoriedade de autonomização dos serviços de telecomunicações então prestados pela Empresa e licenciados ao abrigo da lei das telecomunicações de Cabo Verde, tendo sido definida a data de 1 de Janeiro de 2006 para início de atividade da nova sociedade detida pela Empresa para explorar o serviço móvel.

Assim, no final de 2005, a Empresa efetuou uma cisão do seu património, pelo que os serviços de telecomunicações Móvel, Internet e distribuição de Televisão por Cabo foram prestados, a partir de Janeiro de 2006, por duas entidades juridicamente separadas e totalmente detidas pela Empresa (CV Móvel, Sociedade Unipessoal, S.A. – “CV Móvel” e CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A. – “CV Multimédia”).

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em 07 de Maio de 2019 pelo Conselho de Administração da CVT.

1. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Cabo Verde, vertidas na Portaria nº 49/2008, de 29 de Dezembro, do Ministério das Finanças, que determina a adoção do Novo Sistema de Normalização Contabilística para Cabo Verde (“SNC”), em substituição do Plano Nacional de Contabilidade aprovado pelo Decreto n.º 4/84, de 30 de Janeiro, que inclui um conjunto de Normas de Relato Financeiro (“NRF”).

O Sistema de Normalização Contabilístico e de Relato Financeiro visa transpor para o direito interno Normas de Relato Financeiro que constituem uma adaptação das Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) e das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro para Cabo Verde, que englobam as NRF, e com base nos princípios contabilísticos fundamentais da continuidade das operações, da consistência, do regime de acréscimo, do custo histórico, da prudência e da substância sob a forma.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo as NRF.

2.2. Concentrações de atividades empresariais

Princípios de consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas (Nota 8).

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessar.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a CVT e as subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

Na redução dos interesses do Grupo em subsidiárias, qualquer diferença entre o justo valor da contraprestação recebida ou a receber e a quota-parte correspondente nos ativos líquidos da subsidiária é registada em resultados do exercício.

Investimentos financeiros em associadas:

Uma empresa associada é uma entidade relativamente à qual o Grupo tem influência significativa e que não é nem uma subsidiária, nem uma empresa controlada conjuntamente. Por influência significativa entende-se o poder de participar nas decisões relativas às políticas financeiras e operacionais da associada, sem que tal resulte em controlo ou controlo conjunto por parte do Grupo.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Grupo nos ativos líquidos das associadas. Os resultados do Grupo incluem a parte que lhe corresponde nos resultados das associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas participadas em menos de 20% foram valorizados ao custo de aquisição, ou pelo seu valor estimado de realização, quando este é mais baixo.

Concentração de atividades empresariais:

As aquisições de subsidiárias e de negócios são registadas utilizando o método da compra. Os ativos, passivos e responsabilidades contingentes da subsidiária ou negócio adquirido, que satisfazem as condições de reconhecimento definidas na NRF 24, são reconhecidos ao seu justo valor na data da aquisição. Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída.

2.3. Rendimento

O rendimento é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rendimento reconhecido não inclui imposto sobre o Valor Acrescentado e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rendimento proveniente da venda de bens, nomeadamente equipamentos terminais, é reconhecido no período em que ocorre, quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rendimento pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento proveniente da prestação de serviços, essencialmente referente a tráfego telefónico, é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rendimento pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

Particularmente, os rendimentos originados com este serviço, no caso do serviço telefónico pós-pago, são reconhecidos no período em que o tráfego telefónico é efetuado. Adicionalmente, os rendimentos com tráfego de interligação são reconhecidos no mês em que as chamadas são efetuadas.

Os valores não faturados a clientes ou não faturados por outros operadores, mas vencidos ou incorridos à data das demonstrações financeiras, são registados com base em estimativas. As diferenças entre os valores estimados e os reais, que normalmente não são significativos, são registados no período subsequente.

O rendimento de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rendimento proveniente de dividendos é reconhecido quando for estabelecido o direito da Empresa receber o correspondente montante.

2.4. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações, exceto nas situações em que existem contratos de fixação de taxas de câmbio, em que é utilizada a taxa definida nos mesmos. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas em resultados do exercício em que são geradas.

Foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, para escudos Cabo-Verdianos, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Dólar americano	96,301	91,941
Direitos de saque especiais	133,888	130,936
Euro	110,265	110,265

O câmbio dos escudos Cabo-Verdianos face ao Euro encontra-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos Cabo-Verdianos, resultante de um acordo entre Cabo Verde e Portugal.

2.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos correntes e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Imposto corrente: o imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos

que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou de produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a Empresa espera incorrer. O referido custo de aquisição ou de produção, encontra-se deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As taxas de depreciação praticadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

Bem	Anos
Edifícios e outras construções	25 - 50
Equipamento básico	4 - 20
Equipamentos de transporte	4 - 8
Equipamento administrativo	5 - 8
Outros activos fixos tangíveis	4 - 5

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. Algumas taxas de depreciação sofreram alterações com a publicação da portaria nº 42/2015 de 24 de Agosto. Particularmente os equipamentos básicos de transmissão, da rede móvel e abrigos foram sujeitos a uma análise em 2018 e a um aumento da estimativa de vida útil dos componentes de estrutura para 20 anos de vida global, equiparando-se à taxa estipulada na portaria referida acima.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gasto no exercício em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação.

2.7 Propriedades de Investimento

Propriedades de Investimento utiliza como base de mensuração o modelo de justo valor, segundo a NRF 10 parágrafos 35 a 57.

2.8 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que compreendem, entre outros, as infraestruturas concessionadas, a licença de utilização da frequência 3G e os programas de computador, são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações dos ativos intangíveis são reconhecidas linearmente durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, atualmente estimada em três anos para os ativos que não se referem a infraestruturas concessionadas.

Os ativos intangíveis referentes a infraestruturas concessionadas respeitam ao direito decorrente do acordo de concessão celebrado pela CVT com o Estado de Cabo Verde para a prestação de serviços de telecomunicações. No seguimento do disposto na IFRIC 12, a Empresa reconheceu um ativo intangível relacionado com o direito de cobrar um montante aos utilizadores do serviço público de telecomunicações pelo serviço prestado, que não representa um direito incondicional de receber dinheiro, pois os valores dependem da medida em que o público utiliza o serviço. Este normativo estabelece que o ativo deve ser amortizado segundo a sua vida útil, mas quando esta última ultrapassa o período da concessão, deve reduzir-se o período de amortização para coincidir com a data limite da concessão. Não é registado investimento futuro relacionado com as obrigações de manutenção ou reparação de infraestruturas, por ser considerado irrelevante.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação.

2.9 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato, é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indício de que possam estar em imparidade. Se existir algum indício, é estimado o valor recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Sempre que o valor contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

2.10 Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a venda.

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio ponderado.

2.11 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, e sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.12 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados ao custo ou custo amortizado quando apresentam as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Cientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores encontram-se registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato, sempre que se observem indícios de que os mesmos possam estar em imparidade. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

2.13 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram os seguintes:

Imparidade dos ativos não correntes:

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas. A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam o julgamento por parte do Conselho de Administração.

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis:

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Empresa espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

Registo de provisões:

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Perdas por imparidade em contas a receber:

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

Perdas por imparidade em inventários:

A Empresa analisa de forma periódica a realização dos seus inventários, observando o valor realizável dos mesmos e efetuando a sua comparação com o valor líquido contabilístico.

2.14 Classificação de balanço

São classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes, os ativos que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações da Empresa, ou que são detidos com a intenção de transação em prazo inferior a um ano e os passivos cuja exigibilidade a Empresa não detenha um direito incondicional de diferir para um período superior a um ano da data do balanço.

2.15 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a

data do balanço (“*non adjusting events*”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.16 Regime de acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime de acréscimo, segundo o qual estes são reconhecidos à medida em que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são faturadas.

2.17 Locações

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. As rendas contingentes são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas.

2.18 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis e intangíveis são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e quando estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido estejam concluídas. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Depósitos à ordem	351.983	288.962
	<u>351.983</u>	<u>288.962</u>

Outros ativos financeiros:

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os outros ativos financeiros correspondiam na sua totalidade a obrigações das seguintes entidades:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outros activos financeiros		
Obrigações do Banco Interatlântico	-	228.105
	<u>-</u>	<u>228.105</u>

- As obrigações do Banco Interatlântico, no montante de 228.105 milhares de escudos Cabo-Verdianos, vencem juros a uma taxa anual de 6,375%, liquidados semestralmente e venceram-se em Julho de 2018.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos, contudo houve alteração de estimativas de vida útil de equipamentos básicos de transmissão da rede móvel, com impacto nos resultados da empresa.

5. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o capital da Empresa estava repartido pelas seguintes entidades:

	<u>Percentagem</u>
Acções do tipo A:	
PT Ventures, SGPS, S.A:	40,0
Acções do tipo B:	
Instituto Nacional de Previdência Social	37,9
Outros privados nacionais	13,7
Sonangol CV	5,0
Acções do tipo C:	
Estado de Cabo Verde	3,4
	<u>100,0</u>

De acordo com o artigo 5º dos estatutos da Empresa, o capital social no montante 1.000.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos encontra-se integralmente realizado e é representado por ações com o valor nominal unitário de 1.000 escudos Cabo-Verdianos distribuído da seguinte forma:

- Ações do tipo A, nominativas, correspondentes a 40% do capital social, às quais correspondem características especiais decorrentes do decreto-lei nº33/95 de 20 de Junho e do Contrato de Sociedade;
- Ações do tipo B, nominativas, livremente transacionáveis em Bolsa ou fora dela, com exceção das pertencentes a Institutos Públicos, que só serão transacionáveis com autorização do Governo; e
- Ações do tipo C, pertencentes ao Estado e às quais correspondem características especiais resultantes do decreto-lei nº33/95 de 20 de Junho e do Contrato de Sociedade, livremente transacionáveis em Bolsa ou fora dela, sendo convertidas em ações de tipo B logo que deixem de pertencer ao acionista Estado.

Tendo o Estado inicialmente detido um bloco de 600.000 ações (tipo C), este tem vindo a ser alienado por fases a entidades públicas e privadas.

Remunerações do pessoal chave de gestão:

As remunerações do pessoal chave da gestão da Empresa, que inclui os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 são as seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal chave de gestão	18.762	18.536
Comissão Executiva	18.762	18.536

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

As remunerações do pessoal chave da gestão da Empresa que inclui os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 ascenderam a 18.762 milhares de escudos Cabo-Verdianos e em 2016 foi de 18.536 milhares de escudos Cabo-Verdianos.

O valor das remunerações do pessoal chave de gestão é todo ele adveniente de remunerações fixas e foi integralmente liquidado pela CVT, sendo parcialmente debitado à CV Móvel e à CV Multimédia em função do peso do contributo de cada empresa para formação do volume de negócios consolidado, referenciado ao último exercício.

Saldos com partes relacionadas:

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	<u>2018</u>	
	<u>Clientes (Nota 10)</u>	<u>Fornecedores (Nota 14)</u>
Directel Cabo Verde - Serviços e Comunicações, Lda.	520	53.942
	<u>520</u>	<u>53.942</u>
	<u>2017</u>	
	<u>Clientes (Nota 10)</u>	<u>Fornecedores (Nota 14)</u>
Directel Cabo Verde - Serviços e Comunicações, Lda.	193	42.634
	<u>193</u>	<u>42.634</u>

A Empresa mantém saldos resultantes de transações efetuadas com o Estado Cabo-Verdiano e com uma diversidade significativa de organismos públicos, no âmbito da sua atividade de prestadora de serviços de telecomunicação, cuja enumeração neste anexo se tornaria bastante exaustiva e com diminuto interesse para a compreensão e apreciação da posição financeira da Empresa e dos seus resultados. Saldos relativos ao relacionamento com a autoridade tributária encontram-se descritos na Nota 17.

Transações com partes relacionadas:

No decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	2018		
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 20)	Prestações de serviços (Nota 19)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 22)
Directel Cabo Verde, Serviços e Comunicações, Lda.	80.026	11.235	2.051
	<u>80.026</u>	<u>11.235</u>	<u>2.051</u>
	2017		
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 20)	Prestações de serviços (Nota 19)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 22)
Directel Cabo Verde, Serviços e Comunicações, Lda.	72.252	9.902	5.101
	<u>72.252</u>	<u>9.902</u>	<u>5.101</u>

6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi como segue:

	2018							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Activo bruto:								
Saldo inicial	6.781	1.134.181	6.959.062	428.588	1.071.413	188.705	445.069	10.233.799
Aquisições	8.910	14.992	46.198	12.338	12.393	217	726.287	821.336
Abates e alienações	-	-	(394)	(8.480)	0	-	-	(8.874)
Regularizações	-	-	(404)	(3.900)	-	-	-	(4.304)
Transferências (Nota 7)	-	-	876.792	-	1.491	-	(860.675)	17.607
Saldo final	15.692	1.149.174	7.881.253	428.546	1.085.296	188.922	310.681	11.059.564
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial	-	(804.068)	(4.151.479)	(319.436)	(952.313)	(178.571)	-	(6.405.867)
Depreciações do exercício (Nota 24)	-	(47.494)	(512.182)	(33.272)	(42.126)	(4.082)	-	(639.156)
Abates e alienações	-	-	228	11.811	-	-	-	12.039
Saldo final	-	(851.562)	(4.663.433)	(340.897)	(994.439)	(182.653)	-	(7.032.984)
Activo líquido	15.692	297.612	3.217.821	87.649	90.857	6.269	310.681	4.026.580

Em 2018, os equipamentos básicos de transmissão da rede móvel que vinham sendo amortizados num período de 8 anos, após uma análise mais aprofundada e fundamentada tecnicamente, foram alterados a vida útil desses ativos para 20 anos, com um impacto de menos 165.406 milhares cve nos gastos de amortizações da CVMóvel.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	2017							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activo bruto:								
Saldo inicial	4.256	1.114.383	5.791.018	423.611	1.044.085	187.359	867.445	9.432.157
Aquisições	85	-	42.077	42.817	11.892	1.267	730.404	828.543
Abates e alienações	-	-	(688)	(35.591)	0	-	-	(36.279)
Regularizações	-	-	(339)	(2.250)	-	-	-	(2.589)
Transferências (Nota 7)	2.441	19.798	1.126.994	-	15.435	78	(1.152.780)	11.965
Saldo final	6.781	1.134.180	6.959.062	428.588	1.071.412	188.705	445.069	10.233.798
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial	-	(748.793)	(3.553.755)	(311.429)	(908.342)	(173.777)	-	(5.696.097)
Depreciações do exercício (Nota 24)	-	(55.274)	(598.049)	(45.179)	(43.971)	(4.794)	-	(747.267)
Abates e alienações	-	-	325	37.172	-	-	-	37.497
Saldo final	-	(804.067)	(4.151.480)	(319.436)	(952.313)	(178.571)	-	(6.405.867)
Activo líquido	6.781	330.113	2.807.583	109.152	119.099	10.133	445.069	3.827.931

Em 2017, os terrenos em: Achada Fátima, litoral do Município de Santa Cruz, interior da ilha de Santiago com 2.115,16 m²; Chã de Areia, Praia Centro de 3.870.12 m²; e quinze lotes de terreno sito em Achada Palha Sé, Praia Centro no total de 52.613,00 m² que estavam classificados com ativos tangíveis foram reclassificados com efeitos ao período anterior mais antigo apresentado (2016), como propriedades de investimento (aplicação retrospectiva), por se tratar de terrenos não afetos à atividade da Empresa.

Numa reanálise às contas do imobilizado da empresa em 2016, constatou-se que os bens afetos, pelo Estado, à empresa para a realização do Capital social, mais outros bens adquiridos pela empresa estavam erradamente classificados como infraestruturas concessionadas, isto é, pertencentes ao Estado. Depois de consultados o Decreto-Lei que cria a Empresa, mais o processo de realização do Capital social por parte do Estado, antes da privatização da Empresa, bem ainda como o Contracto de Concessão, procedeu-se à regularização dos registos contabilísticos, deixando de ser classificados como ativos intangíveis, onde figuram as infraestruturas concessionadas. O valor líquido contabilístico de tais ativos ascendia a 622.383 contos.

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTOS

Em 2018, não se registou qualquer alteração no valor das propriedades de investimento.

	2018	
	Terrenos	Total
Activo bruto:		
Saldo inicial	294.188	294.188
Saldo final	294.188	294.188
	2017	
	Terrenos	Total
Activo bruto:		
Saldo inicial	152.941	152.941
Avaliação Justo Valor	141.247	141.247
Saldo final	294.188	294.188

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Em 2017, os terrenos em: Achada Fátima, litoral do Município de Santa Cruz, interior da ilha de Santiago com 2.115,16 m²; Chã de Areia, Praia Centro de 3.870.12 m²; e quinze lotes de terreno sito em Achada Palha Sé, Praia Centro no total de 52.613,00 m²; não faziam parte da atividade da empresa, foram reclassificados como propriedades de investimento. Esses terrenos foram objeto de uma avaliação por um perito independente, tendo resultado uma atualização pelo justo valor nos montantes de 8.785 milhares de escudos, 96.667 milhares de escudos e 188.736 milhares de escudos, respetivamente. A avaliação dos terrenos traduziu-se num incremento do valor dos mesmos em 141.247 milhares de escudos cabo-Verdianos.

8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2018						Total
	Direitos de exploração - infraestruturas concessionadas	Despesas de investigação e desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	
Activo bruto:							
Saldo inicial	14.967.011	-	5.570.935	129.929	1.228.671	466.984	22.363.529
Aquisições	11.110	-	936	-	(0)	817.342	829.389
Abates e alienações	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências (Nota 6)	243.723	-	304.395	-	280.429	(846.155)	(17.608)
Saldo final	15.221.844	-	5.876.265	129.929	1.509.100	438.171	23.175.310
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo inicial	(11.970.901)	-	(5.117.671)	(103.744)	(697.761)	-	(17.890.077)
Amortizações do exercício (Nota 24)	(328.086)	-	(251.824)	(19.446)	(102.630)	-	(701.987)
Abates e alienações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	(12.298.987)	-	(5.369.495)	(123.190)	(800.391)	-	(18.592.064)
Activo líquido	2.922.857	-	506.770	6.739	708.708	438.171	4.583.247
	2017						
	Direitos de exploração - infraestruturas concessionadas	Despesas de investigação e desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Total
Activo bruto:							
Saldo inicial	14.898.735	-	5.080.657	123.929	1.089.879	441.793	21.634.993
Aquisições	303	-	507	6.000	2.970	735.293	745.072
Abates e alienações	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências (Nota 6)	67.975	-	489.771	-	135.823	(710.103)	(16.535)
Saldo final	14.967.012	-	5.570.934	129.929	1.228.672	466.983	22.363.530
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo inicial	(11.648.508)	-	(4.780.879)	(82.934)	(603.607)	-	(17.115.928)
Amortizações do exercício (Nota 24)	(324.021)	-	(336.791)	(20.810)	(94.153)	-	(775.775)
Abates e alienações	1.627	-	-	-	-	-	1.627
Saldo final	(11.970.901)	-	(5.117.671)	(103.744)	(697.761)	-	(17.890.076)
Activo líquido	2.996.111	-	453.264	26.185	530.911	466.983	4.473.454

Os direitos de exploração relativos a infraestruturas concessionadas respeitam ao direito decorrente do acordo de concessão celebrado pela CVT com o Estado de Cabo Verde para a prestação de serviços de telecomunicações. Desta forma, e no seguimento do disposto da IFRIC 12, a Empresa reconheceu um ativo intangível relacionado com o direito de cobrar um serviço aos utilizadores do serviço público de telecomunicações, que não representa um direito incondicional de receber dinheiro, pois os valores dependem da medida em que o público utiliza o serviço. Os ativos intangíveis em apreço são amortizados de acordo com o art. 6º da Portaria nº 42/2015, em função do número de anos que restam do período de concessão, quando aquele não for inferior ao seu período mínimo de vida útil.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

De realçar que em 2017, respeitando a Portaria nº 42/2015, procedeu-se à atualização da vida útil dos bens concessionados, tendo por base o contrato de concessão atual na sua cláusula 6ª, nº 2 e uma comunicação do Governo à CVTelecom, informando que o Governo decidiu pela renovação do Contrato de Concessão.

O saldo líquido da rubrica “Outros ativos intangíveis” em 31 de Dezembro de 2018 inclui o montante de 348.545 milhares de escudos Cabo-Verdianos referente à Licença Rede Móvel da 3ª Geração – 3G, atribuída pela ANAC - Agência Nacional de Comunicações em concurso público, em 28 de Novembro de 2011, a qual se encontra a ser depreciada em 15 anos, correspondendo ao período da licença.

O cabo submarino internacional WACS (West Africa Cable System), registado a 31 de Dezembro de 2018 por um valor contabilístico líquido de 776.275 milhares de escudos cabo-verdianos, corresponde a um investimento inicial no valor de 1.934.218 milhares de escudos cabo-verdianos, o que equivale a uma participação da empresa no Consórcio de 3,1685%.

O montante registado na rubrica “ativos intangíveis em curso” em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é, essencialmente, respeitante a vários projetos, alguns dos quais de expansão da rede concessionada, a saber:

Activos intangíveis em curso	2018	2017
Conectividade Optica Ellalink	315.798	
Programas informáticos	66.204	294.727
Rede IP / MPLS		654
Ampliação e remodelação das redes	11.451	135.871
Sistemas de alimentação	5.805	-
Beneficiação edifício CVT	14.355	3.684
Estudos e Projetos	2.002	2.002
Outros activos intangíveis em curso	22.556	30.044
	438.171	466.983

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 a Empresa não registou qualquer aquisição de ativos fixos intangíveis a partes relacionadas (Nota 5).

9. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Foram incluídas no processo de consolidação, pelo método integral, a Empresa e as seguintes subsidiárias, nos quais detém a maioria dos direitos de voto (controlo):

Denominação social	Sede	Actividade principal	Percentagem	
			2018	2017
CV Móvel, Sociedade Unipessoal, S.A.	Cabo Verde	Serviço telefónico móvel	100%	100%
CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A.	Cabo Verde	Internet service provider e televisão	100%	100%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Empresa tinha os seguintes investimentos em empresas associadas e participadas:

	2018					
	Capital social	Capital próprio	Resultado líquido	Percentagem de participação	Partes de capital	Provisões (Nota 12)
Partes de capital em empresas associadas:						
Directel Cabo Verde - Serviços e Comunicações, Lda. (a)	15.000	62.459	2.503	40,00%	24.984	-
Partes de capital em empresas participadas:						
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A. (b)	100.000	888.904	216.711	10,00%	10.000	-
Tudo Directo - Sistema de Informação e Comércio Electrónico, S.A. (c)	n.d.	n.d.	n.d.	45,36%	-	8.352
Rascom - Regional African Satellite Organization (b)	n.d.	n.d.	n.d.	0,28%	5.942	-
					<u>15.942</u>	<u>8.352</u>

	2017					
	Capital social	Capital próprio	Resultado líquido	Percentagem de participação	Partes de capital	Provisões (Nota 12)
Partes de capital em empresas associadas:						
Directel Cabo Verde - Serviços e Comunicações, Lda. (a)	15.000	82.379	18.272	40,00%	32.952	-
Partes de capital em empresas participadas:						
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A. (b)	100.000	771.848	199.311	10,00%	10.000	-
Tudo Directo - Sistema de Informação e Comércio Electrónico, S.A. (c)	n.d.	n.d.	n.d.	45,36%	-	8.352
Rascom - Regional African Satellite Organization (b)	n.d.	n.d.	n.d.	0,28%	5.942	-
					<u>15.942</u>	<u>8.352</u>

- d) Investimentos financeiros valorizados pelo método de equivalência patrimonial.
- e) Investimentos financeiros valorizados ao custo, sendo que não se encontra disponível informação financeira destas empresas, à data do fecho das contas.
- f) A última informação financeira obtida da empresa "Tudo Directo" reporta a 31 de Dezembro de 2007, sendo que as referidas demonstrações financeiras apresentavam um capital próprio negativo de 18.413 milhares de escudos Cabo-Verdianos, tendo a Empresa registado uma provisão no montante de 8.352 milhares de escudos Cabo-Verdianos (Nota 12).

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos investimentos financeiros, foi como segue:

Rubricas	2018		
	Saldo inicial	Equivalência patrimonial	Saldo final
Investimentos financeiros:			
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	21.570	2.502	24.073
Participações financeiras - outros métodos	15.942	-	15.942
	<u>37.512</u>	<u>2.502</u>	<u>40.015</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Rubricas	2017		
	Saldo inicial	Equivalência patrimonial	Saldo final
Investimentos financeiros:			
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	14.261	7.309	21.570
Participações financeiras - outros métodos	15.942	-	15.942
	<u>30.203</u>	<u>7.309</u>	<u>37.512</u>

As Demonstrações Financeiras da Directel, SA, relativas ao ano de 2018, integradas pelo Método de Equivalência Patrimonial, são provisórias, por não estarem ainda aprovadas.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, foram atribuídos à empresa dividendos pela SISP no montante de 10.836 milhares de escudos Cabo-Verdianos (9.966 milhares ECV, em 2017).

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os inventários da Empresa tinham a seguinte composição:

	2018		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Mercadorias	364.599	(28.816)	335.782
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	701.805	(5.832)	695.972
	<u>1.066.403</u>	<u>(34.649)</u>	<u>1.031.755</u>

	2017		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Mercadorias	331.368	(20.801)	310.567
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	662.379	(4.410)	657.969
	<u>993.747</u>	<u>(25.211)</u>	<u>968.536</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as mercadorias são referentes, essencialmente, a telefones, acessórios, telemóveis, "Set-top-Boxes", routers e PC's, no âmbito dos serviços prestados pela Empresa.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são referentes, essencialmente, a cabos de fibra ótica para expansão da rede.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Gastos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Os gastos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 são detalhados conforme segue:

	2018	2017
Existências iniciais	993.747	762.186
Compras	689.484	700.024
Regularizações (a)	(378.986)	(281.490)
Existências finais	<u>(1.066.403)</u>	<u>(993.747)</u>
	<u>237.842</u>	<u>186.974</u>

- (b) O valor das regularizações de inventários é referente, essencialmente, à incorporação de matérias-primas, subsidiárias e de consumo em trabalhos efetuados para a própria Empresa, nomeadamente, nos trabalhos de ampliação e substituição da rede de telecomunicações.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a Empresa não registou qualquer aquisição de inventários a partes relacionadas. (Nota 5).

Perdas por imparidade de inventários:

O movimento no valor das perdas por imparidade acumuladas em inventários no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é como se segue:

Descrição	2018				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	20.802	8.177	(162)	-	28.816
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.410	1.422	-	-	5.832
	<u>25.212</u>	<u>9.599</u>	<u>(162)</u>	<u>-</u>	<u>34.649</u>

Descrição	2017				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	13.129	7.820	(147)	-	20.801
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.117	1.293	-	-	4.410
	<u>16.246</u>	<u>9.113</u>	<u>(147)</u>	<u>-</u>	<u>25.212</u>

As perdas por imparidade de inventários foram determinadas através da análise da rotação dos artigos e das estimativas de vendas e utilização futuras.

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	2018			2017		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
Cientes, conta corrente:						
Partes relacionadas (Nota 5)	520	-	520	193	-	193
Outras entidades	2.896.866	(1.686.026)	1.210.840	2.942.195	(1.740.760)	1.201.435
	<u>2.897.386</u>	<u>(1.686.026)</u>	<u>1.211.360</u>	<u>2.942.388</u>	<u>(1.740.760)</u>	<u>1.201.628</u>
Outras contas a receber, não corrente						
Outros devedores:						
Pessoal (ii)	3.581	-	3.581	6.992	-	6.992
Outros	228.398	-	228.398	273.736	-	273.736
	<u>231.979</u>	<u>-</u>	<u>231.979</u>	<u>280.729</u>	<u>-</u>	<u>280.729</u>
Outras contas a receber, corrente						
Outros devedores:						
Partes relacionadas (Nota 5)	-	-	-	-	-	-
Pessoal (ii)	54.696	-	54.696	52.583	-	52.583
Outros	862.867	-	862.867	906.319	-	906.319
Devedores por acréscimos de rendimentos (i)	17.981	-	17.981	62.281	-	62.281
	<u>935.544</u>	<u>-</u>	<u>935.544</u>	<u>1.021.183</u>	<u>-</u>	<u>1.021.183</u>
	<u>4.064.908</u>	<u>(1.686.026)</u>	<u>2.378.882</u>	<u>4.244.300</u>	<u>(1.740.760)</u>	<u>2.503.540</u>

Em 31 de Dezembro de 2018, as rubricas de "Clientes" e de "Outras Contas a Receber", incluem um saldo a receber da Radiotelevisão Cabo-verdiana, S.A. ("RTC") 544.962 de milhares de escudos Cabo-Verdianos, relativo a serviços de telecomunicações, cedência de espaço e energia, tendo em conta que ainda não foi concluído processo de encontro de contas para dedução das dívidas do Grupo CVTelecom para com a RTC em 90.856 milhares cve. O saldo acima referido inclui juros de mora debitados pela Empresa à RTC de 208.159 de escudos Cabo-Verdianos, registados por contrapartida de rendimentos diferidos e que, como tal, não foram reconhecidos como proveitos pela Empresa. Em Maio de 2014, a RTC celebrou com a Empresa um acordo de reconhecimento de dívidas recíprocas, no qual a RTC confirma os saldos então devidos à Empresa. Tendo em conta o acordo celebrado entre as administrações das duas empresas em Dezembro de 2016, a RTC tem vindo a liquidar as dívidas correntes, a partir de Janeiro de 2017. Salienta-se que a Empresa, numa perspetiva prudente e atendendo também à perda do poder aquisitivo da moeda, registou em imparidade metade daquelas contas a receber, expurgado os juros de mora. Na sequência do acordo celebrado a empresa reduziu a taxa de imparidades sobre a totalidade da dívida do cliente de 50% para 25%. Tendo em conta o plano de pagamentos celebrado com a RTC que prevê o pagamento em prestações anuais de 36.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, até 2024, a parcela a ser paga a partir de 2020 está reclassificada para "Outros" não corrente. Para além do pagamento das dívidas correntes, conforme acordado, a RTC está a finalizar o encontro de contas que irá reduzir, contabilisticamente, a dívida em 90.856 milhares cve (80% da dívida com o GCVT pertence à CVT).

Ainda na rubrica Outras Contas a Receber, Outros, para além dos juros da RTC, inclui dívidas de operadores internacionais.

O saldo de clientes engloba 181.401 milhares de escudos a receber da Unitel T+, os quais apenas foram integralmente reconhecidos por aquele cliente no exercício de 2018, estando em curso negociações tendo em vista o estabelecimento de um acordo para o seu recebimento.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento no valor das perdas por imparidade acumuladas para dívidas a receber foi conforme segue:

Descrição	2018					Saldo final
	Saldo inicial	Transferências	Reversão	Reforço	Utilizações	
Cientes e Outras contas a receber	1.723.084	-	(53.175)	17.852	(1.735)	1.686.026

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Descrição	2017					Saldo final
	Saldo inicial	Transferências	Reversão	Reforço	Utilizações	
Clientes e Outras contas a receber	1.701.069	-	(17.676)	42.924	(3.234)	1.723.084

(iii) Devedores por acréscimos de rendimentos:

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” corresponde essencialmente a dívidas de operadores internacionais de telecomunicações, no âmbito de Roaming.

(iv) Pessoal:

A Empresa no cumprimento do seu papel social, concede empréstimos sem juros aos seus colaboradores, que podem assumir três vertentes:

- Empréstimo para habitação: tem como limite máximo 360 milhares de escudos Cabo-Verdianos por colaborador e pode ser reembolsado em 36 prestações mensais fixas e sucessivas;
- Empréstimo para encargos extraordinários: tem como limite máximo dois salários brutos e pode ser reembolsado em 12 prestações mensais fixas e sucessivas;
- Empréstimo por doença: tem como limite máximo 480 milhares de escudos Cabo-Verdianos e pode ser reembolsado em 40 prestações mensais fixas e sucessivas.
- Para um empréstimo ser aprovado o colaborador tem de ter um vínculo contratual sem termo, ou contrato a prazo, há mais de dois anos, e apresentar o mínimo de um fiador que seja igualmente colaborador da Empresa. A Empresa regista esta conta a receber pelo seu valor descontado.

12. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

A 31 de Dezembro de 2018 a rubrica de adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Adiantamentos a fornecedores		
Nacionais	142.346	12.787
Estrangeiros	73.588	68.357
	<u>215.933</u>	<u>81.143</u>

Os adiantamentos a fornecedores nacionais são essencialmente à ARME por conta das taxas de regulação uma vez que as faturas emitidas não estão em conformidade com a lei de taxas. Sendo assim a empresa chegou a acordo com a ARME em adiantar parte do valor faturado, parra posterior encontro de contas.

Relativamente aos adiantamentos a fornecedores estrangeiros, são feitos na base de contratos com alguns fornecedores, por conta de fornecimentos a projetos de investimento, essencialmente com o fornecedor Huawei.

13. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2018, de acordo com o artigo 5º dos estatutos da Empresa, o capital social, no montante 1.000.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, encontra-se totalmente subscrito e realizado e é representado por 1.000.000 de ações com o valor nominal unitário de 1.000 escudos Cabo-Verdianos.

Reserva legal: É obrigatoriamente reforçada em cada exercício pela parcela mínima de 5% dos resultados líquidos do exercício anterior até ser atingido 20% do capital, de acordo com a legislação em vigor. A reserva legal só pode ser utilizada para: (i) cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas; (ii) cobrir a parte dos prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possa ser coberta pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas; e (iii) incorporação no capital social. Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Empresa tem reservas legais superior aquele limite.

Reserva de reavaliação: Esta reserva resultou do processo de inventariação e avaliação do património da CVT efetuado em 1997. Esta reserva de reavaliação apenas poderá ser utilizada para cobertura de prejuízos ou aumento de capital, cabendo a decisão ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

Reserva geral: Reserva prevista no Plano Nacional de Contas Cabo-Verdiano (PNC) para a qual não se encontram definidas regras de constituição e/ou utilização.

Reserva para fins sociais: Destina-se exclusivamente à prestação de benefícios sociais de utilização coletiva e de serviços coletivos aos trabalhadores, bem como a bonificações de empréstimos para aquisição, construção, reparação, beneficiação ou ampliação de habitação própria permanente dos trabalhadores. Não se encontram definidas as regras de utilização para esta reserva.

Aplicação do resultado de 2017: De acordo com o deliberado em Assembleia Geral de Acionistas em 16 de Junho de 2018, distribuiu-se o montante de 160.133 contos em dividendos:

	<u>Montante</u>
Distribuição de dividendos	160.133
	<u>160.133</u>

Aplicação do resultado de 2016: De acordo com o deliberado em Assembleia Geral de Acionistas em 7 de Junho de 2017, distribuiu-se o montante de 163.659 contos em dividendos, sendo 50.000 provenientes do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e 113.659 das Reservas Livres disponíveis:

	<u>Montante</u>
Distribuição de dividendos	163.659
	<u>163.659</u>

Os dividendos de 2017 distribuídos aos acionistas como se segue:

	<u>Número de ações</u>	<u>Percentagem de participação</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Dividendos</u>
Estado de Cabo Verde	33.695	3%	0,16	5.396
Instituto Nacional de Previdencial Social	379.220	38%	0,16	60.726
PT Ventures, SGPS, SA	400.000	40%	0,16	64.053
Outros accionistas (privados e trabalhadores CVT)	187.085	19%	0,16	29.959
	<u>1.000.000</u>	<u>100%</u>		<u>160.133</u>

Os dividendos relativos ao ano de 2016 foram distribuídos aos acionistas como se segue:

	Número de acções	Percentagem de participação	Valor unitário	Dividendos
Estado de Cabo Verde	33.695	3%	0,16	5.514
Instituto Nacional de Previdencial Social	379.220	38%	0,16	62.063
PT Ventures, SGPS, SA	400.000	40%	0,16	65.463
Outros accionistas (privados e trabalhadores CVT)	187.085	19%	0,16	30.618
	<u>1.000.000</u>	<u>100%</u>		<u>163.659</u>

14. PROVISÕES

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na rubrica “Provisões” foi o seguinte:

	2018			Saldo final
	Saldo inicial	Reforço	Utilizações	
Provisão para gastos de desmantelamento	33.177	4.661		37.838
Provisões para investimentos financeiros	8.352			8.352
Processos judiciais em curso	11.424			11.424
Outras Provisões (Reforma Antecipada)	52.003		(16.339)	35.664
	<u>104.956</u>	<u>4.661</u>	<u>(16.339)</u>	<u>93.278</u>
	2017			Saldo final
	Saldo inicial	Reforço	Utilizações	
Provisão para gastos de desmantelamento	27.875	5.302		33.177
Provisões para investimentos financeiros	8.352			8.352
Processos judiciais em curso	11.424			11.424
Outras Provisões (Reforma Antecipada)	59.161		(7.158)	52.003
	<u>106.812</u>	<u>5.302</u>	<u>(7.158)</u>	<u>104.956</u>

Em 2018 as provisões para reformas antecipadas é no valor de 35.679 milhares de escudos cabo-verdianos que decorre dos acordos de pré-reforma celebrados com 15 colaboradores em 2015 e mais 2 em 2017, e destinam-se

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

a cobrir os encargos de indemnização aos referidos colaboradores. O valor das responsabilidades futuras está atualizado, tendo por base a taxa de desconto para 2017 – 12,88%. Desses colaboradores, até 31 de Dezembro 2018, 5 passaram para reforma.

A provisão para gastos de desmantelamento foi registada na rubrica “Outros gastos e perdas”, pois, referem-se ao efeito da atualização financeira do passivo, o qual se encontra atualizado a uma taxa de 3,36%.

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Financiamentos obtidos” apresentava a seguinte composição:

	2018		2017	
	Montante utilizado		Montante utilizado	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos de instituições financeiras:				
Banco Angolano de Investimento (i)	38.000	0	38.000	38.000
Banco Ecobank (ii)	162.090	0	162.090	162.090
Banco Angolano de Investimento (iii)	88.571	265.714	88.571	354.286
Banco Internacional Cabo Verde (iv)	35.714	107.143	35.714	142.857
Banco Comercial do Atlântico (v)	75.000	150.000	75.000	225.000
Banco Angolano de Investimento (vi)	28.571	142.857	28.571	171.429
Banco Caboverdiano de Negócios (vii)	28.571	142.857	28.571	171.429
Banco Angolano de Investimento (viii)	74.599	372.996	58.986	353.916
Banco Caboverdiano de Negócios (ix)	107.143	614.286	28.571	171.429
Caixa Económica de Cabo Verde (x)	57.143	285.714	57.143	342.857
Caixa Económica de Cabo Verde (xi)	28.571	171.429	0	0
Banco Comercial do Atlântico (xii)	450.000	0	0	0
	<u>1.173.975</u>	<u>2.252.996</u>	<u>601.219</u>	<u>2.133.292</u>

(xiii) Financiamento obtido junto do Banco Angolano de Investimento, no montante de 190.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em julho de 2014. Este financiamento vence juros a uma taxa fixa de 5%, tendo como garantias livrança em branco e domiciliação de receitas no valor de 30.000 milhares de ECV.

(xiv) Financiamento obtido junto do Banco Ecobank, no montante de 810.448 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em maio de 2014, para financiamento do plano de investimento do ano de 2015. Este financiamento é composto por duas parcelas: (i) a primeira parcela de 110.265 milhares de escudos Cabo-Verdianos, que vence juros trimestrais à taxa fixa de 6% e (ii) a segunda parcela de 6.350 milhares de Euros (700.183 milhares de escudos Cabo-Verdianos), que vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 4%, tendo como garantia livrança em branco.

(xv) Financiamento obtido junto do Banco Angolano de Investimento, em novembro de 2015, em duas parcelas, ambas com a maturidade de 7 anos. A primeira parcela no montante de 105.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos foi contratualizada, a uma taxa de juros de 5%. A segunda parcela, no valor de 515.000 milhares de escudos cabo-verdianos, foi contratualizada a uma taxa de juros de 5,3%, tendo como garantias livranças em branco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

- (xvi) Financiamento obtido junto do Banco Internacional de Cabo Verde, em dezembro de 2015, no valor de 250.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, a uma taxa de juros de 5%, com um período de maturidade de 7 anos. Não foram prestadas quaisquer garantias.
- (xvii) Financiamento obtido junto do Banco Comercial do Atlântico, em junho de 2016, no valor de 375.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, a uma taxa de juros variável indexada sobre o BCA index que em 2017 foi de 6,25% do qual se deduz um spread de 1,25%. A taxa de juros de financiamento durante 2018 ficou pelos 4,75%, atendendo à estabilidade do BCA index durante o ano.
- (xviii) Financiamento obtido junto do Banco Angolano de Investimento, no montante de 200.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em abril de 2017. Este financiamento vence juros a uma taxa fixa de 5,5%, tendo como garantias livrança em branco, domiciliação de receitas mensal no valor de 75.000 milhares de ECV e domiciliação de dois (2) "Point of Sale" adicionais.
- (xix) Financiamento obtido junto do Banco Cabo-verdiano de Negócios, no montante de 200.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em junho de 2017. Este financiamento vence juros a uma taxa fixa de 5,8%, tendo como garantia livrança em branco.
- (xx) Financiamento, sob forma de uma linha de crédito, obtido junto do Banco Angolano de Investimento, no montante total de 550.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em agosto de 2017. Este financiamento vence juros a uma taxa de juros variável, indexada à taxa de cedência de liquidez do BCV fixada atualmente em 4,5% acrescida de um spread de 1,0%, com um floor de 5,0%. A taxa de juro do financiamento ficou pelos 5,5% e o montante utilizado a 31 de março de 2018 foi no total de 522.195 milhares de ECV, tendo como garantias livrança em branco e incremento de domiciliação no valor de 50.000 milhares de ECV.
- (xxi) Financiamento obtido junto do Banco Cabo-verdiano de Negócios, no montante de 200.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em outubro de 2017. Este financiamento vence juros a uma taxa anual fixa de 5,8%, tendo como garantia livrança em branco.
- (xxii) Financiamento obtido junto da Caixa Económica de Cabo Verde, no montante de 400.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em novembro de 2017. Este financiamento vence juros a uma taxa anual fixa de 5,8%, tendo como garantia livrança em branco.
- (xxiii) Financiamento obtido junto da Caixa Económica de Cabo Verde, no montante de 200.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em outubro de 2018. Este financiamento vence juros a uma taxa anual fixa de 5,75%, tendo como garantia livrança em branco.
- (xxiv) Financiamento obtido junto do Banco Comercial do Atlântico, no montante de 450.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos, em dezembro de 2018. Este financiamento vence juros a uma taxa de juros variável indexada sobre o BCA index seis meses que em 2018 foi de 6% do qual se deduz um spread de 2%. A taxa de juro em 31 de dezembro de 2018 ficou em 4%, tendo como garantia livrança em branco.

Os desembolsos a serem feitos pela empresa para amortização do financiamento contraído, considerando o capital em dívida a 31 de dezembro de 2018, procedem consoante o quadro seguinte:

	Capital em dívida em 31-12-2018
Pagamentos até 1 ano	1.095.403
Pagamentos entre 1 e 5 anos	1.752.996
Pagamentos a mais de 5 anos	<u>28.571</u>
	<u><u>2.876.971</u></u>

Do valor total dos juros vencidos em 2018 foram capitalizados o montante de 70.188 milhares de escudos.

16. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Fornecedores” apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores, contas correntes:		
Partes relacionadas (Nota 5)	53.942	42.634
Outras entidades	1.092.460	1.272.542
Fornecedores - facturas em recepção e conferência	45.872	10.154
Acréscimos de gastos:		
Outras entidades	<u>531.673</u>	<u>644.027</u>
	<u>1.723.947</u>	<u>1.969.357</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 as rubricas Outras entidades, em "Fornecedores, contas correntes" e em "Acréscimo de Gastos" representam, essencialmente, compromissos perante fornecedores e operadores de telecomunicações nacionais e internacionais.

17. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outras contas a pagar” apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outros credores, não correntes:		
Contributos para a Sociedade de Informação (a)	<u>200.793</u>	<u>278.725</u>
Outros credores, correntes:		
Contributos para a Sociedade de Informação (a)	<u>48.265</u>	<u>56.971</u>
Pessoal	285	335
Fornecedores de investimentos	5.371	5.048
Outros	<u>166.068</u>	<u>76.732</u>
	<u>219.989</u>	<u>139.086</u>
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	<u>71.912</u>	<u>73.482</u>
	<u>71.912</u>	<u>73.482</u>
	<u>291.901</u>	<u>212.568</u>

(a) A rubrica “Contributos para a Sociedade de Informação” refere-se à responsabilidade da Empresa em efetuar investimentos a título de contributos para a Sociedade de Informação, referentes à responsabilidade decorrente da atribuição da Licença de Operador Móvel 3ª Geração – 3G. Esta responsabilidade encontra-se refletida no balanço, tendo por base uma taxa de atualização de 12,20%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Os investimentos a efetuar como contributos para a Sociedade de Informação são detalhados conforme se segue:

	2018		2017	
	Investimentos a efectuar	Valor presente dos investimentos a efectuar	Investimentos a efectuar	Valor presente dos investimentos a efectuar
Até 1 ano	48.265	42.757	64.309	56.971
Entre 1 a 5 anos	259.824	161.544	321.811	200.255
A mais de 5 anos	110.948	44.756	206.082	78.470
	419.036	249.057	592.202	335.695
Efeitos financeiro do desconto	(169.978)	-	(256.506)	-
	249.057	249.057	335.695	335.695

A Empresa registou o efeito da atualização da conta a pagar, no valor de 86.528 milhares de escudos Cabo-Verdianos na rubrica “Juros e gastos similares suportados” (Nota 26).

18. ACCIONISTAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica respeita a valores a liquidar a acionistas, maioritariamente referentes a dividendos aprovados e ainda não pagos.

19. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2018		2017	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Não corrente:				
Estado e outros entes públicos		28.256		56.512
	-	28.256	-	56.512
Corrente:				
Renda contratual (i)	-	42.220	-	190.534
Imposto Rendimento Pessoas Colectivas (IRPC "IUR"):				
Estimativa de imposto (Nota 28)	-	61.468	-	73.993
Impostos de exercícios anteriores	-	522.925	-	527.145
Imposto a recuperar	652.318	-	587.534	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	14.089	35.211	-	9.394
Contribuições para ao Instituto da Previdência Social	-	15.944	-	16.165
Imposto de Incêndio:				
Estimativa de imposto (Nota 28)	-	1.139	-	1.344
Impostos de exercícios anteriores	317	-	-	(156)
Imposto a recuperar	2.569	-	2.763	-
Imposto Rendimento Pessoas Singulares (IRPS)	-	18.164	-	12.485
Outros impostos	9	50.280	-	44.747
	669.302	747.351	590.298	875.651
	669.302	775.608	590.298	932.163

Em 31 de Dezembro de 2018 o passivo não corrente no valor de 28.256 contos, reporta-se, ao montante que a empresa tem a reembolsar ao Estado decorrente do acordo a que se chegou, desde Janeiro de 2016, para integração nas infraestruturas concessionadas do investimento realizado pelo Estado na rede de fibra ótica DWDM, pelo valor global de 141.281 contos. O reembolso da totalidade do investimento deve acontecer até final de 2020.

De acordo com o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, era conferido à Empresa o regime de exclusividade ao estabelecimento, gestão e exploração de todas e quaisquer infraestruturas de telecomunicações, à prestação do serviço fixo de circuitos alugados bem como a prestação de serviços telegráficos. Nos termos do art.º 24 do Contrato de Concessão, a Empresa teria que pagar ao concedente, a título de renda, 4% da totalidade da receita líquida relativamente à prestação de serviços abrangidos pela Concessão em regime de exclusividade. Em 7 de Julho de 2005, o Governo de Cabo-Verde veio decidir unilateralmente, através de decreto legislativo das comunicações eletrónicas, pela liberalização daquele mercado e pelo fim do regime de exclusivo fixado no Contrato de Concessão. A 28 de Novembro de 2006, o Estado de Cabo Verde, no âmbito de um acordo assinado entre as partes, reconhece o direito da Empresa a receber uma compensação pela retirada do direito exclusivo, calculada em função da diminuição do valor da Empresa, o que aliás vem expressamente reconhecido no nº 3 do artigo 118º do citado Decreto Legislativo.

A Empresa, numa óptica de prudência, tinha vindo a apurar e registar o montante da renda prevista naquele contrato em passivo corrente, sendo a renda anual registada como gasto na demonstração de resultados. Entretanto, a empresa deixou de liquidar as rendas ao Estado desde 2013, por entender que teria valores a receber desde a data da liberalização do sector, uma vez que a obrigação de pagamento de uma renda ao Estado relacionada com o contrato de concessão, tal como disposto na cláusula 24ª, apenas era devida enquanto existissem serviços prestados no âmbito de exclusividade. O valor de rendas de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 ascendia a 454.340 milhares de escudos Cabo-Verdianos, entretanto, a 12 de Maio de 2017, empresa chegou a acordo com o Ministério das Finanças, para redução da taxa da Renda de Concessão para 2,5%, com efeitos a partir de 2012, conforme Declaração assinada pelo Ministro das Finanças a 14 de Maio de 2017. No final de 2018 a CVTelecom efetuou o encontro de contas, tendo reduzido a dívida em 50%, passando para 42.220 milhares cve.

O processo de negociação, tendo em vista a renovação do contrato de concessão, iniciado em 2013, culminou com a assinatura de um memorando de entendimento entre o Estado e a Empresa em Março de 2016. Retomou-se o processo negocial, após as eleições, com a Equipa Negocial criada pelo Governo, para o efeito, tendo o Governo decidido pela renovação do contrato de concessão, decisão que foi comunicada à CVTelecom pela Presidência do Conselho de Ministros.

No que se refere à compensação por quebra de exclusivo, a Empresa tem vindo a apresentar diversas propostas informais e formais junto dos membros do Governo no sentido de resolver a questão, assumindo a responsabilidade que reconheceu, por quebra unilateral do exclusivo de telecomunicações. A este respeito, na sequência de uma série de negociações, em Abril de 2017, o Governo decidiu reduzir a renda de concessão de 4%, para 2,5%, com efeitos retroativo a 2012, compensando, parcialmente, as perdas decorrentes da quebra de exclusividade.

Adicionalmente e, na sequência de sucessivas deliberações da ANAC que colocaram a CVTelecom numa situação de prestação de serviços concessionados com margens negativas, o Conselho de Administração da Empresa tem dirigido diversas missivas à ANAC, mas também enviou cartas ao Governo apresentando os prejuízos que têm sido impostos à Empresa e que, de acordo com os dados do Modelo de Custeio definido e aprovado pela própria ANAC, entre 2011 e 2014, ascendem a um valor superior a 1.500.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos. Este valor enquadra-se na cláusula 30ª do Contrato de Concessão celebrado entre a Empresa e Estado de Cabo Verde. Continua-se a aguardar por uma reação do Governo.

20. DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Diferimentos” do passivo corrente apresentava a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Carregamentos pré-pagos	65.619	87.488
Juros de mora	208.159	208.159
Outros	<u>5.696</u>	<u>8.214</u>
	<u>279.474</u>	<u>303.861</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Carregamentos pré-pagos” corresponde aos montantes faturados antecipadamente dos serviços de pré-pagos e de cartões de recarga que são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que o tráfego é gerado.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Juros de mora” corresponde aos juros debitados a algumas entidades pelo atraso na liquidação de diversas faturas emitidas pela Empresa, os quais, face à elevada incerteza quanto ao seu recebimento, apenas serão registados em resultados após a sua cobrança.

21. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

As vendas e as prestações de serviços dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Vendas de mercadorias	192.121	164.654
Prestações de serviços	<u>4.074.334</u>	<u>4.341.602</u>
	<u>4.266.455</u>	<u>4.506.256</u>

No decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as prestações de serviços incluem transações com partes relacionadas nos montantes de 11.235 milhares de escudos Cabo-Verdianos e 9.902 milhares de escudos Cabo-Verdianos, respetivamente (Nota 5).

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Subcontratos	241.658	196.445
Electricidade	227.086	134.580
Conservação e reparação	155.483	161.627
Publicidade e propaganda	128.604	279.082
Trabalhos especializados	107.241	100.297
Rendas e alugueres	74.372	55.641
Comissões	51.440	85.342
Vigilância e Segurança	43.182	
Renda ao estado	41.940	29.092
Combustíveis	22.901	17.225
Deslocações e estadas	15.406	24.198
Comunicação	2.519	1.354
Outros fornecimentos e serviços	73.742	79.176
	<u>1.185.575</u>	<u>1.164.061</u>

Os subcontratos representam gastos de prestações de serviços de telecomunicações, essencialmente de interligação e de aluguer de circuitos, por outros operadores de telecomunicações nacionais e internacionais.

No decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 80.026 milhares de escudos Cabo-Verdianos e 72.252 milhares de escudos Cabo-Verdianos, respetivamente (Nota 5).

23. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de gastos com o pessoal apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações do pessoal	909.392	923.547
Indemnizações	8.649	43.142
Encargos sobre remunerações	141.462	138.092
Outros gastos com o pessoal	22.105	28.552
	<u>1.081.608</u>	<u>1.133.333</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Indemnizações representa essencialmente o valor de indemnização resultante do acordo de pré-reforma e de rescisão de contrato de trabalho por mútuo acordo celebrados com colaboradores da empresa. O valor das responsabilidades futuras está atualizado, tendo por base a taxa de desconto de 12,88%.

24. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendimentos suplementares:		
Aluguer de "set-top boxes" e modems	45.975	40.832
Outros	40.960	34.403
Outros	<u>129.619</u>	<u>66.111</u>
	<u>216.555</u>	<u>141.347</u>

Atendendo que atualmente os serviços de construção são essencialmente subcontratados pela Empresa a terceiros pelo que o seu envolvimento nos mesmos não justifica o reconhecimento de qualquer margem no presente exercício (Nota 21).

No decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Outros e rendimentos e ganhos" inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 2.051 milhares de escudos Cabo-Verdianos e 5.101 milhares de escudos Cabo-Verdianos, respectivamente (Nota 5).

25. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Taxas e impostos (a)	158.457	223.630
Donativos	128.317	124.634
Diferenças de câmbio desfavoráveis	21.314	50.488
Outros	<u>16.868</u>	<u>21.443</u>
	<u>324.956</u>	<u>420.195</u>

(a) Este montante é essencialmente referente a taxas a liquidar ao regulador (ANAC).

26. GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

A rubrica "Gastos de depreciação e de amortização" tem a seguinte composição nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Depreciações dos activos fixos tangíveis (Nota 6)	639.157	747.268
Amortizações dos activos intangíveis (Nota 7)	<u>701.986</u>	<u>775.775</u>
	<u>1.341.143</u>	<u>1.523.043</u>

Em 2018 o valor das amortizações reduziu-se, em relação a 2017, tendo em conta o aumento da estimativa da vida útil dos equipamentos básicos de transmissão da rede móvel, conforme referido atrás, nota 6.

27. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Juros de financiamentos Suportados	22.731	19.242
Actualização dos empréstimos a colaboradores	3.967	4.829
Actualização da contribuição para a Sociedade de Informação (Nota 15)	86.528	70.084
Actualização da provisão para desmantelamento de activos	1.432	1.328
	<u>114.657</u>	<u>95.483</u>

28. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRPC”) à taxa de 25% acrescida de uma taxa de Imposto de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, resultante numa taxa agregada de imposto de 25,5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos e dez anos para a Previdência Social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2013 a 2017 poderão ser sujeitas a revisão.

O imposto corrente para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é detalhado conforme se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado antes de impostos	195.041	271.488
Taxa nominal de imposto	25,5%	25,5%
Imposto esperado	<u>49.735</u>	<u>69.229</u>
Aplicação do método de equivalência patrimonial	(638)	(1.864)
Outros	9.002	1.154
Imposto sobre o rendimento	<u>58.099</u>	<u>68.520</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Tributação Autónoma	4.508	6.817
	<u>62.607</u>	<u>75.337</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Impostos sobre o rendimento” tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
IRPC (Nota 17)	61.468	73.993
Imposto de incêndio (Nota 17)	1.139	1.344
	<u>62.607</u>	<u>75.337</u>

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018.

29. RESULTADO POR ACÇÃO

O resultado por Acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 foi determinado conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado líquido do exercício	181.489	160.133
Número de acções (Nota 11)	<u>1.000.000</u>	<u>1.000.000</u>
Resultado por acção básico	<u>0,18</u>	<u>0,16</u>

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Empresa gere as suas operações numa ótica de continuidade, sendo que neste contexto, é analisada periodicamente a sua estrutura de capital (próprio e alheio).

Risco de crédito:

O risco de crédito está essencialmente relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional da Empresa. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes da Empresa para saldar as suas obrigações.

Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa, com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade das contas a receber; acompanhar a evolução do nível de crédito concedido; e analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber; e
- o perfil de risco do cliente.

A Empresa entende que as perdas por imparidade registadas são suficientes para cobrir o risco de crédito das contas a receber.

Risco cambial:

As atividades operacionais da Empresa estão particularmente expostas a variações das taxas de câmbio, resultante da existência de saldos expressos em moeda distinta do Escudo Cabo-Verdiano, particularmente saldos decorrentes de transações com Operadores estrangeiros.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pela Empresa tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos resultados da Empresa a flutuações cambiais.

A gestão do risco cambial assenta numa permanente quantificação e monitorização das exposições financeira e contabilística, relevantes.

O câmbio do escudo Cabo-Verdiano face ao Euro encontra-se fixo em 1 Euro/110,265 escudos Cabo-Verdianos, resultante de um acordo de convertibilidade entre Cabo Verde e Portugal.

Risco de liquidez:

O risco de liquidez pode ocorrer se as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos obtidos através de operações de desinvestimento e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, para investimentos e para reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida de curto prazo e, simultaneamente, liquidar as suas obrigações contratuais, tal como mencionado acima. A estrutura de capital da Empresa é gerida de forma a assegurar a capacidade de prossecução das atividades dos diversos negócios e a maximização do retorno dos acionistas.

31. PASSIVOS CONTINGENTES, ACTIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 encontravam-se ainda em curso diversos processos judiciais interpostos pela Empresa contra terceiros, designadamente:

- Recurso Contencioso n.º 04/09: trata-se de um recurso contencioso instaurado contra a Agência Nacional das Comunicações (“ANAC”). Esta ação tem como objeto a anulação Deliberação n.º 06/CA/09/CA/2008, de 24 de Setembro de 2009 relativa à fixação a título provisório dos preços de retalho e a grosso para os serviços de circuitos alugados.
- Ação de Impugnação Judicial Tributária n.º 12/09: Trata-se de uma impugnação da correção da matéria coletável relativa ao ano de 2002 para o valor de 2.189.015 milhares de escudos Cabo-Verdianos e da liquidação adicional do IUR no valor de 18.399 milhares de escudos Cabo-Verdianos e imposto de incêndio no valor de 368 milhares de escudos Cabo-Verdianos, apresentada pela Empresa junto do Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotavento. Da dita sentença datada de 17 de Março de 2012, julgou-se a presente ação de impugnação parcialmente procedente. Tendo a Administração Fiscal recorrido da sentença, a Empresa apresentou contra alegações. Aguarda-se que seja proferido o acórdão final.
- Ação de Impugnação Judicial Tributária n.º 13/09: Trata-se de uma impugnação da correção da matéria coletável relativa ao ano de 2001 para o valor de 1.821.042 milhares de escudos Cabo-Verdianos e da liquidação adicional do IUR no valor de 24.993 milhares de escudos Cabo-Verdianos e imposto de incêndio no valor de 500 milhares de escudos Cabo-Verdianos, apresentada pela Empresa junto do Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotavento. Da dita sentença datada de 14 de Abril de 2012, julgou-se a presente ação de impugnação parcialmente procedente. Tendo a impugnada recorrido da sentença, a Empresa apresentou contra alegações. Aguarda-se que seja proferido o acórdão final.
- Ação de Impugnação Judicial Tributária n.º 01/2010: Trata-se de uma impugnação da decisão de indeferimento parcial da reclamação referente a liquidação e cobrança da Taxa Municipal de Direito de Passagem relativa ao período de 2005 a Setembro de 2009, mandada efetuar pela Câmara Municipal da Praia (“CMP”). Da dita sentença datada de 16 de Junho de 2011, julgou-se a presente ação de impugnação procedente. A CMP recorreu, o que foi admitido. As alegações e contra-alegações já foram apresentadas. Aguarda-se seja proferido o duto acórdão.
- Recurso Contencioso n.º 02/2014: trata-se de um recurso contencioso instaurado para efeitos de anulação do Regulamento que estabelece as condições de acesso às Estações Terminais do Cabo Submarino Internacional,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

aprovado pela Deliberação n.º 01/CA/2014, de 28 de Fevereiro de 2014, emitida pela ANAC. O processo deu entrada a 14 de Abril de 2014. A ANAC contestou e uma vez que excecionou, foi apresentada réplica. Foram apresentadas as contestações, tendo o Tribunal admitido a intervenção espontânea deduzida. Foram apresentadas alegações escritas, sendo que o Tribunal constatou a não audição das testemunhas apresentadas e notificadas em Abril de 2016, as partes estas informaram que não prescindem da audição das mesmas. Aguarda-se seja marcada a audiência para a produção da prova testemunhal.

- Ação Sumária (laboral) n.º 93/2017, Autor: Gualdino Sousa Cristina; Ré: Cabo Verde Telecom; Assunto: direito do autor à evolução na carreira, designadamente a progressão salarial na sua categoria profissional.

Pedidos: Progressão na categoria de Técnico Operacional B1 para B6, com efeitos reactivos a partir de Janeiro de 2012; Pagamento da respetiva diferença salarial, no valor total de 925.669\$00.

A CVT foi citada em 04.07.2017 e apresentou a sua contestação em 17.07.2017. Foi realizada audiência de julgamento no dia 14.11.2017, pelo que neste momento aguarda-se a Sentença.

- Ação Ordinária n.º 08/2017/2018: trata-se de uma ação declarativa de condenação interposta pela contra a CV Telecom contra a VIVO ENERGY CABO VERDE, S.A., a CONCHAVE – Sociedade Comercial de Navegação Concha Verde, S.A., Agostinho Alves Lima e IMPAR – Companhia Cabo-verdiana de Seguros, S.A.R.L., na sequência de um acidente ocorrido a 12/10/2016, com N/M Ostrea que ocasionou de uma avaria, com rotura das fibras, no troço de cabo submarino de fibra ótica inter-ilhas, na Baía de Furna (na ilha da Brava). A CV Telecom pediu a condenação dos co-Réus no pagamento de uma indemnização no valor de 73.152.767\$00 (setenta e três milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete escudos), sendo este o valor da causa. A ação deu entrada no Tribunal da Comarca da Brava a 05/12/2017.

Realizada a audiência em Julho de 2018, a mesma foi suspensa com vista à obtenção de acordo entre as partes. Na sequência foi feita transação nos autos tendo os Réus Vivo Energy Cabo Verde, SA e Conchave, SA pago à CVTelecom o montante total de 475.000€ (quatrocentos e trinta mil Euros), equivalente a 52.375.875\$00 cinquenta e dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco escudos), a título de indemnização e ainda o valor de 5.000€ (cinco mil Euros), equivalente a 551.325\$00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco escudos) a título de comparticipação nas despesas de honorários de Advogado do Autor. O processo está findo. Foram pagos a títulos de honorários o valor de 2.300.000\$00 (dois milhões e trezentos mil escudos) IVA incluído.

- Ação Ordinária (Recurso Contencioso) n.º 04/2008: trata-se de um recurso contencioso instaurado contra a ANAC. Esta ação tem em vista a anulação da Deliberação n.º 003/CA/2008, de 22 de Maio de 2008, relativa à fixação do preço máximo a ser praticado pela Empresa para outras redes. A ANAC contestou, tendo ambas as partes apresentado as alegações escritas as quais aguardam sentença.

- Autos de Recurso Contra – Ordenação n.º 18/2013 (Tribunal Fiscal Aduaneiro/Recurso de Contra-Ordenação n.º 03/2014 (STJ): trata-se de um recurso impugnando a aplicação de uma coima no montante de 5.000 milhares de escudos Cabo-Verdianos na sequência de um processo de contra-ordenação instaurado à Empresa pela ANAC no âmbito da portabilidade. Por sentença datada de 27 de Novembro de 2013, julgou-se a presente ação, por improcedente, tendo a Empresa recorrido para o Supremo Tribunal de Justiça.

- Recurso Contencioso de Anulação n.º 03/2014: trata-se de um recurso contencioso instaurado contra a Agência Nacional das Comunicações (ANAC). Esta ação tem por objeto a anulação da decisão da ANAC contida na Deliberação n.º 07/CA/2014, de 27 de Maio de 2014, relativa à suspensão definitiva do Tarifário Grilão e a condenação da ANAC ressarcimento dos prejuízos causados à CV Móvel em consequência dessa decisão de suspensão do tarifário Grilão, em sede de responsabilidade civil extracontratual. Por sentença proferida a

13/10/2017 foi negado “ ... provimento ao recurso, confirmando o ato recorrido. Ainda, absolve-se a Recorrida do pedido indemnizatório formulado pela Recorrente.”

Inconformada com a sentença, a CVMóvel interpôs recurso de apelação para o Tribunal da Relação de Sotavento, tendo as alegações sido entregues a 11/12/2017. O recurso foi admitido e o processo já subiu para o Tribunal da Relação.

- Recurso Contencioso n.º 32/2014: trata-se de um recurso contencioso instaurado contra o Estado de Cabo Verde. O objeto da impugnação é a nulidade da decisão de celebrar o contrato de prestação de serviços de telecomunicações com a UnitelT+.

- Recurso Contencioso de Anulação n.º 07/2017: trata-se de um recurso contencioso instaurado contra a Agência Nacional das Comunicações (ANAC). Esta ação tem por objeto a anulação da decisão da ANAC contida na Deliberação n.º 10/CA/2017, de 1 de Setembro, do Conselho de Administração da ANAC que determinou a suspensão, com efeito imediato, de 4 (quatro) dos 7 (sete) pacotes de serviços D’Kel Bom, recentemente lançados pela CV Móvel (“D’Kel Bom Semana”, “D’Kel Bom Mês”, “D’Kel Bom Mês 2” e “D’Kel Bom Mês 3”), tendo-se requerido ainda a suspensão de executoriedade e eficácia dessa decisão. A ação deu entrada a 04/10/2017, corre termos no 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, o valor da causa é de 500.001\$00.

-Ação Sumaria nº132/2018 - Reivindicação salário substituição de um quadro superior-Salete Rocha; Sentença desfavorável a CVMóvel.

-Execução Sumaria nº53/2018 - Reivindicação salário substituição de um quadro superior- Salete Rocha; Penhora valor indemnização

- Ação Sumária (Laboral) nº 87/2012: ação interposta pelo Sr. Carlos Miguel Afonseca Monteiro contra a CVMóvel, impugnando a sanção disciplinar aplicada na sequência do competente processo. A CVMóvel contestou a 08/06/2012, a audiência de julgamento foi realizada. Valor da ação: 704.000\$00. A sentença foi notificada a 05/02/2019, declarando ilícito o processo disciplinar e, consequentemente, condenando a CVMóvel a restituir os valores descontados ou não pagos por conta da sanção disciplinar de suspensão do trabalho por 30 dias com perda de retribuição. A CVMóvel não recorreu pelo que o processo está findo. Foram pagos a títulos de honorários o valor de 92.000\$00 (noventa e dois mil escudos), IVA incluído correspondente a 100% dos honorários.

- Ação Ordinária (Recurso Contencioso) nº 03/2014: trata-se de um recurso contencioso instaurado contra a Agência Nacional das Comunicações (ANAC). Esta ação tem por objeto a anulação da Deliberação adotada pela ANAC no dia 17 de Março de 2014, relativa à Autorização n.º 002/VoIP/ANAC/2014, à CV Multimédia para prestação de serviços de VoIP. O processo deu entrada a 02/05/2014. ANAC contestou e a CVMultimédia apresentou réplica porquanto foram alegadas exceções. Foram apresentadas as alegações escritas estando-se a aguardar que seja proferida a sentença. Foram pagos a títulos de honorários o valor de 287.500\$00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos), IVA incluído.

- Ação Ordinária (Recurso Contencioso) nº 01/2016: trata-se de um recurso contencioso instaurado pela UNITEL T+ contra a Agência Nacional das Comunicações (ANAC). Esta ação tem por objeto a anulação da Deliberação da ANAC que atribuiu a Licença VoIP à CVMMM, através da Autorização n.º 002/VoIP/ANAC/2014. A ANAC contestou e a CVMultimédia apresentaram as respetivas contestações, em Julho de 2016 e aguarda-se impulso processual.

32. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

CABO VERDE TELECOM, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data do balanço e que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018.

A DIRECÇÃO FINANCEIRA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



V - Relatórios e Pareceres do Fiscal Único

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Acionistas da Cabo Verde Telecom, SA

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras da Cabo Verde Telecom, SA (adiante também designado por CV Telecom ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 10.818.011 contos e um total de capital próprio de 6.627.505 contos, incluindo um resultado líquido de 181.489 contos), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como o respetivo anexo, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção *Bases para a Opinião com Reservas*, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Cabo Verde Telecom, SA em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Relato Financeiro (NRF) adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF).

Bases para a Opinião com Reservas

O Contrato de Concessão celebrado com o Estado de Cabo Verde em 28 de novembro de 1996, permite à CV Telecom a exploração das infraestruturas concessionadas por um período de 25 anos. A 8 de fevereiro de 2018 o Conselho de Ministros deliberou no sentido de aprovar a renovação do Contrato de Concessão nos termos a renegociar, sem porém especificar o prazo. A CV Telecom procedeu ao ajustamento das amortizações dos bens concessionados, tendo por base o pressuposto de que a renovação do prazo será por mais 15 anos (que é o prazo mínimo de renovação que se encontra previsto no atual contrato). Atendendo a que não são conhecidos ainda os termos definitivos da renovação da concessão, nomeadamente o seu prazo, bem como o correspondente plano de investimentos, não nos é possível aferir sobre a adequacidade do impacto desta situação relevada nas Demonstrações Financeiras da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2018.

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste



relatório. Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA-*International Ethics Standards Board for Accountants*, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas neste código.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

As demonstrações financeiras acima mencionadas respeitam à atividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação vigente. Os investimentos financeiros foram registados pelo método da equivalência patrimonial, conforme estipulado na Norma de Relato Financeiro nº 23, através do qual os efeitos da consolidação das empresas do grupo são considerados no resultado líquido e no capital próprio. Assim, aquelas demonstrações financeiras não incluem o efeito da consolidação integral a nível de ativos, passivos, gastos e rendimentos totais, o que somente ocorre nas demonstrações financeiras consolidadas que são apresentadas em separado. A informação relativa ao grupo formado pela Empresa e pelas suas participadas consta da Nota 9 do anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta da auditoria
Reconhecimento do Rédito (cut-off e plenitude)	
O rendimento proveniente da prestação de serviços, essencialmente referente a tráfego telefónico é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato. Identificámos o risco de um indevido reconhecimento ou diferimento do rédito, bem como do seu não reconhecimento integral (plenitude), o qual depende dos sistemas de IT, com processos automatizados.	A resposta da auditoria envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos: <ul style="list-style-type: none">- Realização de testes de controlo para confirmar o nosso entendimento do processo através do qual o rédito é calculado pelos sistemas informáticos relevantes;- Quando os testes de controlo não foram considerados suficientes foram efetuados procedimentos alternativos na informação financeira produzida pelos sistemas.

Processos e controlos automáticos	
<p>A CVT tem vindo a proceder a uma racionalização do seu quadro de controlo interno para uma abordagem mais descendente e baseada nos riscos, resultando em maior enfoque nos controlos detetivos. As Tecnologias de Informação têm sido um elemento relevante, já que a maioria dos processos são altamente automatizados. O departamento de <i>revenue assurance</i> está envolvido em testes e revisões para avaliar a conceção e a eficácia da estrutura.</p>	<p>Para o nosso propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras, incluindo a auditoria da integridade das receitas, é importante que a CVT tenha um quadro de controle interno eficaz, devidamente documentado, revisado e testado. Como parte de nossos procedimentos de auditoria externa, revimos e testamos o quadro de controle interno da CVT, incluindo controles e / ou procedimentos substantivos, e revimos parcialmente o trabalho de <i>revenue assurance</i>. Quando os controlos não foram considerados adequados ou eficientes, foram efetuados procedimentos alternativos de auditoria sobre as informações financeiras produzidas pelos sistemas, em especial a das receitas.</p>

Outra Informação - Relatório de Gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Relato Financeiro adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, e pelo controlo interno que ele determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar a Empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Empresa em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a Empresa descontinue as operações;

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.
- Comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria;
- Adicionalmente, declaramos ao órgão de gestão que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas;
- Das matérias que comunicamos ao órgão de gestão, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

Praia, 6 de junho de 2019



António Pina Fonseca, em representação de
BDO - Auditoria, Impostos e Consultoria, Lda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Acionistas da Cabo Verde Telecom, SA

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas da Cabo Verde Telecom, SA (adiante também designada por CVT ou Empresa), e suas subsidiárias, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 13.612.893 contos e um total de capital próprio de 6.627.505 contos, incluindo um resultado líquido de 181.489 contos), a demonstração dos resultados por naturezas consolidadas, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como o respetivo anexo, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no primeiro parágrafo da secção *Bases para a Opinião com Reservas*, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Cabo Verde Telecom, SA em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Relato Financeiro (NRF) adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF).

Bases para a Opinião com Reservas

O Contrato de Concessão celebrado com o Estado de Cabo Verde em 28 de novembro de 1996, permite à CVT a exploração das infraestruturas concessionadas por um período de 25 anos. A 8 de fevereiro de 2018 o Conselho de Ministros deliberou no sentido de aprovar a renovação do Contrato de Concessão nos termos a renegociar, sem porém especificar o prazo. A CVT procedeu ao ajustamento das amortizações dos bens concessionados, tendo por base o pressuposto de que a renovação do prazo será por mais 15 anos (que é o prazo mínimo de renovação que se encontra previsto no atual contrato). Atendendo a que não são conhecidos ainda os termos definitivos da renovação da concessão, nomeadamente o seu prazo, bem como o correspondente plano de investimentos, não nos é possível aferir sobre a adequacidade do impacto desta situação relevada nas Demonstrações Financeiras da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2018.



Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA-*International Ethics Standards Board for Accountants*, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas neste código. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme referido nas notas 2.6, 6 e 26 do anexo, no exercício de 2018 uma das subsidiárias procedeu a uma alteração da vida útil de alguns bens do seu imobilizado, nomeadamente dos abrigos técnicos, das antenas de transmissão móvel (BTS) e dos imóveis, tendo por base um parecer da área técnica que fundamenta o aumento da vida útil daqueles bens. Esta situação originou uma redução das amortizações do exercício em cerca de 165.000 contos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta da auditoria
Reconhecimento do Rédito (cut-off e plenitude)	
O rendimento proveniente da prestação de serviços, essencialmente referente a tráfego telefónico é reconhecido com referência data de relato. Identificámos o risco de um indevido reconhecimento ou diferimento do rédito, bem como do seu não reconhecimento integral (plenitude), o qual depende dos sistemas de IT, com processos automatizados.	A resposta da auditoria envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos: <ul style="list-style-type: none">- Realização de testes de controlo para confirmar o nosso entendimento do processo através do qual o rédito é calculado pelos sistemas informáticos relevantes;- Quando os testes de controlo não foram considerados suficientes foram efetuados procedimentos alternativos na informação financeira produzida pelos sistemas.
Processos e controlos automáticos	
A CVT tem vindo a proceder a uma racionalização do seu quadro de controlo interno para uma abordagem mais descendente e baseada nos riscos, resultando em maior enfoque nos controlos de controlo detetivos. As Tecnologias de	Para o nosso propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras, incluindo a auditoria da integridade das receitas, é importante que a CVT tenha um quadro de controle interno eficaz, devidamente documentado, revisado e

<p>Informação têm sido um elemento relevante, já que a maioria dos processos são altamente automatizados. O departamento de “revenue assurance” está envolvido em testes e revisões para avaliar a conceção e a eficácia da estrutura.</p>	<p>testado. Como parte de nossos procedimentos de auditoria externa, revimos e testamos o quadro de controlo interno da CVT, incluindo controlos e / ou procedimentos substantivos, e revimos parcialmente o trabalho de “revenue assurance”. Quando os controlos não foram considerados adequados ou eficientes, foram efetuados procedimentos alternativos de auditoria sobre as informações financeiras produzidas pelos sistemas, em especial a das receitas.</p>
--	---

Outra Informação - Relatório de Gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Relato Financeiro adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, e pelo controlo interno que ele determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar a Empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Empresa em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a Empresa descontinue as operações;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

- Comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria;
- Adicionalmente, declaramos ao órgão de gestão que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas;
- Das matérias que comunicamos ao órgão de gestão, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

Praia, 6 de junho de 2019



António Pina Fonseca, em representação de
BDO - Auditoria, Impostos e Consultoria, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V.Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, como Fiscal Único, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer referente às atividades que desenvolvemos e os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas da Cabo Verde Telecom, SA, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2018 acompanhamos a atividade da Cabo Verde Telecom, SA e das suas subsidiárias, examinamos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatamos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinamos os balanços individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2018, as demonstrações dos resultados por natureza, as demonstrações das alterações nos capitais próprios e as demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Analizamos ainda o Relatório e Contas 2018 preparado pelo Conselho de Administração, bem como a proposta de aplicação de resultados que nele se encontra incluída.

Em função dos trabalhos assim desenvolvidos, emitimos nesta data o Relatório de Auditoria, que contém uma reserva e uma ênfase, e que se dá aqui por integralmente reproduzido, bem como o Relatório de Auditoria sobre as contas consolidadas, que contém uma reserva e uma ênfase, e que se dá igualmente aqui por integralmente reproduzido.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras acima referidas e o Relatório e Contas 2018, bem como a proposta de aplicação de resultados nele incluída, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa o nosso agradecimento por toda a colaboração prestada.

Praia, 6 de junho de 2019

O FISCAL ÚNICO



António Pina Fonseca, em representação de
BDO - Auditoria, Impostos e Consultoria, Lda.

BDO - Auditoria, Impostos e Consultoria, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. Andrade Corvo, 30 - r/c, CP 63 Praia - Cabo Verde, Registada na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o número 631, NIF 200 106 309, Capital 250 000 CVE.

A BDO - Auditoria, Impostos e Consultoria, Lda., sociedade por quotas registada em Cabo Verde, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.



CVTelecom
RELATÓRIO E CONTAS 2018